ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

ANO XIV — N.º 255 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 195

DECRETO N.º 11.693 EM 5 DE NOVEMBRO DE 1951

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal.

Usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acôrdo com o Lei número 622, de 1 de outubro de 1951.

Decreta:

Artigo 1.º — ica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) para pagamento ao Tesoureiro da Comissão Organizadora do Monumento a ser erguido ao Doutor Pedro Ernesto Batista, no Cemitério de São João Batista, de acôrdo com a concessão feita pela Lei n.º 84, de 12 de julho de 1948.

Artigo 2.º — O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado, nos têrmos do item III do parágrafo 3.º d artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, com o cancelamento de igual importância na dotação 3.491 — "Para prosseguimento do levantamento da Planta Cadastral do Distrito Federal pelo processo aero-foto-topográfico", da verba 850 — Departamento de Geográfia e Estatística, do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1951 63.º da República. — JOÃO CARLOS VITAL. — *Armando Vidal Leite Ribeiro.*

DECRETO N.º 11.004 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1951

Abre à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal.

Usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro 1948 e de acôrdo com a Lei número 580, de 4 de junho de 1951.

Decreta:

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para construção de arigos permanentes ou provisórios, para passageiros, nos pontos de ondes e de ônius situados nas Avenidas Presidente Vargas, Barsil, Graça Aranha, Rio Branco, Rua Méximo, Praça Tiradentes e outras vias públicas, sòmente nos pontos iniciais e terminais das linhas de ônibus, onde haja necessidade de tais abrigos.

Art. 2.º — O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado, nos têrmos do item III do parágrafo 3.º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, com o cancelamento de igual importância na dotação 3.491 — "Para prosseguimento do levantamento da Planta Cadastral do Distrito Federal pelo processo áero-foto-topográfico", da verba 805 — Departamento de Geográfia e Estatística do orçamento vigente.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1951 63.º da República. — JOÃO CARLOS VITAL. — *Armando Vidal Leite Ribeiro.*

DECRETO N.º 11.005, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1951

Dispõe sôbre o regime administrativo do Teatro Municipal, instituido pelas Leis ns. 619 e 620, de 24 e 25 de setembro de 1951, respectivamente, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando da atribuição que lhe confere o disposto no ítem II, § 1.º, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e atendendo ao disposto nas Leis ns. 619 e 620, de 24 e 25 de setembro de 1951, respectivamente, decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º O Teatro Municipal do Rio de Janeiro, nos têrmos da Lei n.º 619, de 24 de setembro de 1951, terá autonomia de ação no exercício das atribuições que lhe são impostas pelas suas finalidades artísticas e culturais, ressalvadas as limitações estabelecidas pelas leis vigentes, e na forma instituida pelo presente decreto.

Parágrafo único. As atividades do Teatro Municipal não terão objetive de lucro; devem se inspirar em critério de arte, dirigidas no sentido da educação musical e teatral do povo.

Art. 2.º O Teatro Municipal será dirigido pela Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal.

Art. 3.º O Teatro Municipal só poderá ser utilizado para representações líricas, dramáticas e de comédia, bailados, concêrtos e sinfônicos, corais, de câmara, e de solistas de elevado teor artístico-cultural, ficando vedadas as apresentações de principiantes, exercícios escolares, banquetes e festas que não se coadunam com as finalidades culturais do teatro.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4.º O Teatro Municipal compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Comissão Artística e Cultural;
b) Orquestra;
c) Corpo Coral;
d) Corpo de Baile;
e) Escola de Dansa;
f) Escola de Canto Lírico;
g) Cenotécnica, incluindo Curso de Cenografia;
h) Diretoria;
i) Museu;
j) Arquivo Musical e Instrumental;
k) Bibliotéca;
l) Tezouraria;
m) Secretaria;
n) Portaria;
o) Serviços Auxiliares;
p) Contadoria.

Parágrafo único. A Contadoria subordinar-se-á, diretamente, à Comissão Artística e Cultural.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Art. 5.º A Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal será composta de nove membros, de nomeação do Prefeito, constituindo-se do Secretário Geral e Educação e Cultura, do Diretor do Departamento de Educação de Adultos, do Chefe do Serviço de Teatros e Diversões e seis membros escolhidos livremente entre pessoas de reconhecida capacidade artística ou intelectual — especialistas em Música, Musicologia, Teatro Dramático, Lírico e Bailado.

Art. 6.º A Comissão elegerá, dentre os seus membros, na primeira semana após a sua investidura, o Diretor do Teatro Municipal e fixará a gratificação de função que lhe será atribuida.

Art. 7.º A presidência da Comissão Artística e Cultural competer ao Secretário Geral de Educação e Cultura.

§ 1.º Na ausência do Secretário Geral de Educação e Cultura, assumirá a presidência o Diretor do Departamento de Educação e Adultos e, na falta dêste, o Chefe do Serviço de Teatros e Diversões. No impedimento desses três membros, caberá a presidência "ad hoc" ao membro eleito pela Comissão.

§ 2.º A presidência da Comissão não pode ser exercida pelo Diretor do Teatro.

Art. 8.º O mandato dos mebros da Comissão Artística e Cultural e do Diretor do Teatro é de três anos improrrogáveis.

Parágrafo único. Salvo por motivo de doença, ou de fôrça maior, justificados perante o Presidente, os membros da Comissão perdem o mandato caso não compareçam a três sessões no decorrer do mês.

Art. 9.º Ao Secretário Geral da Comissão Artística e Cultural, que será o Chefe do Serviço de Teatros e Diversões, incumbe a supervisão dos respectivos serviços de secretaria, inclusive os de atas.

Art. 10. E' da competência da Comissão, obedecidos os critérios gerais da legislação municipal;

a) expedir o Regimento Interno do Teatro Municipal;

b) organizar os diferentes serviços;

c) elaborar as normas de renovação dos atuais funcionários, e de provimento dos cargos;

d) autorizar o Diretor a conceder licença e férias aos funcionários do Teatro;

e) organizar os Corpos Estáveis; dispondo sôbre suas denominações, classes, número e funções;

f) estabelecer as competências e responsabilidades funcionais;

g) determinar medidas acauteladoras do Patrimônio do Teatro;

h) elaborar a proposta orçamentária, para os trabalhos de sua competência, enviando-a ao Prefeito, dentro dos prazos adequados, para figurar na lei de meios da Prefeitura do Distrito Federal;

i) tomar as medidas apropriadas ao desenvolvimento da cultura artística do país;

j) assegurar o respeito às leis sociais;

k) opinar, prèviamente, em contratos que se proponham à Prefeitura, para realização de espetáculos no Municipal, seja qual fôr o gênero de arte a que êles se refiram, pessoas, ou instituições, que os organizem, ou empresem;

l) organizar a Temporada Nacional de Arte e o Festival do Rio de Janeiro, fazendo executar aquela, compulsòriamente, entre 15 de março e 31 de maio;

m) indicar ao Prefeito nomes de artistas, nacionais ou estrangeiros, que sirvam, interinamente, para preenchimento de cargo vago nos Corpos Estáveis, até a realização dos respectivos concursos;

n) promover, organizar e orientar concursos para recrutamento de novos artistas destinados aos Corpos Estáveis;

o) propor ao Prefeito, anualmente, os nomes dos artistas que hajam tido atuação destacada na Temporada Nacional de Arte, ou no Festival do Rio de Janeiro, para que, no ano posterior, figurem, obrigatòriamente, nas Temporadas internacionais;

p) promover intercâmbio artístico com os Estados da Federação, em que haja teatros apropriados, para neles apresentar espetáculos em que tomem parte Corpos Estáveis do Teatro Municipal;

q) propor ao Prefeito, sempre que se fizerem necessários, assessores téc-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

SEÇÃO DE REDAÇÃO
M. A. CASTELO BRANCO
Respondendo pelo Expediente

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	*Ano*	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 136,00	*Ano*	Cr$ 108,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sàbados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 11 às 16 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua publicação, solicitamos aos senhores chantes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr$ 0,50, por ano decorrido.

nicos que a auxiliem nos trabalhos de organização de espetáculos, selecionados, de preferência, entre elementos dos Corpos Estáveis ou profissionais que hajam prestado serviços de sua especialidade ao Teatro ou à própria Comissão;

r) indicar os professores, mediante estudo de títulos e reputação artística, nacional ou internacional, para as Escolas de Dansa, Canto Lírico e Curso de Cenografia, e outros técnicos que se tornarem necessários, para efeito de serem contratados;

s) indicar, mediante seleção em provas realizadas perante a Comissão. Não há êrro os pinanistas do Corpo de Baile, do Corpo Coral e os pianistas acompanhadores para as Escolas de Dansa e de Canto Lírico, a serem contratados;

t) examinar a situação e as condições de eficiência dos Corpos Estáveis do Teatro Municipal, indicando aqueles que deixaram de apresentar as condições necessárias ao cabal cumprimento de suas funções específicas, a fim de que sejam afastados por meio de aposentadoria, ou readaptação, ou transferência para outros setores da Municipalidade;

u) incentivar, por todos os meios ao seu alcance, os espetáculos artísticos e culturais, nos quais sejam apresentados artistas ou autores brasileiros de comprovado valor à propor a inclusão, nas temporadas, de obras de autores brasileiros, nos seus diversos gêneros, de preferência as de texto em português, representadas ou executadas, igualmente, por artistas brasileiros ou estrangeiros de igual capacidade.

Artigo 11 — E' também da competência da Comissão planejar, organizar e executar diretamente as temporadas de ópera, bailados, teatro dramático e comédias, concêrtos sinfônicos, instrumentais e vocais, escolhendo ou contratando artistas e demais elementos necessários, bem como designando ou contratando delegados para a realização das mesmas.

Parágrafo 1.º — Quando convier ao interêsse público, a Comissão Artística e Cultural proporá ao Prefeito a abertura de concorrência para execução total ou parcial de cada uma das diferentes temporadas, estabelecendo as respectivas condições e normas, e submetendo o resultado da concorrência à apreciação do mesmo Prefeito, para a devida aprovação.

Parágrafo 2.º — No caso de ser aprovada a concorrência para adjudicação dos serviços a emprêsas ou entidades particulares, à Comissão compete supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, aprovando os respectivos programas e a seleção dos elencos, cabendo-lhe suspender os espetáculos quando ocorrer infração das normas contratuais, determinar a realização de ensaios complementares, e decidir, nos têrmos dos convênios firmados, sôbre a rescisão dos mesmos.

Artigo 12 — O Diretor do Teatro Municipal é agente executivo da Comissão Artística e Cultural para a administração ordinária do Teatro, e desempenhará todos os encargos de que seja incumbido pela mesma.

§ 1.º — O Diretor terá a faculdade de adotar as medidas de caráter urgente e extraordinário, que julgar necessários para o regular funcionamento do Teatro, sob sua responsabilidade pessoal "ad referendum" da Comissão Artística e Cultural, nos casos de matéria da competência da mesma, que decidirá a respeito na primeira sessão que realizar.

§ 2.º — O Diretor será substituído em suas faltas ou impedimentos por outro membro da Comissão, por ela designado.

Artigo 13 — Ao Diretor do Teatro Municipal compete especialmente:

a) comparecer diàriamente ao Municipal compete especialmente:

a) comparecer diàriamente ao Teatro, nele permanecendo durante o horário do expediente;

b) fazer executar todo o serviço de informação de processos, correspondência e expedição de ordens;

c) dirigir os serviços e praticar os atos administrativos do Teatro, fazendo executar as leis, regulamentos e as instruções baixadas pela Comissão;

d) determinar a organização de inventários do material existente no Teatro e dependências;

e) organizar e fiscalizar, na conformidade das instruções da Comissão, o ponto do pessoal administrativo permanente ou extraordinário;

f) fazer lavrar, em livros especiais, os têrmos de contratos com os membros dos Corpos Estáveis, técnicos, professores, artistas e conjuntos para preparação e realização das temporadas e para ocupação eventual do Teatro;

g) manter a disciplina;

h) designar os funcionários para execução de serviços e comissões, e dispensá-los, quando julgar convenientes;

i) assinar as fôlhas de pagamento do pessoal;

j) decidir sôbre o abono e a justificação das faltas do pessoal;

k) ordenar e fiscalizar as despesas de pronto pagamento;

l) expedir as ordens de serviços que se fizerem necessárias;

m) repreender e suspender até três dias os servidores pelas faltas no cumprimento de seus deveres;

n) solicitar à Comissão as providências que julgar convenientes para a boa marcha dos trabalhos.

Parágrafo único — De todos os atos do Diretor do Teatro Municipal que envolvam direito de terceiros, haverá recurso para a Comissão Artística e Cultural e desta para o Prefeito.

CAPÍTULO IV

DOS CORPOS ESTÁVEIS E DAS INSTITUIÇÕES TÉCNICAS E CULTURAIS

Artigo 14 — A Comissão Artística e Cultural expedirá, dentro de 90 dias, os regimentos especiais referentes aos Corpos Estáveis e órgãos técnicos culturais do Teatro Municipal; Escola de Dansa, Escola de Canto Lírico, Cenotécnica, incluindo Curso de Cenografia, Museu, Biblioteca e Arquivo Musical e Instrumental.

§ 1.º — Os Corpos Estáveis do Teatro Municipal não poderão ser incumbidos de nenhuma atividade, dentro e fora do Teatro, sem assentimento expresso da Comissão Artística e Cultural.

§ 2.º — A direção das Escolas de Canto Lírico, de Dansa e do Curso de Cenografia ficará a cargo de assessores técnicos escolhidos pela Comissão, e a esta subordinados.

CAPÍTULO V

DA TESOURARIA

Artigo 15 — A Tesouraria é o órgão encarregado de arrecadar a receita e efetuar os pagamentos de despesas do Teatro Municipal.

§ 1.º — A Tesouraria será dirigida por um tesoureiro, designado pelo Diretor do Teatro dentre servidores municipais, após prévia autorização do Prefeito, e possuirá os servidores especializados necessários.

§ 2.º — Cabe ao tesoureiro:

a) receber, por meio de guias, tôdas as importâncias que couberem ao Teatro Municipal, quer provenham da bilheteria, quer diretamente dos concessionários, empresários ou locatários do Teatro, bem como de auxílios e subvenções, verbas da Prefeitura do Distrito Federal destinadas à manutenção e custeio das atividades do teatro, e de donativos que a êste sejam feitos;

b) efetuar o pagamento de despesas, contra documentos devidamente visados pelo Diretor do Teatro Municipal, organizando e mantendo rigorosamente em dia a devida escrituração;

c) ter sob sua guarda todos os valores pertencentes ao Teatro, organizando e mantendo rigorosamente em dia a escrituração dos mesmos;

d) conservar em Caixa, apenas, as quantias indispensáveis ao pagamento de despesas ordinárias, recolhendo ao Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A., em nome do Teatro Municipal, em conta-corrente especial, os excedentes;

e) trazer escriturado cronologicamente o livro Caixa da tesouraria, rubricado pelo Diretor do Teatro Municipal;

f) assinalar e submeter ao visto do Diretor do Teatro Municipal, os cheques destinados à retirada de fundos no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.

g) inteirar o Diretor do Teatro Municipal do movimento das contas no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.;

h) emitir, em duas vias, uma para o Diretor e outra para a secretaria, o boletim diário do movimento de re-

ceita e despesa da tesouraria, à vista dos respectivos documentos de Caixa;

i) transmitir ao Diretor do Teatro Municipal qualquer falta ou irregularidade que tenha conhecimento, relativamente aos serviços sob sua responsabilidade.

j) apresentar, ao Diretor do Teatro Municipal, anualmente, mapa demonstrativo do movimento da tesouraria, conjuntamente com o relatório sôbre os serviços sob a sua direção.

§ 3.º — A bilheteria do Teatro será subordinada à Tesouraria.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO, DO ORÇAMENTO E DO CONTRÔLE DA SUA EXECUÇÃO

Artigo 16 — O Patrimônio do Teatro Municipal será constituído do respectivo edifício e anexo, do mobiliário, máquinas, material de cena, guarda-roupa e todos os demais pertences constantes do respectivo cadastro, e dos bens que lhes forem acrescidos.

Artigo 17 — O Teatro Municipal disporá, para a realização de suas atividades e serviços, das dotações do Orçamento Municipal correspondentes, da renda resultante da locação do teatro, e da venda de ingressos, dos lucros decorrentes da execução de contratos e dos donativos que lhe forem destinados.

Artigo 18 — Elaborará a Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal, cada ano, o orçamento do Teatro, com a estimativa da receita e a previsão das despesas relativas ao ano seguinte, orçamento que será submetido à apreciação do Prefeito, para a devida aprovação, até o dia 30 de abril, e que só com autorização do mesmo Prefeito poderá ser alterado.

Artigo 19 — Até o dia 31 de janeiro de cada ano, a Comissão Artística e Cultural enviará ao Tribunal de Contas da Prefeitura relatório circunstanciado sôbre a execução do orçamento do Teatro, relativo ao ano anterior, acompanhado dos competentes demonstrativos da receita e da despesa realizada, e dos comprovantes, para o devido julgamento das contas.

Artigo 20 — Todos os fatos da vida financeira do Teatro serão devidamente contabilizados.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. A Administração do edifício do Teatro Municipal e de suas dependências, a conservação e funcionamento das respectivas instalações, constituem serviços a cargo da Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal, por intermédio do Diretor do Teatro.

Art. 22. Os serviços de secretaria do Teatro Municipal funcionarão durante as horas determinadas para o expediente das repartições municipais, em geral.

§ 1.º Os demais departamentos da administração, quando não houver espetáculo, funcionarão das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, e quando houver espetáculo, durante o tempo necessário.

§ 2.º As horas de funcionamento de que trata êste artigo poderão ser prorrogadas pelo Diretor sempre que, a seu juízo, o serviço o exigir.

Art. 23. A Portaria do Teatro Municipal terá a seu cargo todo o serviço de guarda, polícia e asseio do edifício e das dependências do dito Teatro bem como da respectiva Usina, quanto à guarda, depois de terminados os competentes serviços.

Art. 24. A Comissão Artística e Cultural expedirá os regimentos instruções e ordens de serviço necessários à perfeita execução dêste Decreto.

Art. 25. A Comissão Artística e Cultural, dentro de 90 (noventa) dias, promoverá a reestruturação do quadro do pessoal do Teatro, propondo ao Prefeito as providências necessárias.

Parágrafo único. Para o pessoal administrativo dos quadros do Teatro, prevalecerão tôdas as disposições da legislação em vigor para o pessoal da Prefeitura, inclusive no que se refere a provimento e níveis de remuneração. O pessoal dos quadros técnicos e artísticos, respeitados os direitos dos atuais ocupantes dos cargos e funções, será admitido mediante contrato por prazo certo, feito pela Comissão Artística e Cultural, e subordinada a organização dos respectivos quadros à aprovação do Prefeito.

Art. 26. A Comissão Artística e Cultural, em caso de necessidade, solicitará ao Prefeito os funcionários que julgar necessários para a execução dos diferentes serviços do Teatro.

Art. 27. A Prefeitura do Distrito Federal poderá utilizar o Teatro Municipal, ou seus corpos artísticos, para atividades de interêsse da administração municipal, mediante entendimento com a Comissão Artística e Cultural e aprovação, por esta, dos respectivos programas.

Art. 28. Em tudo em que não contrariem ao determinado nas Leis números 619, de 24 de setembro de 1951 e n. 620, de 25 do mesmo mês e ano, assim como no presente Decreto, continuam em vigor as disposições vigentes que regulam a ocupação, exploração e cessão do Teatro e suas dependências.

Art. 29. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1951; 63.º da República.

João Carlos Vital.

DECRETO N.º 11.006 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1950

Revoga o Decreto n.º 10.383, de 27 de julho de 1950

O Prefeito do Distrito Federal: usando da atribuição que lhe confere o item II, do § 1.º, do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 10.383, de 27 de julho de 1950, que declarou de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o imóvel situado à Rua Domingos Magalhães, junto e depois do nº 94.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1951; 63.º da República.

João Carlos Vital.

DECRETO N.º 11.007 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1951

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando a conveniência de serem adotadas normas que facilitem a concessão de licença para localização de estabelecimentos;

Considerando a necessidade de coordenar as atribuições das Secretarias Gerais de Finanças, de Viação e Obras de Saúde e Assistência e do Interior e Segurança, no que respeita à concessão de licença para localização de estabelecimentos;

Considerando que ao Departamento da Renda de Licenças, como órgão da Secretaria Geral de Finanças, sòmente devem competir atribuições de natureza tributária;

Considerando que ao Departamento de Fiscalização da Secretaria Geral do Interior e Segurança cumpre o exercício de polícia administrativa, a observância de posturas e o cotejo das declarações das partes interessadas;

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1.º item II da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º A licença para localização de estabelecimentos, de que trata o art. 1.º da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950, será concedida pelo Departamento de Fiscalização, da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Art. 2.º A licença será requerida na Delegacia Fiscal da circunscrição respectiva, em impresso próprio, acompanhado da ficha de inscrição devidamente preenchida e instruído com os seguintes documentos, quando fôr o caso:

a) comprovante do registro de firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

b) certificado de assentimento sanitário;

c) alvará do Departamento de Obras sempre que se trate de exploração de pedreira, barreira, olaria e outras atividades que dependam dessa formalidade;

d) alvará do Departamento de Edificações, nos casos de exploração de circo ou parque de diversões, de obra ou instalação ou, ainda, quando houver assentamento de máquina ou motor;

e) informação do Departamento de Abastecimento, quando se tratar de açougue ou de localização em mercado municipal;

f) informação do Departamento de Indústria e Comércio, da Secretaria Geral de Agricultura, quando se tratar de hotel ou pensão;

g) informação do Departamento do Patrimônio, quando se tratar de localização em próprio municipal;

h) informação da Delegacia de Inflamáveis, quando se tratar de negócio de inflamaveis, explosivos ou corrosivos;

i) prova de quitação do impôsto sindical;

j) autorização do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos casos de estabelecimento de rádio-comunicações;

l) título autorizativo da Diretoria de Rendas Internas do Ministério da Fazenda, nos casos de licença para venda de bilhetes de lotéria e sorteios;

m) alvará do Conselho Nacional de Desportos, quando se tratar de entidade desportiva;

n) carta-patente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, quando se tratar de entidade sindical;

o) certificado de registro do Serviço de Economia Rural, do Ministério de Agricultura, quando se tratar de cooperativa;

p) prova do exercício legal da atividade, expedida pelo órgão competente, quando se tratar de profissão liberal;

q) ato específico da autoridade federal, competente, quando se tratar de banco, casa bancária, companhia de seguros ou capitalização e demais emprêsas cujo funcionamento dependa de autorização especial do govêrno.

§ 1.º O certificado de assentimento sanitário será requerido, em impresso próprio, no Distrito Sanitário local e será concedido ou negado, pelo respectivo chefe, dentro do prazo de cinco dias da entrada do requerimento;

§ 2.º Os alvarás referidos nas letras *c* e *d* dêste artigo serão fornecidos ou negados pelo órgão competente da Secretaria Geral de Viação e Obras no prazo de cinco dias da data do requerimento.

§ 3.º As informações de que tratam as letras *e*, *f*, *g* e *h* dêste artigo serão fornecidas no prazo máximo de 48 horas da entrega do pedido.

Art. 3.º A licença será concedida ou negada pelo Delegado Fiscal, dentro do prazo de cinco dias da data do requerimento devidamente instruído.

Art. 4.º Concedida a licença, e dentro do prazo de 30 dias da data da publicação do despacho, o requerente retirará da Delegacia Fiscal a ficha de inscrição devidamente informada e a entregará no Departamento da Renda de Licenças, juntamente com o contrato de locação ou, na ausência dêste, documento hábil que o substitua.

Parágrafo único. A apresentação da ficha de inscrição ao Departamento da Renda de Licenças fora do prazo fixado neste artigo, importará caducidade da licença concedida.

Art. 5.º As alterações de licença decorrentes de modificações de firma, local ou atividade, serão concedidas mediante requerimento, em impresso próprio, acompanhado da ficha de alteração devidamente preenchida e apresentado na Delegacia Fiscal da circunscrição com os necessários documento de que trata o art. 2.º dêste Decreto.

§ 1.º O contribuinte retirará da Delegacia Fiscal a ficha de alteração devidamente informada e a entregará no Departamento da Renda de Licenças, observado quanto ao prazo, o estabelecido no art. 4.º e seu parágrafo único.

§ 2.º As alterações de licença referidas neste artigo serão requeridas:

a) préviamente, nos casos de modificação de atividade ou de local;

b) dentro em 30 dias nos casos de modificação de firma.

Art. 6.º As alterações de licença, de que trata o artigo anterior, serão concedidas ou negadas, dentro do prazo de cinco dias da data do requerimento devidamente instruído.

Art. 7.º O Departamento da Renda de Licenças, recebida a ficha de inscrição ou de alteração, expedirá o correspondente alvará de licença, dentro do prazo de 48 horas.

Art. 8.º Do alvará expedido pelo Departamento de Edificações deverá constar sempre a finalidade específica da obra, o que será transcrito nos registros da Delegacia da respectiva circunscrição fiscal. Procedimento idêntico se adotará nos casos de instalação ou de simples reforma.

Art. 9.º Quando a lei ou as determinações administrativas se referirem a localização de comércio de luxo em certos logradouros, sem fixar pròpriamente a destinação das lojas, tal circunstância também constará de projeto e alvará de obras; neste caso, não poderá o Departamento de Fiscalização conceder licença sem prévia aprovação pelo serviço técnico competente das instalações e armações das lojas, qualquer que seja o destino autorizado.

Art. 10. Dos despachos denegatórios, proferidos pelos Delegados Fiscais, caberão os recursos previstos na legislação em vigor.

Art. 11. Ao Delegado Fiscal compete a ordem de interdição de estabelecimentos cujo funcionamento se inicia sem alvará de licença para localização.

Art. 12. Os Secretários Gerais de Finanças, do Interior e Segurança de Viação e Obras e de Saúde e Assistência, expedirão instruções que visem o exato cumprimento das disposições dêste decreto e bem assim a apuração de responsabilidade pela inobservância dos prazos nele fixados.

Art. 13. O presente decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1952.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive as constantes do art. 5.º da Resolução n.º 30 de 5 de dezembro de 1945 e da Resolução n.º 20, de 20 de outubro de 1949, devendo o Secretário Geral de Finanças expedir o ato necessário à revogação da Portaria n.º 206 de 25 de agôsto de 1944 e da Ordem de Serviço n.º 5, de 30 de novembro de 1947.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1951; 63.º da República.

João Carlos Vital.

DECRETO N.º 11.008 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1951

Exclue dos efeitos do decreto n. 10 188, de 18 de fevereiro de 1950, os imóveis que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1.º, item VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Ficam excluídos dos efeitos do decreto n.º 10 188 de 18 de fevereiro de 1950, os prédios ns. 59 e 63 da rua Conde de Bonfim.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1951; 63.º da República.

João Carlos Vital.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1951

P. 5.700:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve prover, por nomeação em comissão, nos têrmos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n. 3.770, de 1941, o cargo de Chefe do Serviço de Administração, padrão NC, da Secretaria Geral de Finanças, com o Oficial Administrativo classe N, matrícula 396 — Osvaldo de Almeida Barbosa.

P- 5.701:

O Prefeito do Distrito Federal: usando da atribuição que lhe confere o item VII, do § 1.º do art. 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, e atendendo ao que dispõe as Leis números 619 e 620, de 24 e 25 de setembro de 1951, respectivamente, resolve nomear membro da Comissão Artística Cultural do Teatro Municiapl do Rio de Janeiro o Sr. Aires de Andrade Júnior.

5.702:

O Prefeito do Distrito Federal usando da atribuição que lhe confere o item VII, do § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217-48 e atendendo ao que dispõem as Leis ns. 619 e 620, de 24 e 25 de setembro de 1951, respectivamente, resolve nomear Presidente da Comissão Artística Cultural do Teatro Municipal do Rio de Janeiro o Secretário Geral de Educação e Cultura. Dr. Mário Paulo de Brito.

P-5.703:

O Prefeito do Distrito Federal: usando da atribuição que lhe confere o item VII, do § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217-48. e atendendo ao que dispõem as Leis ns. 619 e 620, de 24 e 25 de setembro de 1951, respectivamente resolve nomear Vice-Presidente da Comissão Artística Cultural do Teatro Municipal do Rio de Janeiro o Diretor do Departamento de Educação de Adultos, Dr. Celso Otávio de Prado Kelly.

P-5.704:

O Prefeito do Distrito Federal: usando da atribuição que lhe confere o item VII do § 1.º, do art. 25 da Lei n 217-48, e atendendo ao que dispõem as Leis ns. 619 e 620, de 24 e 25 de setembro de 1951, respectivamente, resolve nomear Secretário Geral da Comissão Artística Cultural do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, o Chefe do Serviço de Teatros e Diversões, Antônio Vitor de Sousa Carvalho.

P-5.705:

O Prefeito do Distrito Federal: usando da atribuição que lhe confere o item VII, do § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217-48, e atendendo ao que dispõem as Leis ns. 619 e 620, de 24 e 25 de setembro de 1951, respectivamente, resolve nomear membro da Comissão Artística Cultural do Teatro Municipal do Rio de Janeiro o Sr. Cândido de Andrade Murici.

P-5.706:

O Prefeito do Distrito Federal usando da atribuição que lhe confere o item VII, do § 1.º, do art. 25 da Lei n. 217-48, e atendendo ao que dispõem as Leis ns. 619 e 620, de 24 e 25 de setembro de 1951, respectivamente, resolve nomear membro da Comissão Artística Cultural do Teatro Municipal do Rio de Janeiro o Sr. Francisco Mignoni.

P-5.707:

O Prefeito do Distrito Federal: usando da atribuição que lhe confere o item VII, do § 1. do art. 25, da Lei n. 217-48, e atendendo ao que dispõem as Leis ns. 619 e 620, de 24 e 25 de setembro de 1951, respectivamente, resolve nomear membro da Comissão Artística Cultural do Teatro Municipal do Rio de Janeiro o Sr. Tomás Santa Rosa Júnior.

P-5.768 e P-5.709:

O Prefeito do Distrito Federal: usando da atribuição que lhe confere o item VII, do § 1.º do art. 25 da Lei n. 217-48, e atendendo ao que dispõem as Leis ns. 619 e 620, de 24 e 25 de setembro de 1951, respectivamente, resolve nomear membro da Comissão Artística Cultural do Teatro Municipal do Rio de Janeiro o Senhores:

Decretos — Nomes

P-5.708 — Eurico Nogueira França.
P-5.709 — Antônio Garcia de Miranda Neto.

E-1.046:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve exonerar, a pedido, do cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Administração, padrão NC, da Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe O, matr. 3.124, Ailton de Carvalho Dias.

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1951

N. 867-A:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve autorizar o Auxiliar de Medico, referência E — Elísio Diógenes Pinheiro, matr. 68.621, a ausentar-se do Distrito Federal, durante o período de 18 a 25 do corrente, a fim de sem prejuízo dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, integrar a Delegação da Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil. à IV Semana Brasileira de Debates Científicos", a realizar-se na Cidade de Recife.

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1957

N. 674-A:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve considerar à disposição do Gabinete do Prefeito, durante o período de 5 a 23 de outubro corrente, o Professor de Curso Primário — Dulce Soares Catanhede, matr. 32.429.

N. 674-B:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve dispensar o Chefe de Seção, padrão R, matr. 5.041 — Inácio Nelson de Castro, da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Finanças, tendo em vista o Decreto A-309, de 2 de outubro de 1951.

N. 674-C:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve designar o Conferente de Coletoria do DRI, matr. 6.726 — Paulo Lopes Gonçalves Lima, para integrar a Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Finanças.

N.674-D:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n. 1.040.553-51, resolve designar os Doutores Júlio César Covelo e Antônio Correia da Silva, Diretores, respectivamente, dos Departamentos de Abastecimento e Agricultura. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comercio, e o Delegado Fiscal, Luís Marciano Vieira de Carvalho, Diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria Geral do Interior e Segurança, para, constituídos em comissão, sob a presidência do primeiro, estudarem a reforma da Lei n. 58, de 26 de novembro de 1947, oferecendo. dentro do prazo de 30 (trinta) dias, relatório sôbre os trabalhos que realizarem, acompanhado de minuta dos atos necessários à referida reforma.

N. 674-E:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve autorizar o Prático de Engenharia classe G, Aldo Frederico Brauns. matr. 21.451, a ausentar-se do Distrito Federal, durante o período de 3 de novembro a 5 de dezembro do corrente, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, participar da excursão programada, para o mesmo período, pela Escola Nacional de Agronomia.

N. 674-F:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve autorizar o Médico, padrão O, — Romeu Honório Loures, matrícula 46.669, a ausentar-se do País, durante o período de 1 de novembro próximo a 31 de julho de 1952, a fim de, sem quaisquer ônus para a Prefeitura, além da percepção dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, beneficiar-se da bolsa de estudos com que foi contemplado pelo Instituto de Cultura Hispânica de Madrid.

N. 674-G:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve designar o Engenheiro, padrão R, Hélio Alves de Brito, matrícula n. 4.422. para, sem prejuízo de suas funções, e de conformidade com o que consta do Aviso n 503, de 12 de outubro de 1951, do Senhor Ministro da Viaçac e Obras Públicas representar a Prefeitura do Distrito Federal, junto à Comissão incumbida de estudar a situação das linhas ferreas do Pôrto do Rio de Janeiro em face dos planos de urbanização da Cidade.

N.º 674-H:

O Prefeito do Distrito Federal resolve autorizar os médicos Alvaro Aguiar, mat. 3.273, Luís de Melo Mota(mat. 26.091, Mauro Lins e Silva, mat. 11.779, Taylor Vieira Schnaider, mat. 34.278, Moacir de Melo, mat. 26.094, Cid Ferreira Jorge, mat. 17.480 e Elias Batista da Silva Ramos Filho, mat. 2.066, a se ausentarem do Distrito Federal, durante o período de 1 a 15 de novembro próximo, a fim de, sem ônus para a Prefeitura, além da percepção dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, participarem da "V Joranda Brasileira de Puericultura e Pediatria", a realizar-se na cidade de Recife (Estado de Pernambuco).

N.º 674-H:

O Prefeito do Distrito Federal resolve indicar o Engenheiro, padrão O, Nélson Correia Monteiro, matrícula n. 17.930, para, sem prejuízo de suas funções, e, de conformidade com o que consta do Aviso n. 1.817, de 9 do corrente, do Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, representar a Prefeitura do Distrito Federal na Comissão Nacional de Bem-Estar Social, instituída por Decreto do Govêrno Federal, n.º 30.020, de 29 de setembro de 1951.

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1951

N.º 681:

O Prefeito do Distrito Federal resolve colocar à disposição da Secretaria Geral de Educação e Cultura o Trabalhador extranumerário, referência D, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Amara Justina da Silva, matrícula 44.214.

N.º 682:

O Prefeito do Distrito Federal resolve remover da Secretaria Geral de Finanças, para o Gabinete do Prefeito, o Controlador Mercantil, padrão L, Elias Cecílio, mat. 55.891.

N.º 683:

O Prefeito do Distrito Federal resolve colocar à disposição da Secretaria Geral de Finanças o Telefonista extranumerária, ref. E, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde Assistência, Jupyra Chagas, mat. 60.690

N.º 684:

O Prefeito do Distrito Federal resolve dispensar o Oficial Administrativo, classe O, mat. 3.124, Aylton de Carvalho Dias, da Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Finanças.

N.º 685:

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o Coletor de Coletoria, mat. 10.053, Fernando Boa Nova Lobato, para integrar a Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Finanças, sem prejuízo das funções que vem exercendo.

RESOLUÇÃO N.º 30 — DE 5 NOVEMBRO DE 1951

Regula a competência para proceder aos recebimentos ou pagamentos por delegação e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando que o art. 2.º, parágrafo único, do Decreto n.º 6.620, de 11 de janeiro de 1940, conferiu ao Prefeito a faculdade de delegar atribuições avulsas a funcionários das diversas Repartições para realizarem pagamentos ou efetuarem recebimentos;

Considerando que o art. 17, do Decreto n.º 9.098, de 19 de dezembro de 1947, cometeu ao Departamento do Tesouro a atribuição de fiscalizar o desempenho das delegações conferidas;

Considerando que a delegação de atribuições referidas, seu exercício e fiscalização devem obedecer a normas devidamente definidas, resolve:

I — A delegação de atribuições para realizar pagamentos ou efetuar recebimentos de tributos será proposta pelo Diretor ou Chefe da repartição interessada e submetida à consideração do Prefeito pelo Secretário Geral de Finanças. Uma vez conferida a delegação pleiteada, retornará o processo à Secretaria Geral de Finanças, para fins de registro no Departamento do Tesouro.

II — O recolhimento das importâncias cobradas por delegação deverá efetuar-se no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas após a cobrança, e se processará de acôrdo com as normas vigentes. As guias de Receita, porém, deverão ser instruídas com as segundas vias dos conhecimentos emitidas pelas repartições, ou, quando não fôr possível e nos casos de simples bilhetes de ingresso, com relações autenticadas pelo delegado arrecadador, visadas pelo Diretor ou Chefe da repartição, mencionando, em ordem crescente, a numeração dos conhecimentos ou bilhetes, a importância correspondente a cada um e a respectiva soma total.

III — O Departamento do Tesouro exercerá, por seus órgãos e agentes credenciados, rigorosa fiscalização do processamento e recolhimento da Receita arrecadada por delegação, representando ao Secretário Geral de Finanças contra qualquer irregularidade que venha a apurar. Essa fiscalização será exercida sem prejuízo daquela a que ficam obrigados os Diretores ou Chefes das repartições interessadas.

IV — Enquanto investido das atribuições que lhes conferiu, taxativamente, o Decreto-lei n.º 1|807, de 28 de novembro de 1939, estão excluídos do disposto na presente Resolução os Agentes da Dívida.

V — A presente Resolução vigorará a partir da dat. de sua publicação.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1951. — João Carlos Vital.

DESPACHO NO GABINETE DO PREFEITO

Dia 3 de novembro de 1951

Federação Brasileira dos Escoteiros do Ar — N. 4.007.594.

A Cruzada pela Infância do Leme — N. 1.025.933.

Abrigo Nazareno — N. 1.027.690.
Cruz Vermelha Brasileira — Número 1.029.852.
A Federação Metropolitana de Tênis de Mesa — N. 4.803.065.
Lar da Criança — N. 1.044.550.
Associação dos Antigos Alunos da Faculdade Nacional de Medicina — N. 1.041.514.
Escola Gratuita São Vicente de Paulo — N. 1.042.882.
Autorizo.
Associação das Senhoras Brasileiras — N. 6.038.614. — A assistência prestada a moças pobres e em grande número, justifica a concessão da pequena subvenção prevista no orçamento do corrente ano.
Orfanato Franciscano da Sagrada Família — N. 1.036.491. — De acôrdo. Autorizo.

APOSTILA

Dia 5 de novmebro de 1951

Idalina de Azevedo Lemos — Mat. 27.134 — De acôrdo com o parágrafo 2.º do art. 11 do Dec. 8.813-47, combinado com o art. 1.º do Dec. 9.489-49, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento, transferido do cargo de Servente, classe D, do Q. S. E., para a classe F da carreira de mesma denominação do Q. P., com validade a partir da data da posse no Q. P.

DESPACHO NA SECRETARIA GERAL

Dia 3 de novembro de 1951

Maria José Pilar Pereira da Silva — Mat. 28.959 — 1.052.759 — Deferido.

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito, na fôlha de gratificação de servidores que prestaram serviços extraordinários no Gabinete do Prefeito durante o mês de setembro do corrente ano — Autorizo.

Antônio Gentil, matrícula número 40	500,00
Antônio Teles, matrícula número 60	100,00
Antônio Pereira Teles, matrícula número 1200	100,00
Artur Alves Teixeira, matrícula número 21.120	250,00
Artur Alterado, matrícula número 8.470	400,00
João Freitas da Fonseca, matrícula numero 59.230	300,00
João Batista Gonçalves Nunes, matrícula número 59.930	300,00
João da Silva Riveiro, matrícula número 81	150,00
Carlos de Siqueira Queirós, matrícula número 5.081	100,00
Vitoriano Sampaio, matrícula número 5.101	100,00
Antônio da Silva Moreira, matrícula número 7.421	150,00
Domingos José Macedo, matrícula número 8.481	300,00
Fortunato João Otaviano Gamano, matrícula número 9.801	300,00
Antônio Cintra de Oliveira matrícula número 35.421	200,00
Milton de Carvalho, matrícula número 44.681	150,00
Dimas José de Morais, matrícula número 71	100,00
Silvio Machado Cardoso, matrícula número 111	100,00
José Monteiro Soares, matrícula número 13.691	400,00
Feliciano Barbosa da Silva, matrícula número 50.591	300,00
Alfredo Cardoso, matrícula número 52	300,00
Alberto Vieira Dias, matrícula número 59.432	300,00
Augusto Amâncio Valadão, matrícula número 5.192	100,00
Manuel Fernandes Tavora matrícula número 10.082	200,00
João Paulo de Oliveira, matrícula número 22.832	300,00
Francisco Paulo Nunes, matrícula número 31.182	100,00
Osvaldo de Carvalho Pacheco matrícula número 45.702	300,00
João Ozidro Nogueira, matrícula número 83	100,00
José Porfírio de Oliveira, matrícula número 143	50,00
Sebastião, Francisco Nunes, matrícula número 823	250,00
Marcílio Lucrécio da Silva, matrícula número 26.243	300,00
Amaro Tavares Soares, matrícula número 45.503	200,00
Hélio de Sousa, matrícula número 62.623	100,00
Francisco Gomes, matrícula número 2.413	300,00
Sebastião de Andrade, matrícula número 5.673	200,00
José Francisco de Freitas, matrícula número 13.693	300,00
Erasmo Dias Sodré, matrícula número 57.353	300,00
Oscar Viana, matrícula número 104	150,00
Artur da Costa Ribeiro, matrícula número 2.364	300,00
Galdino Cardoso dos Santos, matrícula número 2.424	300,00
Antenor Ferreira de Oliveira, matrícula número 5.104	150,00
Agostinho Geraldo ,matrícula número 13.364	150,00
Constantino Ribeiro, matrícula número 30.484	400,00
Floriano Borges, matrícula número 59.064	300,00
Henrique Fernandes Vilanova, matrícula número 134	150,00
Nélson Pereira de Carvalho, matrícula número 5.114	200,00
Custodio de Sousa Flores, matrícula número 12.894	300,00
Oscar Lopes da Cruz, matrícula número 13.674	300,00
Herbert de Sousa Ferreira, matrícula número 62.034	500,00
Adauto Hoehr, matrícula número 2.075	200,00
Flávio Costa, matrícula número 5.135	300,00
Luís de Sousa Figueiredo, matrícula número 7.195	150,00
João Otaviano de Oliveira, matrícula número 13.975	150,00
Osvaldo Gomes Barradas, matrícula número 00.105	150,00
Cândido Gomes da Silva, matrícula número 125	300,00
Antônio Moreira da Silva, matrícula número 1.685	300,00
Augusto Soares Passos, matrícula número 11.725	300,00
Renê da Silva Barros, matrícula número 12.885	300,00
Arnaldo dos Anjos, matrícula mero 39.745	100,00
Sebastião de Macedo, matrícula número 46.5050	150,00
Otaviano Carreiro da Silva, matrícula número 106	100,00
Francisco Caetano, matrícula número 9.846	300,00
Djalma de Carvalho, matrícula número 14.606	250,00
Felipe Martins Pimentel, matrícula número 76	200,00
Raul de Carvalho Monteiro, matrícula número 5.116	100,00
Irineu Gomes de Oliveira, matrícula número 5.156	250,00
Francisco Galo, matrícula número 5.656	300,00
João José Macedo, matrícula número 18.496	300,00
Murilo Néri Guarabira, matrícula numero 28.116	300,00
Tácito Machado Ribeiro, matrícula número 49.316	200,00
Valdemar Costa, matrícula número 62.036	300,00
Joveniano Fernandes Guimarães, matrícula número 5.0807	100,00
Salvador Rafael Rossi, matrícula número 9.147	100,00
Otacílio da Silva Braga Júnior, matrícula número 3.877	300,00
Francisco Reis da França, matrícula número 36.077	200,00
Euclides Vitorino de Sousa, matrícula número 5.108	300,00
Nestor Rodrigues da Silva, matrícula número 9.628	200,00
Oscar Pereira da Silva, matrícula número 31.688	150,00
Alvaro Mageli, matrícula número 59.528	300,00
Francisco da Silva Máia, matrícula número 11.158	500,00
Joaquim Fortunato, matrícula número 28.838	300,00
Pedro Soares Leitão, matrícula número 64.758	150,00
Joacir Antônio da Silva, matrícula número 38.639	300,00
Hercílio Morais, matrícula número 67.379	450,00
Antônio Carlos Azêdo, matrícula número 64.359	150,00
José Luis da Costa, matrícula número 89	100,00
Niélsen Rosa, matrícula número 10.869	300,00
Antônio Bonzi, matrícula número 15.329	200,00
Hélio Chagas, matrícula número 15.669	500,00
Sancler Ferreira, matrícula número 39.009	250,00
Idalino Pereira Garcia, matrícula número 50.469	100,00

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

Dia 1 de novembro de 1951

Ofício n. 175-AgCM (processo número 2.004.756-51). — Autorizo.
Ofício n. 182-AgCM (processo número 2.004.982-51). — Autorizo.
Ofício n. 183-AgCM (processo número 2.004.981-51). — Autorizo.
Ofício n. 394-DAG (processo número 2.004.697-51) — Minuta de instrução. — Aprovo.
Ofício n. 404-DAG (processo número 2.005.008-51). — Autorizo, mediante prova de capacidade funcional.
Ofício n. 116-DVT (processo número 2.060.408-51). — Autorizo, face às razões expostas, reconheceendo ser o caso de exceção, à vista do n.º X, do artigo 49, da Lei n. 830, de 23 de janeiro de 1949. Com urgência, à Secretaria Geral de Agricultura.
Ofício n. 130-DIC (processo número 2.004.819-51). — Ouça-se a Comissão.
Gastão Urbano Maia (processo número 2.001.981-51). — Ratifico a prorrogação do prazo contratual.
Panobra S. A. (processo número 2.004.740) — Ofício n. 1.600-TCT. — Concedo a prorrogação de acôrdo com os pareceres.
Paulo dos Santos (processo número 2.036.550-51) — Têrmo de responsabilidade. — Aprovo.
Miller Maton Transporte S. A. (processo n. 2.030.180-51). — Faça-se o expediente.
Panobra S. A. (processo número 2.004.948-51). — Aplique-se os dispositivos contratuais.

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 5 de novembro de 1951

Ofícios:

N. 22, do Serviço Mecanográfico (1.049.994).
N. 8.752, da Secretaria Geral de Administração (1.019.017).
N. 10.523, da Secretaria Geral de Administração.
Autorizo.
Fôlha a que se refere o ofício número 8.752-SGA:
Luís Calixto Mendes, mat. 461 — Cr$ 300,00.
Fôlha a que se refere o ofício número 10.523-SGA:
Sérvulo Pereira de Sousa, matrícula 64.213 — Cr$ 400,00.
Ana Maria da Cunha Lima, matrícula 26.937 — Cr$ 1.000,00.
Erasto Seixas, mat. 38 — Cr$ 2.000,00.
Edmundo Coelho Vaz da Costa, matrícula 62.009 — Cr$ 400,00.

DESPACHOS DO PREFEITO

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Dia 1 de novembro de 1951

N. 7.408.112-51 — Mem. n. 75-51 do 9.º DD., ref. à Comissão de Sindicâncias para apuração de fatos. — A SGA. para providenciar. — *Adelia A. Menezes*, mat. 45.922. — Visto: *Rosaly Rocha*, pelo Chefe do Serviço de Expediente.

Na Secretaria Geral da Administração:

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1951

N. 3.087:

O Secretário Geral de Administração, de acôrdo com o que consta no processo n. 2.001.272-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no processo número 1.044.657-51-ASC, Adeir dos Anjos (mat. 60.219), da função de Trabalhador, referência B, da T. D. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n. 10.272-50.

N. 3.088:

O Secretáráio Geral de Administração: de acôrdo com o que consta do processo 3.003.212-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no proc. 1.044.657-51-ASC, João Batista, mat. 62.361, da função de Artífice, ref. C, da T. M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto número 9.346-48.

APOSTILAS

Dia 5 de novembro de 1951

Fernando Leite Cabral, mat. 48.365. — Tendo em vista o que consta do processo 1.059.350-ASC fica retificado no presente D. A. o índice de vencimentos para classe "G", de conformidade com o disposto no Decreto n. 10.040-49.

César Nascimento Cardoso, matrícula 28.744. — Tendo em vista o que consta do processo 1.045.516-51 e em face do disposto no art. 4.º da Lei n. 4-47, ficam asseguradas ao servidor de quem trata o presente decreto de provimento as seguintes promoções: a Delegado de segurança, a partir de 12 de junho de 1937, cargo êsse transformado em Oficial de Vigilância, cl. 74, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.944-39, a partir de 1 de janeiro de 1940; a Oficial de Vigilância, cl. 75, a partir de 29 de janeiro de 1946; a Oficial de Vigilância, cl. L, a partir de de janeiro de 1948; a Oficial de Vigilância, cl. M, a partir de 3 de maio de 1949; a Oficial de vigilância, cl. N, a partir de 18 de dezembro de 1950; e a Oficial de Vigilância, cl. O, a partir de 9 de fevereiro de 1951.

Arcelino José Ferreira, mat. 26.723. — Tendo em vista o que consta do processo 7.706.108-51 fica retificado para "padrão G" o padrão constante do presente título.

Custodio Vidal Leite Ribeiro, matrícula 54.402. — Em aditamento à apostila de 4 de outubro de 1950, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente titulo nos têrmos do Decreto n. 9.427-48, a diferença de vencimento anual de Cr$ 750,00.

Albino José Crespo, mat. 8.934. — Tendo em vista o que consta do processo 1.023.213-51 fica elevado para F, o padrão de vencimento a que se refere o presente D. A.

Marina Franco Caetano da Silva, mat. 8.137. — Tendo em vista o que consta do processo 1.068.643-50 fica retificada para "jubilar" a expressão "aposentar" utilizada no presente decreto e suprimida a designação "padrão I".

João Dias do Nascimento, matrícula 19.571. — Tendo em vista o que consta do processo 1.012 446-50-ASC, fica retificado no presente documento para padrão "G", o padrão ali mencionado.

Adélia de Azevedo Ribeiro, matrícula 18.582. — Tendo em vista o que consta do processo 1.074.912-49 e de

acôrdo com o disposto na Lei número 156-48, regulamentada pelo Decreto n. 9.897-49, fica assegurado ao nativo de que trata o presente título provento igual ao padrão F, a partir de 5 de dezembro de 1950 de conformidade com o art. 6.º da Lei número 548-50.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Fixação de proventos:

Fernando Leite Cabral, matrícula n. 48.365 (1.059.350-50). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 26.040,00 a partir de 24 de junho de 1949, de acôrdo com as informações prestadas.

Mário Raquel dos Santos, matrícula n. 19.681 (1.015.962). — Fixados os proventos de inatividade em ..... Cr$ 118.800,00 anuais, a partir de 6 de junho de 1951.

João Dias do Nascimento, matrícula 19.571 (1.012.446-50). — Fixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr$ 26.040,00 a partir de 7 de fevereiro de 1951.

Albino José Crespo, mat. 8.934 .... (1.023.213). — Fixados os proventos de inatividade em Cr$ 22.800,00 anuais, a partir de 23 de maio de 1951.

Augustinho de Oliveira, mat. 49.504 (1.024.678). — Fixados os proventos de inatividade em Cr$ 1.580,00 mensais, a partir de 16 de junho de 1951.

Refixação de proventos:

Adélia de Azevedo Ribeiro, matrícula 18.592 (1.074.912-49). — Refixados os proventos de inatividade em Cr$ 12.840,00 anuais, de 1 de janeiro de 1946 a 22 de outubro de 1948, alterados para Cr$ 22.800,00 anuais, a partir de 5 de dezembro de 1950.

Cornélio Machado, mat. 15.212 .... (1.023.733). — Refixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em ..... Cr$ 12.840,00 no período de 1 de janeiro de 1946 a 22 de outubro de 1948.

José Inácio de Freitas, matrícula n. 16.452 (1.028.037-50). — Refixados os proventos de inatividade em Cr$ 13.800,00 anuais, de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; em Cr$ 18.960,00 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 19 de junho de 1950; em Cr$ 20.640,00 anuais, de 20 de junho de 1950 a 3 de outubro de 1950 e em Cr$ 22.800,00 anuais, a partir de 4 de outubro de 1950.

Artur Inácio da Cunha, matrícula n. 41.696 (1.065.347-49). — Refixados os proventos anuais de disponibilidade, à vista das informações prestadas, em Cr$ 16.800,00 no período de 13 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; Cr$ 22.800,00 de 1 de dezembro de 1948 a 24 de setembro de 1950.

Despachos:

Marina Franco Caetano da Silva, mat. 8.137 (1.068.643-50). — Retificados os proventos de inatividade para Cr$ 78.936,00 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

Acácio Gomes, mat. 15.380 ..... (1.053.050). — Retificados para .... Cr$ 25.200,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

Dia 30 de outubro de 1951

Hélio da Silva Lemos (1.051.800). — Preliminarmente pague a taxa de perempção devida.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS

Dia 5 de novembro de 1951

Edgar Pereira Braga, mat. 47.015 — Dec. P 2.466-46 (7.108.316). — Tendo em vista o resolvido no processo n.º 7.500.610-51 e de acôrdo com o que consta do proc. n.º 7.108.316, de 1951, fica nos têrmos do art. 4.º da Lei n.º 570-51, elevado para ") " o padrão de vencimento do cargo, em comissão, a que se refere o presente título, mantido êsse caráter de provimento.

Departamento do Pessoal

Serviço Legal

DESPACHO DO CHEFE
1-PS

N. 1.052.094-51 — José Figueiredo Filho — mat. 54.271. — Indeferido. O pedido não atende aos reclamos do art. 32 do Decreto-lei número 9.558, de 1946. Arquive-se.

Serviço de Contrôle

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 5 de novembro de 1951
3-P. S.

Concessão de Salário-Família:

Emília Pantaleão Nogueira — Matrícula 68.488 — Proc. 1.019.840.
Lourival Bernardo de Sá — Matrícula 68.739 — Proc. 1.031.048.
Antônio Fernandes Pinto — Matrícula n. 68.250 — Proc. 1.040.308.
Alexandre de Moura Campos — Matrícula 68.094 — Processo número 1.041.110.
Gerson Morais — Matrícula 68.361 — Proc. 1.043.962.
Pedro Marques de Almeida — Matrícula 68.841 — Proc. 1.045.999.
Wilson Ferreira — Matrícula número 1.047.662.
Alair Maria da Silva Cosato — Matrícula 68.203 — Proc. 1.051.195.
Delvano Soares de Oliveira — Matrícula 68.358 — Proc. 1.052.882.
Rubem de Almeida — Mat. 68.142 — Proc. 1.053.871.
Pedro dos Santos — Matrícula número 69.812 — Proc. 1.054.052.
Edgard Santos Malhado — Matrícula 68.042 — Proc. 1.055.007.
José Paura — Mat. 68.070 — Processo n. 1.055.422.
Altair Severino — Mat. 69.362 — Proc. 1.054.231.
Alberto Cintas Cano — Matrícula 69.532 — Proc. 1.050.434.
José Pinto — Mat. 69.711 — Processo 1.051.319.
José Avelino — Mat. 45.893 — Processo 1.004.383.
Araci Pereira de Matos — Matrícula 46.470 — Proc. 1.011.717.
Rubem Pereira de Melo — Matrícula 69.343 — Proc. 1.023.681.
Cândido Pereira — Mat. 54.263 — Proc. 1.026.408.
João Timóteo da Cruz — Matrícula 50.546 — Proc. 1.027.453.
Flávio Barbosa — Mat. 5.120 — Proc. 1.044.260.
Severino Ramos do Nascimento — Mat. 60.611 — Proc. 1.029.998.
Maria Elisa Marachelli Amorim — Mat. 55.927 — Proc. 1.039.876.
Manuel Lino de Sousa — Matrícula 69.463 — Proc. 1.045.915.
Carlos Tomás Pereira — Matrícula n. 69.600 — Proc. 1.048.193.
Aristides Antônio da Silva — Matrícula 69.209 — Proc. 1.048.209.
Alamiro Rodrigues Cavalcanti — Mat. 69.447 — Proc. 1.048 826.
Manuel Silvestre da Silva — Matrícula 69.321 — Proc. 1.052.988.
Jaci Vicente — Mat. 69.755 — Proc. 1.053.140.
Onofre Gomes dos Reis — Matrícula 69.810 — Proc. 1.053.283.
João Francisco Dantas Sobrinho — Mat. 69.626 — Proc. 1.053.437.
Alberto Alves do Amaral — Matrícula 69.200 — Proc. 1.053.989.
João Rangel — Mat. 69.879 — Proc. 1.054.336.
Ilza Ulisséa Barreto — Matrícula n. 69.172 — Proc. 1.055.492.
Alaíde dos Reis Santos — Matrícula 69.844 — Proc. 1.055.736.
Heitor Cardoso da Rocha — Matrícula 69.008 — Proc. 1.056.599.
Hélio Reis de Araújo — Matrícula 69.702 — Proc. 1.056.624.
Luís Cândido de Carvalho — Matrícula 69.949 — Proc. 1.057.092.
Adauto de Sousa Barros — Matrícula 69.867 — Proc. 1.057.182.
Maria Nilza Passos Guimarães — Mat. 35.519 — Proc. 1.057.813.
Belmiro Siqueira — Mat. 69.648 — Proc. 1.060.756.
Nélson Xavier de Oliveira — Matrícula 68.607 — Proc. 7.601.160. — Concedo.
Dalmo Rodrigues de Carvalho — Mat. 67.565 — Proc. 1.053.164. — Indeferido.
Maria da Penha Monteiro — Processo 1.056.921. — De acôrdo. Compareça a interessada para cumprir exigência.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Osman José Vieira — Proc. número 1.017.659. — Compareça para esclarecimentos.
Sérgio Afonso Monteiro Franco — Mat. 35.722 — Proc. 1.030.087. — Compareça para receber a Certidão requerida.
Visto: *Antonio Peralta Ferreira* — Chefe do 3 P. S.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO
8-PS

Serventes promovidos em maio de 1951 — compareçam ao 8-PS — Serviço de Informações — Departamento do Pessoal, a fim de receberem seus Decretos de Promoção, no horário de 12,30 às 15,30 horas.

N. 1.006.492-51 — Neurival da Silva Carvalheira, mat. 1.762. — Aguarde a solução a ser dada, em caráter geral, no processo n.º 1.037.106-49, em nome de Teodolino Alves Viana.

N. 1.006.570-51 — Alvarc Alves, — mat. 46.592. — Prove o parentesco.

N. 1.014.186-51 — Oldemar Peixoto Vale, mat. 13.057. — Aguarde a solução a ser dada em caráter geral, pelo processo n.º 1.037.106-49, em nome de Teodolino Alves Viana.

N. 1.015.142-51 — Vitor Lagruta, mat. 38.802 — Esclareça a qual das disposições a Lei n.º 565 se refere.

N. 1.015.695-51 — Diva Pereira Wandeck — mat. 38.672. — Junte certidão de casamento.

N. 1.040.113-50 — Tancredo José Ferreira. — Junte testamento deixado pela ex-servidora.

N. 1.041.337-51 — Eulália Teixeira — Junte o decreto de aposentadoria.

N. 1.045.847-51 — Laura Dutra da Silva — mat. 38.881. — O assunto está sendo resolvido pelo processo número 1.048.646-51.

N. 1.049.802-51 — Luís Nogueira da Gama Filho. — Compareça para cumprir exigência.

N. 1.051.055-51 — Maria Alexandrina Correia de Sousa — matrícula n. 7.251. — Junte certidão de casamento.

N. 1.051.552-51 — José Xavier de Paiva — mat. 63.172. — Junte documento hábil provando o parentesco alegado bem como preencha D. F. anexada.

N. 1.053.063-51 — Veridiana da Conceição. — Compareça munida de sete selos de expediente da P. D. F no valor de dois cruzeiros cada um, a fim de receber documentos.

N. 1.054.278-51 — Ilza Pereira — mat. 61.920. — Junte documento hábil provando o parentesco bem como preencha a D. F.

N. 1.055.171-51 — Nair Madruga do Rêgo. — Junte portaria de admissão.

N. 1.055.621-51 — Manuel de Azevedo Sousa — mat. 4.526. — Aguarde a solução que vier a ser dada no processo n.º 1.019.949-51.

N. 1.056.004-51 — Carlos Quarterolo — mat. 13.915. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.056.008-51 — Maria Alves Louro — mat. 90.421. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.056.533-51 — Hildebrando de Oliveira — mat. 45.365 — Esclareça melhor o pedido no que respeita à classificação dada pelo decreto-lei número 1.944-39, aos antigos Delegados de Segurança.

N. 1.057.154-51 — Sebastião Nunes da Silva — mat. 52.256. — Aguarde a regulamentação do assunto, que está sendo providenciada no processo número 1.069.768-50.

N. 1.057.328-51 — José Teófilo — mat. 560. — Junte certidão de óbito do menor César de Oliveira Teófilo.

N. 1.056.487-51 — Maria José Marcondes Machado — mat. 17.267. — Aguarde solução a ser dada no processo n.º 1.033.542-51, em nome de José Silvestre de Faria.

N. 1.057.490-51 — Edna Francisca Ribeiro Duarte — mat. 65.310. — Junte portaria de admissão.

N. 1.057.537-51 — Orlando Angelo Travaglia — Compareça para cumprir exigência.

N. 1.057.672-51 — Almegenio Soares dos Santos matrícula 63.075 — Aguarde regulamentação do assunto, que está sendo providenciada no processo n. 1.069.768-50.

N. 1.058.212-51 — Estácio Ribeiro matrícula 46.806 aguarde a regulamentação do assunto que está sendo providenciada no processo número 1.069.768-50.

N. 1.059.657-51 — Fernando Guimarães Barreto — Prove o parentesco alegado.

N. 7.601.806-51 — Alberico Carneiro matrícula 50.536 — Junte a certidão n. 917.

Juntem seus Decretos de Provimento:

N. 1.002.320-51 — Amaro Caetano matrícula 7.323.

N. 1.038.895-50 — Tito de Melo Carvalho matrícula 16.684.

N. 1.044.770-50 — Manuel Fernandes matrícula 9.553.

N. 1.056.388-51 — Hermindo Nascimento Silva matrícula 54.624.

N. 1.056.736-51 — Francisca Alexandre de Menezes matrícula 61.153.

N. 1.058.727-51 — Isaura Sena, matrícula 61.948.

Compareçam para ciência:

N. 1.039.159-50 — Salvador Alves da Silva.

N. 1.059.173-51 — João Campos.

N. 1.059.174-51 — José Leôncio de Laia

N. 1.064.388-50 — Iracema Pereira Vieira matrícula 47.570.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.000.190-51 — Maria Bias Bezerra de Menezes matrícula 41.824.

N. 1.004.809-50 — Manuel Antunes matrícula 10.469.

N. 1.006.190-51 — Sandoval Cesar da Silva matrícula 6.952.

N. 1.006.775-51 — Maria da Glória Valdetaro matrícula 42 064.

N. 1.020.087-51 — Beatriz Monzi Vachias matrícula 3.497.

N. 1.020.645-49 — João Ferreira matrícula 29.863.

N. 1.023 846-49 — Branca da Conceição Matos matrícula 21.811.

N. 1.024.014-49 — João Henrique Mendes matrícula 26.902

N. 1.024.158-50 — Virgilio Apolinário da Silva, matrícula 4.722.

N. 1.024.585-50 — Mário Veríssimo de Barros.

N. 1.030.488-49 — Claudionor Ernesto de Araújo matrícula 14.223.

N. 1.030.653-49 — Maria Conceição Pereira de Carvalho matrícula número 2.640.

N. 1.036.483-51 — Idalina de Oliveira matrícula 41.763.

N. 1.036.788-51 — Maria Luiza Lar que matrícula 18.077.

N. 1.037.825-50 — José Bandeira Brandão matrícula 801.

N. 1.043.256-49 — Emidio Clemente de Magalhães matrícula 25.601.

N. 1.045.084-51 — Maria Adelaide Cid da Silva Gomes matrícula número 10.108.

N. 1.050.097-49 — Maria Glotaria da Luz Reis matrícula 32.492.

N. 1.052.183-49 — Rubem de Vasconcelos matrícula 6.538.

N. 1.052.440-49 — Fritz George Frickmann.

N. 1.055.334-49 — Camila Neves de Medeiros matrícula 40.698.

N. 1.057.648-51 — José da Silva Leite.

N. 1.058.518-49 — Mário Barreto de Albuquerque Maranhão, matrícula número 51.916.

N. 1.062.639-50 — Dora Isaura Lupi killer matrícula 11.022.

N. 1.063.807-50 — Eulina Gonçalves Cruz Esteves matrícula 21.087.

N. 1.063.829-50 — Ida Virz matrícula 5.444.

N. 1.064.135-50 — Carlota Correa Pinto, matrícula 40.052.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR

N. 1.057.901-51 — Luís Guimarães Alves Pinto, matrícula 25.238 — Autorizo o afastamento a partir de 8 de outubro de 1951 a vista da comunicação do 2.º Distrito Sanitário.

N. 1.058.034-51 — Guiomar Pinto de Sousa Viana matrícula 28.145 — Autorizo o afastamento a partir de 16 de outubro de 1951 a vista da comunicação do 7.º Distrito Sanitário.

N. 1.058.339-51 — Maria de Jesus Alves, matrícula 46.994 — Autorizo o afastamento a partir de 17 de novembro de 1951 a vista da comunicação do 8. Distrito Sanitário.

N. 1.058.336-51 — Maria Aparecida Alves de Sousa Hamacher, matrícula 52.892 — Autorizo o afastamento a partir de 16 de outubro de 1951 a vista da comunicação do 2.º Distrito Sanitário.

N. 1.055.216-51 — Marcelino Gomes da Iuz, matrícula 1.382 — Autorizo o afastamento a partir de 6 de agôsto de 1951, a vista da comunicação do 2.º Distrito Sanitário.

N. 1.070.621-50 — Maria de Lourdes Larqué matrícula 19.178 — Abono de acôrdo com a Portaria 187 e tendo em vista a decisão proferida no processo 1.038.455-50 (copia anexa) as faltas verificadas no período de 20 de setembro a 27 de novembro de 1950 a vista do documento apresentado.

N. 1.042.633-51 — Euclides Reis, matrícula 90.059 — Deferido.

N. 1.048 721-51 — Ildefonso Leite Araruma matrícula 68 797. — Indeferido. O suplicante não pode ser efetivado nos têrmos do artigo 11.º do Decreto 8.813-47, por isso que não está ampardo pelo artigo 23 do ADCT visto como foi nomeado interinamente para exercer o cargo de Professor de Curso Primário Supletivo em data posterior a promulgação da Constituição.

N. 1.026 152-51 — Izardo Francisco de Siqueira matrícula 57.935 — Tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e em pace da decisão proferida no processo 7.600.744 de 1951 fica elevado a partir de 5 de dezembro de 1950 para E nos termos do artigo 6.º da Lei 548 de 4 de dezembro de 1950 o indice de vencimentos do servidor a que se refere o presente título mantida a denominação de trabalhador de Limpeza Urbana.

N. 1.055.794-51 — Nair Camargo de Oliveira matrícula 19.478 — Arquive-se O direito de o requerente pleitear na esfera administrativa está prescrito nos têrmos do ítem II do artigo 205 do Estatuto.

N.º 1.055.862-51 — Antônio Luís de Araújo Júnior, matrícula 8.978 — Arquive-se após a devolução do documento anexo. O direito de o requerente pleitear na esfera administrativa está prescrito nos termos do item II do artigo 205 do Estatuto.

N. 5.455.792-50 — Osvaldo Néri Santiago, mat. 6.595.

"Abono, de acôrdo com a Portaria n. 187, e tendo em vista a decisão proferida no processo n.º 1.038.455-50 (cópia anexa) as faltas verificadas no período de 2-9- a 5-11-50 à vista do documento apresentado".

N. 4.802.02-51 — José Antônio Granado Paranhos, mat. 61.367.

"Arquive-se. O direito de o requerente pleitear, na esfera administrativa, está prescrito nos têrmos do ítem II do art. 205 do Estatuto".

Despachos do Senhor Chefe de Serviço:

N. 1.024.074-51 — Josefina Palmeira Cardoso, mat. 45.691:

"Indeferido. O ingresso nos cargos da classe inicial da carreira de Assistente Social está assegurado sòmente aos Visitadores Sociais, classe G, e aos Enfermeiros oriundos da extinta carreira de Enfermeiro Social, desde que tenham uns e outros diploma de dez anos de exercício na função. E' o que estabelece o art. 11 da Lei 567, de 13-1-5-".

N. 1.057.635-51 — Vitório Bodnar, mat 61.176:

"Indeferido. O pedido incorreu na prescrição de que trata o ítem II, art 205 do Estatuto".

N. 1.058.299-51 — Elza Dias de Pinho, mat. 44.602:

"Indeferido. O extranumerário não pode ser transferido para cargo de carreira, cujo ingresso depende de prévia habilitação em concurso, conforme estabelece o art. 16 do Estatuto. Arquive-se".

N. 1.053.787-51 — Sebastião Lopes dos Santos:

"Indeferido, tendo em vista a inexistência de vaga. Arquive-se".

N. 1.058.123-51 — Vermina Silveira, mat. 64.129:

"Indeferido. O requerente é extranumerário e como tal não pode ser transferido para cargo de carreira, cujo ingresso depende de prévia habilitacoã em concurso, conforme estabelece o art. 16 do Estatuto. Arquive-se".

N. 1.058.357-51 — Antônio Ribeiro da Silva, mat. 24.914:

"Indeferido. A carreira de Artífice pertence ao Q. S., onde as vagas que ocorrem são automàticamente extintas. Arquive-se".

N 1 047 919-51 — Jaime Maurício Pereira, mat. 53.123:

"Indeferido, por contrariar o estabelecido no art 70 do Estatuto. Arquive-se"

N. 1.050 879-51 — Maria Dolores Fernandes Ribeiro, mat. 25 900:

"Indeferido, por contrariar o estabelecido no art. 70 do Estatuto. Arquive-se".

N. 1.049.839-51 — Maria de Lourdes Magalhães Grandi:

"Indeferido, nos têrmos da informação da Secretaria Geral de Educação e Cultura Arquive-se".

N. 1.039.165-51 — Eugênio Cardia Santos. mat. 59.070:

"Indeferido. O fim alegado não justifica a emissão de certidão".

N. 1.059.020-51 — Amélia Venetilo da Rocha, mat. 34.807:

"Indeferido. O extranumerário não pode ser transferido para cargo de carreira cujo ingresso, conforme estabelece o art. 16 do Estatuto, depende de habilitacão em concurso".

N. 1.058.530-51 — Agostinho de Miranda, mat. 45.458:

"Indeferido. O cargo pretendido pelo requerente não existe nos quadros da P. D. F. Arquive-se".

N. 1.047.914-51 — Américo do Nascimento Machado, mat. 14.693:

"Indeferido, por contrariar o estabelecido no art. 70 do Estatuto. Arquive-se".

N. 1.055.943-51 — Maria Honorata Ferreira:

"Indeferido. As admissões nesta Prefeitura independem do requerimento do interessado, sendo feitas ex-*officio*, por proposta das Secretarias. Arquive-se".

N. 1.058.840-51 — Cosme Moreira:

"Indeferido. As admissões nesta Prefeitura independem do requerimento do interessado, sendo feitas ex-*officio*, por proposta das Secretarias. Arquive-se".

N. 1.058.900-51 — Irene de Mendonca Rosa:

"Indeferido. As admissões nesta Prefeitura independem do requerimento do interessado, sendo feitas ex-*officio*, por proposta das Secretarias. Arquive-se".

N. 1.066.347-51 — Inácio Frazão da Silva, mat. 28.985:

"Indeferido. A Lei 548, de 4-12-50, não beneficia os ocupantes do cargo de Servente do QSE".

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor.

Abrahina Arnos, matrícula DER 6 — Processo 1.051.115-51.

Carolina Vieira Nogueira — Processo 1.053.677-51.

Ivete Heller Franco — Processo número 1.012.567-51.

Jorge Pires — matrícula 54.180 — Processo 1.051.448-51.

Jorge Rodrigues Chaves — matrícula n. 39.449 — Processo número 1 047.481-51.

Manuel Bento Pereira — matrícula 37.210 — Processo 1.052.809-51.

Manuel Martins dos Santos — matrícula DER 826 — Processo número 1.043.995-51.

Pascoal de Oliveira — matrícula 51.802 — Processo 1.053.811-51.

Pedro de Sousa Ramos — matrícula n. 54.149 — Processo 1.051.949-51.

Rubens Esquenazi — matrícula número 4.434 — Processo 1.050.718-51.

Verdulino Alves Filho — matrícula 39.420 — Processo 1.049.685-51.

Válter Barroso da Silva — matrícula 1.634 — Processo 1.051.425-51 — Deferido.

Hermenegildo da Rocha Pôrto — Processo 1.051.779-51.

Izalto de Macedo — Processo número 1.046.812-51.

Eugenio Estácio de Faria — Processo 1.053.237-51.

José Paiva Campos — Processo número 1.056.750-51.

Arnaldo Braga — Processo número 1.052 031-51. — Compareçam ao Serviço de Biometria médica.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 3 de novembro de 1951

LISTA DE LICENÇAS

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acôrdo com o Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários — de acôrdo com o Decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas — de acôrdo com o Decreto-lei 1.417, de 26 de março de 1945.

Federais — de acôrdo com o Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

INICIAIS

7.684 — 7.660 — Fernanda dos Santos — Atendente referência E — 27 dias — artigo 153 — de 30 de outubro de 1951 a 25 de novembro de 1951.

14.699 — 5.939 — Antônio de Oliveira — Trabalhador padrão G — 32 dias — artigo 153 — de 30 de outubro de 1951 a 30 de novembro de 1951.

15.618 — 8.936 — João Firmino Fernandes — Trabalhador padrão G — 20 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1951 a 10 de novembro de 1951.

20.293 — 6.933 — Deocleciano Carlos de Paiva — Artífice classe G — 32 dias — artigo 153 — de 29 de outubro de 1951 a 29 de novembro de 1951.

23.827 — 9.851 — Djalma Correia de Melo — Trabalhador padrão E — 15 dias — artigo 160 — de 30 de outubro de 1951 a 13 de novembro de 1951.

29.669 — 8.671 — Maria Pereira dos Santos — Serviçal padrão G — 26 dias — artigo 153 — de 17 de outubro de 1951 a 11 de novembro de 1951.

31.278 — 2.904 — Melchiades Xavier de AAlencar — Jardineiro padrão D — 10 dias — artigo 154 — de 30 de outubro de 1951 a 8 de novembro de 1951.

36.371 — 7.660 — Maria Aparecida Carvalho de Oliveira — Enfermeiro referência D — 32 dias — artigo 153 — de 15 de outubro de 1951 a 15 de novembro de 1951.

39.845 — 7.909 — Daniel José Gomes — Trabalhador diarista referência D — 9 dias — artigo 2. — letra a — de 29 de outubro de 1951 a 6 de novembro de 1951.

43.018 — 5.939 — Dionisio Ribeiro dos Santos — Trabalhador diarista referência C — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 30 de outubro de 1951 a 15 de novembro de 1951.

44.450 — 4.962 — Avaré Dantas de Sá — Mecânico de Veículo de Automóvel classe F — 11 dias — artigo 153 — de 29 de outubro de 1951 a 8 de novembro de 1951.

44.646 — 6.935 — Alcibiades Sant' Ana — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 30 de outubro de 1951 a 6 de novembro de 1951.

45.301 — 2.049 — Huberto Pereira da Silva — Vigilante classe G — 31 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1951 a 21 de novembro de 1951.

49.792 — 7.890 — Tito Costa — Trabalhador padrão F — 17 dias — artigo 153 — de 30 de outubro de 1951 a 15 de novembro de 1951.

50.680 — 8.931 — Gumercindo Alvaro da Luz — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 11 dias — artigo 2.º — letra b — de 30 de outubro de 1951 a 9 de novembro de 1951.

53.469 — 890 — AnAtônio Ribeiro Ramos — Motorneitro diarista referência 22 — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 28 de outubro de 1951 a 6 de novembro de 1951.

53.625 — 5.932 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 4 dias — artigo 2.º — letra a — de 27 de outubro de 1951 a 30 de outubro de 1951.

53.790 — 4.855 — José da Costa Cardoso — Trabalhador diarista referência D — 4 dias — artigo 2.º — letra b — de 28 de outubro de 1951 a 31 de outubro de 1951.

54.720 — 4.954 — Aristides Trindade — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 30 de outubro de 1951 a 11 de novembro de 1951.

54.864 — 5.955 — José Ignácio Parreira — Trabalhador padrão D — 31 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1951 a 21 de novembro de 1951.

56.240 — 4.962 — José Alipio do Nascimento — Mecânico Vaículo de Automóvel referência F — 4 dias — artigo 154 — de 30 de outubro de 1951 a 2 de novembro de 1951.

58.800 — 8.950 — Francisco de Sousa Lopes — Trabalhador diarista referência D — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 26 de outubro de 1951 a 7 de novembro de 1951.

59.069 — 7.692 — Esmeralda Vidal Veloso — Trabalhador diarista referência D — 10 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1951 a 31 de outubro de 1951.

59.364 — 6.935 — José Saturnino do Nascimento — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 8 dias — artigo 153 — letra a — de 30 dias — artigo 153 — letra a — de 30 de outubro de 1951 a 6 de novembro de 1951.

62.166 — 9.382 — Iza Duarte de Jesus — Professôra de curso Primário — 28 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1951 a 22 de novembro de 1951.

63.208 — 2.160 — Sebastião Alves — Trabalhador diarista referência D — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 17 de outubro de 1951 a 31 de outubro de 1951.

63.538 — 2.952 — Sérgio Popoise da Fonseca — Trabalhador diarista referência D — 25 dias — artigo 2.º — letra a — de 27 de outubro de 1951 a 20 de novembro de 1951.

67.621 — 6.040 — Omar Xavier de Oliveira — Vigilante classe G — 13 dias — artigo 153 — de 29 de outubro de 1951 a 10 de novembro de 1951

67.650 — 5.851 — Sebastião Francisco da Silva — Artífice — referência C — 10 dias — artigo 154 — de 30 de outubro de 1951 a 8 de novembro de 1951.

67.669 — 6.933 — Celso Sebastião de Miranda Clemente — Artífice referência C — 20 dias — artigo 153 — de 17 de outubro de 1951 a 5 de novembro de 1951.

70.175 — 3.852 — Jorge Meira Pereira — Trabalhador diarista referência E — 5 dias — artigo 2.º — letra b — de 28 de outubro de 1951 a 1 de novembro de 1951.

INDEFERIMENTOS

5..152 — 3.852 — João de Lima e Sousa — Trabalhador diarista referência D.

24.545 — 3.341 — Rosalina Joanna da Silva — Servente referência F.

Indeferidos, à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES

7.314 — 3.852 — Mário Adolfo da Costa — Artífice classe H — 16 dias — artigo 154 — de 31 de outubro de 1951 a 15 de novembro de 1951.

10.505 — 3.932 — Cesar de Oliveira — Trabalhador padrão D — 56 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1951 a 25 de dezembro de 1951.

11.592 — 6.661 — Maria Elba Vaz de Melo — Trabalhador padrão E — 21 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1951 a 20 de novembro de 1951

11 880 — 4.661 — Irene Crespo de Albuquerque — Enfermeiro classe D — 21 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1951 a 28 de novembro de 1951

12 042 — 6.933 — Augusto de Sousa Costa — Artífice referência G — 25 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1951 a 25 de novembro de 1951.

19.651 — 393 — Maria Aparecida Saraiva Barbosa — Professôra Curso Primário — 31 dias — artio 153 — de 31 de outubro de 1951 a 30 de novembro de 1951.

21.018 — 8.355 — Luís da Silva Balthazar Brites — Diretor de Escola — 13 dias — artio 153 — de 1 de novembro de 1951 a 13 de novembro de 1951.

22.905 — 4.339 — Clara Novaes Bastos — Professôra Curso Primário classe J — 30 dias — artio 153 — de 31 de outubro de 1951 a 29 de novembro de 1951.

24.709 — 930 — Anisio José da Silva — Carroceiro — 8 dias — artio 153 — de 3 de novembro de 1951 a 10 de novembro de 1951.

25.358 — 9.369 — Nicolau Corta Grossard — Técnico de Educação — padrão N — 15 dias — artio 153 — de 1 de novembro de 1951 a 15 de novembro de 1951.

25.389 — 8.851 — Salustiano Pimenta de Castilho — Trabalhador referência 14 — 90 dias — artio 156 — de 30 de outubro de 1951 a 27 de janeiro de 1952.

28.218 — 7.933 — Alcides Bento Rodrigues — Trabalhador padrão E — artio 153 — de 11 de outubro de 1951 a 29 de outubro de 1951.

29.090 — 3.933 — Manuel de Sousa Barreto — Trabalhador Limpeza Urbana padrão D — 5 dias — artio 153 — de 1 de novembro de 1951 a 5 de novembro de 1951.

34.315 — 8.371 — Juraci Silveira — Professôra Curso Primário classe J — 30 dias — artio 153 — de 1 de novembro de 1951 a 30 de novembro de 1951.

36.802 — 3.334 — Dulcy de Abreu Fialho — Professôra Curso Primário — 17 dias — artio 153 — de 31 de outubro de 1951 a 16 de novembro de 1951.

36.970 — 5.262 — Neida Calaza Marcondes — Professôra E. S. padrão G — 15 dias — artio 153 — de 1 de novembro de 1951 a 15 de novembro de 1951.

37.328 — 6.933 — Estanislau Ferreira de Andrade — Trabalhador referência E — 9 dias — artio 2.º — letra a — de 23 de outubro de 1951 a 31 de outubro de 1951.

37.348 — 2.449 — Cleonice Mendonça de Maalhães — Servente classe C — 8 dias — artio 153 — de 1 de novembro de 1951 a 8 de novembro de 1951.

38.172 — 5.335 — Marina Paulini Batista Valente — Professôra Curso Primário — 15 dias — artio 153 — de 1 de novembro de 1951 a 15 de novembro de 1951.

38.860 — 2.126 — Guiomar de Sousa — Servente referência C — 8 dias — artio 153 — de 1 de novembro de 1951 a 8 de novembro de 1951.

43.692 — 853 — Antônio Ferreira da Silva — Trabalhador Diarista referência B — 30 dias — artio 2.º — letra a — de 1 de novembro de 1951 a 30 de novembro de 1951.

44.531 — 6.760 — Esther de Freitas Filueiras — Atendente referência E — 11 dias — artio 153 — de 31 de outubro de 1951 a 10 de novembro de 1951.

45.271 — 4.661 — Edith de Sá — Atendente referência E — 21 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1951 a 21 de novembro de 1951.

45.425 — 5.851 — José Theodóro da Cunha — Artífice classe C — 13 dias — artio 153 — de 1 de novembro de 1951 a 13 de novembro de 1951.

48.775 — 7.041 — Halizante dos Anjos Vieira — Viilante classe F — 60 dias — artio 153 — de 30 de outubro de 1951 a 28 de dezembro de 1951.

48.916 — 7.043 — Sidonio da Costa Cabral — Viilante classe G — 5 dias — artio 153 — de 2 de novembro de 1951 a 6 de novembro de 1951.

50.199 — 1.141 — Aristides Borba Fernandes — Mestre classe F — 30 dias — arto 153 — de 1 de novembro de 1951 a 30 de novembro de 1951.

50.420 — 8.931 — Geraldo Paulo da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 12 dias — artio 2.º — letra b de 31 de outubro de 1951 a 11 de novembro de 1951.

51.726 — 8.935 — José Amaral — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 13 dias — artio 2.º — letra a — de 31 de outubro de 1951 a 12 de novembro de 1951.

52.214 — 801 — José da Rocha — Trabalhador Diarista referência B — 15 dias — artio 2.º — letra a — de 31 de outubro de 1951 a 14 de novembro de 1951.

55.280 — 5.953 — Manuel José da Silva — Trabalhador padrão D — 20 dias — artio 153 — de 1 de novembro de 1951 a 20 de novembro de 1951.

57.838 — 1.294 — Maria Anelica Braga Faccini — Bailarino — 20 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1951 a 14 de novembro de 1951.

58.750 — 2.951 — André Paulo Saint Martin — Trabalhador Diarista referência D — 30 dias — artigo 2.º — letra a — de 29 de setembro de 1951 a 28 de outubro de 1951.

59.389 — 6.935 — João Vicente Camilo — Trabalhador Diarista referência C — 21 dias — artigo 2.º — letra b — de 31 de outubro de 1951 a 20 de novembro de 1951.

60.976 — 7.150 — Euclides Lacerda — Jardineiiro padrão C — 8 dias — artigo 153 — de 3 de novembro de 1951 a 10 de novembro de 1951.

61.831 — 670 — Augusto Elias — Trabalhador Diarista referência B — 65 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de novembro de 1951 a 4 de janeiro de 1952.

61.890 — 9.662 — Vera Theodoro da Cruz — Trabalhador referência D — 22 dias — artigo 153 — de 25 de outubro de 1951 a 15 de novembro de 1951.

62.499 — 2.088 — Ilka Lopes Rios Machado — Auxiliar de Mecanógrafo classe E — 21 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1951 a 20 de novembro de 1951.

63.348 — 5.850 — Juracy Pereira dos Santos — Trabalhador Diarista referência — 61 dias — artigo 2.º — letra b — de 21 de outubro de 1951 a 20 de dezembro de 1951.

64.731 — 8.936 — Guilherme José da Costa — E dias — artigo 2.º — letra a — de 30 de outubro de 1951 a 5 de novembro de 1951.

65.019 — 3.932 — Sebastião Antônio Francisco — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de novembro de 1951 a 10 de novembro de 1951.

67.765 — 4.934 — João Afonso — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de novembro de 1951 a 8 de novembro de 1951.

68.598 — 7.664 — Vicente de Castro Parente Pessôa — Aux. de Médico classe E — 8 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1951 a 30 de outubro de 1951.

69.232 — 4.930 — Cyrene Silva — Trabalhador Diarista referência C — 30 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de novembro de 1951 a 30 de novembro de 1951.

ALTAS

5.406 — 5.363 — Claudionor Luís do Nascimento — Servente classe G.

6.991 — 1.330 — Renata Medela Braga — Chefe de Serviço padrão L. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

7.401 — 5.850 — Amarilio Ferreira da Cruz — Trabalhador padrão D.

15.275 — 2.815 — Romualdo da Veiga Marques — Servente classe F.

17.680 — 5.660 — Assis Cesar da Silva — Trabalhador padrão F.

19.019 — 6.935 — Moacir Machado — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E.

20.412 — 8.930 — Osvaldo Guimarães — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

22.712 — 7.693 — Arlindo Soares de Jesus — Trabalhador referência F.

23.236 — 3.851 — Arnaldo Ramos — Artífice classe G.

26.205 — 8.348 — Maria Umbelina Machado Sampaio — Professôra Curso Primário classe J.

28.218 — 7.533 — Alcides Bento Rodrigues — Trabalhador padrão E.

34.720 — 1.603 — Alice da Conceição Maggioli — Of. Administrativo classe G.

34.921 — 1.222 — Ruth Alegria Soares — Escriturário classe E.

36.870 — 8.347 — Maria Vitória Barbosa Borges — Professôra Curso Primário classe J.

44.348 — 8.040 — Eduardo da Silva Nunes — Vigilante classe F.

45.758 — 3.332 — Jocelyna Gerly do Amaral — Insp. de Alunos classe D.

47.318 — 7.953 — Alirio Lyra de Sousa — Artífice classe D.

47.808 — 2.953 — Joaquim Gomes Figueira — Escriturário classe H.

50.619 — 8.930 — José Francisco Barbosa — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

50.925 — 3.933 — Emilio Grupilo — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

52.733 — 7.363 — Abigail da Costa — Professôra Curso Primário c. J.

53.625 — 5.932 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

53.952 — 4.851 — Lourival Mathias de Oliveira — Artífice classe C.

54.522 — 952 — Manuel de Almeida — Trabalhador referência B.

57.422 — 2.955 — Sebastião Dantas da Fonseca — Trabalhador Diarista referência 11.

58.778 — 952 — Cypriano Nunes Cardoso — Trabalhador referência B.

59.516 — 4.934 — Honório Gomes de Aguiar — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

59.750 — 5.270 — Altivo Alves da Graça — Trabalhador Diarista referência B.

62.125 — 373 — Cybele Melo de Oliveira — Professôra Curso Primário classe G.

62.173 — 9.349 — Latife Mansur — Professôra Curso Primário classe L.

62.946 — 9.851 — Narciso José Alves — Trabalhador Diarista referência D.

63.849 — 3.951 — Paulo Siqueira — Trabalhador Diarista referência D.

65.731 — 6.661 — Maria Ferreira Reis — Trabalhador Diarista referência D.

68.181 — 6.661 — Rosa Mega Bastos — Trabalhador Diarista referência D.

68.281 — Luís Gonzaga dos Santos Filho — Trabalhador Diarista referência D.

68.598 — 7.664 — Vicente de Castro Parente Pessôa — Aux. de Médico classe E.

68.738 — 7.856 — Carlos Arlindo de Sousa Costa — Trabalhador Diarista referência B — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

Expediente de 5 de novembro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.525.629 — Maria Lysia Tavares Guerra.

N. 5.476.865 — Augusto José Leite — Mantenho os autos.

N. 5.591.228 — A. Augusto Taves.

N. 5.600:623 — Elza Oliveira da Silva — Cancelo o auto em face do informado pela Delegacia Fiscal.

N. 5.476.819 — Sociedade Imobiliária Continental Ltda.

N. 5.512.887 — Assis Chateaubriand.

Alvim — Registe o alvará.

N. 5.512.887 — Assis Chateobriand.

N. 5.515.896 — João do Nascimento Cabral — Cancelo os autos em face do informado pelo DED.

N. 5.505.952 — Ondina Matoso Pires.

N. 5.465.806 — Agência Maritima Laurits Lachmann S. A.

N. 5.481.358 — Casas Mousseline Ltda.

N. 5.545.122 — A. Santos Nogueira — Relevo as multas.

N. 5.551.337 — Francisco Gonçalves — Reduzo a multa à quarta parte, se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.707.585 — Maurício Kuncevisli — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.704.223 — Arlindo Cesar Pereira de Freitas Guimarães — Nada

mais há que deferir, pois a multa foi paga.

N. 5.512.100 — Alexandre José França dos Anjos — Reconsidero o despacho de 4 de julho de 1951, para relevar a multa, em face da Lei número 633, de 1 de outubro de 1951.

N. 5.706.220 — Sindicato do Comércio Varejista de Carvão Vegetal e Lenha do Rio de Janeiro — Não pode ser atendido: a representação de classe não outorga ao requerente poderes de mandatário de cada associado, individualmente.

N. 5.708.697 — Marino da Silva Reis — Declare se vai usar veículo ou taboleiro.

N. 5.706 — 329 — Félix Gonzales — Indeferido, por contrariar dispositivo legal.

N. 5.535.824 — Fábrica de Tecidos Esperança S.A. — Cancelo os autos de flagrante 202-40 e 87, em face do informado pelo DED.

N. 5.708.874 — Rio Auto Peças Ltda. — Prove estar autorizado a requerer em nome da reclamante.

VIGESSIMA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL

Dia 10 de setembro de 1951

Autos de constatação:

N. 071 — Pref. 109 — Sra. Maria Gomes Pereira — Rua Antônio Vargas n. 27 — multada em Cr$ 500,00, por ter construido sem licença, barracões em número de quatro, divididos em duas moradias cada um, transformando em cortiço nos fundos do prédio de sua propriedade sito à rua e n.º acima.

N. 072 — Pref. 109 — Sr. Alcino Eugênio dos Santos — Rua Lima Barreto n.º 131, multado em Cr$ 200,00, por ter construido um barracão de madeira coberto de telhas, sem a necessária licença, nos fundos do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 073 — Pref. 109 — Sr. José Stefanini — Praça Agassis n. 8, multa em Cr$ 300,00 por ter sem a necessaria licença, construido um galpão no local acima.

N. 074 — Pref. 109 — Sra. Carmem Morgado — Rua Lima Barreto n. 127 — Multado em Cr$ 200,00 por ter sem licença, construido um barracão nos fundos do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 075 — Pref. 109 — Sr. José Nogueira da Silva — Rua da Capela número 28, multa de Cr$ 100,00 por estar executando pinturas e pequenos concertos de Pedreiro, sem a devida licença, no prédio de sua propriedade sito no local acima.

N. 076 — Pref. 109 — Espólio de José Antônio Gomes — Representado pelo inventariante sr. Amâncio Pimentel n. 118, multado em Cr$ .. 300,00 por ter sem a devida licença construido um prédio no local acima.

N. 077 — Pref. 109 — Espólio de José Antônio Gomes, representado pelo inventariante sr. Amâncio Antônio Gomes, rua Figueiredo Pimentel n. 118, multado em Cr$ 300,00 por ter sem a devida licença construido uma casa no local acima.

N. 078 — Pref. 109 — Espólio de José Antônio Gomes, representado pelo inventariante sr. Amâncio Antônio Gomes — Rua Figueiredo Pimentel n. 118, multa em Cr$ 300,00 por ter sem a devida licença, construido um prédio no local acima.

N. 079 — Pref. 109 — sr. Paulo Pedro Moreira, rua Goiaz n. 1.448, casa 11, multado em Cr$ 100,00, por ter construido um muro dos fundos do imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 080 — Pref. 109 — Sr. Domingos José da Silva — Rua Teixeira de Pinho n. 190 — multado em Cr$ 500,00 por estar sem licença, construindo uma dependência de alvenaria de tijolo, na frente do prédio de sua propriedade, sito no local. propriedade à rua e n.º acima.

N. 081 — Pref. 109 — Sra. Eudoxa Leal Costa — Rua Sidonio Paes número 113 — multado em Cr$ 300,00, por ter sem licença, executado obras de acréscimo e modificações no prédio de sua propriedade no local acima.

N. 082 — Pref. 109 — Sr. Joaquim de Sousa Valadares — Rua Paraná n. 200, multado em Cr$ 500,00, por estar sem licença, construindo um barracão e um muro divisório em tôda a extenção do terreno de sua propriedade a rua e n.º acima.

N. 083 — Pref. 109 — Sr. Joaquim Vicente Couras — Rua Gomes Serpa n. 336, multado em Cr$ 500,00 por ter sem licença, construido uma dependência nos fundos do imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 084 — Pref. 109 — Sr. Dr. Newton Quintanilha — Rua Clarimundo de Melo n. 75, multado em Cr$ 100,00 por ter sem licença, executado obras de pintura e pequenos concertos, no imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 085 — Pref. 109 — Sra. Guerina Trote Gouveia — Avenida 29 de Outubro n. 8.966, multado em Cr$ 150,00 por não ter cumprido a intimação n. 306.052.

N. 086 — Pref. 109 — Sr. Wilson Pereira Amorim — Rua Clarimundo de Melo n. 73, casa 4, multado em Cr$ 100,00 por ter sem licença, executado pinturas e pequenos concertos no imóvel acima.

N. 087 — Pref. 109 — Sr. Manuel de Sá Lopes — Rua Clarimundo de Melo n. 34, multado em Cr$ 100,00 por estar sem a devida licença, executando obras de pintura e pequenos concertos no imóvel acima.

N .088 — Pref. 109 — Sr. Manuel das Neves — Rua Cerqueira Daltro n. 224, sob., multado em Cr$ 200,00, por estar sem licença, construindo um telheiro, ao lado do prédio à rua Cerqueira Daltro n. 224, terreo.

N. 089 — Pref. 109 — Rua Cerqueira Daltro n. 224, sob, multado em Cr$ 300,00, por ter sem a devida licença, construido uma varanda no terraço dos fundos do imóvel acima.

N. 090 — Pref. 109 — Sr. Jacob Feresteim — Rua Cerqueira Daltro n. 226, casa 2 — multado em Cr$ 300,00 por ter sem licença, executados obras de acréscimo e modificações sem a necessaria licença.

N. 091 — Pref. 109 — Sr. Manuel Gonçalves Gomes — Rua Palma número 47 — multado em Cr$ 100,00, por não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, o alvará de licença, n. 6.454.802.

Auto de constatação:

N. 092 — Pref. 109 — Sr. Roberto Batista da Felicidade — Rua Garcia Pires n. 39-A, multado em Cr$ 300,00 por construir sem a devida licença, uma dependência no terreno dos fundos de sua propriedade sito no local acima.

N. 093 — Pref. 109 — Sr. Juracy Luna Teixeira — Rua Garcia Pires n. 24 — multado em Cr$ 300,00, por estar fazendo acréscimo e reformando o prédio de sua propriedade sito no local acima.

N. 094 — Pref. 109 — Espólio de Simplicio de Paula Senrra, representado pelo inventariante sra. Clelia de Paula Senrra — Rua Franco Vaz n. 182, multado em Cr$ 200,00 por construir sem a devida licença, uma dependência, (cosinha e W.C.) nos fundos do prédio de sua propriedade sito no local acima.

N. 095 — Pref. 109 — (Espólio de Antônio Ourofino), representado por Dra. Odeth Furtado de Melo — Rua Bernardo Guimarães n. 80, multado em Cr$ 200,00 por construir sem licença, uma dependência de madeira nos fundos do prédio de sua propriedade, sito no local acima.

N. 096 — Pref. 109 — Cacique Industrial Ltda. — Rua da República n. 171, fundos — multado em Cr$ 200,00 por ter assentado sem a devida licença, 3 motores no seu estabelecimento comercial, sito no local acima.

N. 097 — Pref. 109 — Sr. Mário de Carvalho — Rua 21 de Abril número 62, multado em Cr$ 300,00 por estar sem licença, executando obras de acréscimo e modificações no prédio de sua propriedade sito no local acima.

N. 098 — Pref. 109 — Raquel Alves — Rua Nerval de Gouveia número 255 — multado em Cr$ 100,00 por não cumprir a intimação n. 073 de 20 de março de 1951.

N. 099 — Pref. 109 — Espólio de João Gomes, representado pela inventariante dra. Joaquina Pereira Gomes — Rua Nerval de Gouveia número 241 — multa em Cr$ 100,00, por não ter cumprido a intimação n. 072, Pref. 138, de 20 de março de 1951.

N. 100 — Pref. 109 — Sr. Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Nerval de Gouveia n. 263, multado em Cr$ 100,00, por não ter cumprido a intimação n. 071.138 de 20 de março de 1951.

Edital:

N. 226 de 18 de agôsto de 1951 — Sr. Juracy Lima Teixeira — Rua Garcia Pires n. 24 — o Sr. Delegado fiscal da 24.ª C.F. faz saber que êste prédio está sendo construido sem a necessaria licença, pelo que ordena o embargo da referida construção da referida casa que está sendo construida sem licença, determinando a sua paralização imediata, até a legalização, sob pena de multa de Cr$ 900,00, nos têrmos dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e art. 719 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Edital:

N. 262 de 4 de setembro de 1951 — Clara Dick — Rua Silva Gomes n. 56 — o Sr. Delegado fiscal da 24.ª C.F. faz saber que nos fundos dêste prédio foi construido um telheiro para fins industrias sem a devida licença, pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para a legalização da referida construção, sob pena de multa de Cr$ 500,00 nos têrmos dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4 de feverefro de 1903.

N. 263 de 4 de setembro de 1951 — Sra. Clara Dick — Rua Silva Gomes n. 56 o Sr. Delegado fiscal da 24.ª C.F. faz saber que nos fundos dêste prédio foi construido um telheiro para fins industriais sem a devida licença, pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para a legalização da referida construção, sob pena de multa de Cr$ 500,00 nos têrmos dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 264 de 4 de setembro de 1951 — Sr. Miguel Martins Barbosa — Rua Caetano da Silva n. 751 — O Sr. Delegado fiscal da 24.ª C.F. faz saber que nêste prédio foram executadas obras de acréscimo sem a devida licença, pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para a legalização da referida obras, sob pena de multa de Cr$ 500,00 nos têrmos dos artigos 2. e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 265 de 4 de setembro de 1951 — Sr. José Pinto — Rua Amalia número 223, o Sr. Delegado fiscal da 24.ª C.F. faz saber que o terreno dos fundos dêste prédio está sendo construida uma casa residencial tipo apartamento de um pavimento (prédio geminado) casa 1 pelo que ordena e embargo da referida construção determinando a sua paralização imediata até a legalização, sob pena de multa de Cr$ 900,00 nos têrmos dos art. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e Art. 719 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 266 de 4 de setembro de 1951 — Sr. José Pinto — Rua Amalia número 223 — o Sr. Delegado fiscal da 24.ª C.F. faz saber que no terreno dos fundos dêste prédio está sendo construida uma casa residencial de um pavimento geminada tipo apartamento (Primeira casa) pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para a legalização da referida construção sob pena de multa de Cr$ 500,00 nos têrmos dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

12.ª CIRCUNSCMRIÇÃO FISCAL COPACABANA

Dia 11-9-51

Edital:

N. 531, de 28-8-51 — rua Barão da Tôrre, 75, 1.ª porta, para conhecimento de Luís Rezende de Almeida, ordenando a legalização das vitrines ou sua retirada, sob pena de multa de Cr$ 500,00 no prazo de 10 dias.

N. 514, de 28-8-51 — rua Visconde de Pirajá, 180, casa V, para conhecimento de Manuel Ferreira Lopes, ordenando a legalização das obras, sob pena de multa de Cr$ 300,00, no prazo imediato.

N. 516, de 28-8-51 — rua Visconde de Pirajá, 180, casa VI, para conhecimento de Manuel Ferreira Lopes, ordenando a paralização das obras imediatamente sob pena de multa de ..... Cr$ 300,00.

N .519, de 28-8-51 — rua Visconde de Pirajá, 180, casa VIII, para conhecimento de Manuel Ferreira Lopes, ordenando a legalização das obras, sob pena de multa de Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 520, de 29-8-51 — rua Visconde de Pirajá, IV, para conhecimento de Manuel Ferreira Lopes, ordenando a paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 300,00.

N. 521, de 29-8-51 — rua Visconde de Pirajá, 180, casa IV, para conhecimento de Manuel Ferreira Lopes, ordenando a legalização das obras, sob pena de multa de Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 522, de 29-8-51 — rua Visconde de Pirajá, 180, casa VIII, para conhecimento de Manuel Ferreira Lopes, ordenando a paralização das obras, imediatamente sob pena de multa de ..... Cr$ 300,00.

N. 523, de 29-8-51 — rua Visconde de Pirajá, 180, casa VIII, para conhecimento de Manuel Ferreira Lopes, ordenando a legalização das obras, sob pena de multa de Cr$ 300,00, no prazo de 10 dias.

N. 524, de 29-8-51 — rua Visconde de Pirajá, 141, loja, para conhecimento de Nojech Pires, ordenando a legalização das obras, ou sua demolição sob pena de multa de Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 525, de 29-8-51 — rua Montenegro, junto e depois do n.º 204, para conhecimento de Jorge de Toledo Dodswih, ordenando a reconstruir o muro nas partes que se encontram abertas em frente ao terreno, sob pena de multa de Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 526, de 4-9-51 — rua Gomes Carneiro, 49 para conhecimento de Elza Ribeiro da Veiga, ordenando a legalização do tapume ou sua demolição, sob pena de multa de Cr$ 500,00 no prazo de 10 dias.

N. 527, de 30-8-51 — rua Guimarães Natal, 23, para conhecimento do Edifício Igaratá, rep. pelo síndico Gil Moreira Filho, ordenando a legalização do letreiro, ou sua retirada sob pena de multa de Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 528, de 30-8-51 — rua Miguel Lemos, 44-A, loja, para conhecimento de Farmácia Santa Joana, rep. por Ernesto Lisboa, ordenando a legalização dos letreiros, ou sua retirada, sob pena de multa de Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.529, de 30-8-51 — rua Duvivier, 50 apt. 301, para conhecimento de Acher Achadeff, ordenando a paralização das obras, imediatamente, sob pena de multa de Cr$ 900,00.

N.530, d 31-8-51 — rua Duvivier número 51-A, para conhecimento de Distribuidora Gaucha de Carnes Ltda., ordenando paralização das obras, imediatamente sob pena de multa de ..... Cr$ 900,00.

N. 532, de 31-8-51 — rua Duvivier, 5 0apt. 301, para conhecimento de Acher Achadiff, ordenando a legalização das obras, ou sua demolição sob

pena de multa de Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 533, de 1-9-51 — rua Visconde de Pirajá, 180, casa II, para conhecimento de Manuel Ferreira Lopes, ordenando a paralização das obras, imediatamente, sob pena de multa de ..... Cr$ 300,00.

N. 534 de 1-9-5 1— rua Visconde de Pirajá, 180, para conhecimento de Manuel Ferreira Lopes, ordenando a legalização das obras, sob pena de multa de Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 535, de 1-9-51 — rua Visconde de Pirajá, 180, casa III, para conhecimento de Manuel Ferreira Lopes, ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr$ 300,00.

N. 536, de 1-9-51 — rua Visconde de Pirajá, 180, casa II, para conhecimento de Manuel Ferreira Lopes, ordenando a legalização das obras, sob pena de multa de Cr$ 500,00 no prazo de 10 dias.

N. 537, de 3-9-51 — rua Almirante Gonçalves, 5-A, para conhecimento de Durval Barbosa Ltda., ordenando a legalização de balcão vitrine, ou sua retirada, sob pena de multa de ..... Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 538, de 3-9-51 — rua Raul Pompeia, esquina de Joaquim Nabuco, para conhecimento de Carlos Mac Donald de Castro e Orlando Macedo, ordenando a legalização do anúncio, ou sua retirada, sob pena de multa de ..... Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 539, de 4--851 — avenida Copacabana 193-A, para conhecimento de José Pet ngo Ferraz, ordenando a legalização das operatrizes ou seu desmonte, sob pena de multa de Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 540, de 4-9-51 — rua Sousa Lima, 385, para conhecimeto de Antônio Rodrigues Pereira Júnior, ordenando imediata da demolição, sob pena de multa de Cr$ 900,00.

N. 541, de 4-9-51 — rua Sousa Lima, 385, para conhecimento de Antônio Rodrigues Pereira Júnior, ordenando a legalização da demolição, sob pena de multa de Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N 542, de 4-9-51 — rua Visconde de Pirajá, 72, apt. 6, para conhecimento de Martim Jorge, ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00.

N 543, de 4-9-51 — rua Visconde de Pirajá, 72, apt. 6, par conheciamento de Martim Jorge, ordenando a legalização das obras, ou sua demolição, sob pena de multa de Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 544, de 4-9-51 — avenida Atlântica, 2.316 antigo 550, para conhecimento de C. C. Atones, ordenando a prolongar a chaminé até o alto do edifício sob pena de multa de Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 545, de 4-9-51 — rua Santa Clara, 393, para conhecimento de Hercules da Silva Ribas, ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr$ 300,00, no prazo de 10 dias.

N. 546, de 4-9-51 — rua Santa Clara, 393, para conhecimetno de Hércules da Silva Ribas, ordenando a legalização das obras, ou sua demolição, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 547, de 4-9-51 — avenida Atlântica, 3.484, apt. 902, para conhecimento de Condomínio de edifício Achcar rep. pelo síndico Henry Lonasberg, ordenando a legalização das obras, ou sua demolição, sob pena de multa de Cr$ 500,00, no prazo de 10 dias.

14ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL GAMBOA

Dia 11-9-51

Autos de flagrante:

N. 165-088, de 10-9-51 — Antônio Augusto da Paz — rua da América número 147. — Autuado em Cr$ 500,00, visto não ter cumprido o prescrito no edital 83 de 14-8-51, que ordenava, no prazo de 10 dias, demolir a parte restante do imóvel no local acima citado.

N.º 165-089, de 1-1-9-51 — José Amatuzo — rua da América cinquenta metros depois da rua Nabuco de Freitas lado par. — Autuado em Cr$ 500,00, visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 72 de 1-8-51, que ordenava, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o telheiro para fins industriais, construido sem licença, no local acima citado.

31.ª C. F. — REALENGO

Dia 11 de setembro de 1951

Autos de constatação:

N.º 11, n.º 083 de 8 de agôsto de 1951 — Agenor Damico — Rua Sapopemba n.º 44 — Autuado em Cr$ 50,00 visto não ter cumprido a intimação n.º 009, talão 376 que ordenava no prazo de 20 dias, ligar as águas servidas da fossa do prédio de sua propriedade no local acima.

N.º 112-084, de 12 de agôsto de 1951 — Georges Sauan Samour — Estrada do Retiro n.º 150 — Autuado em Cr$ 300,00, por ter construido um prédio, sem licença, no local acima.

N.º 112-085 de 12 de agôsto de 1951 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, representada por seu presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho — Rua Ubatam em Senador Camará — Autuado em Cr$ 50,00, por não ter cumprido a intimação n.º 19, de 10 de abril de 1951, que obrigava a construção do valão existente, no local acima.

N.º 112-086 de 13 de agôsto de 1951 — Américo Gonçalves Pena — Estrada Henrique de Melo n.º 674 — Autuado em Cr$ 300,00, visto estar construindo um prédio, sem licença, nos fundos do terreno de sua propriedade, no local acima.

N.º 112-087 de 13 de agôsto de 1951 — Alvaro Faria de Carvalho — Travessa Antimio n.º 51 — Autuado em Cr$ 300,00, visto restar construindo um prédio nos fundos do terreno de sua propriedade, sem licença, no local acima.

N.º 112-088 de 13 de agôsto de 1951 — Antônio Afonso Pinto — Travessa Antimio n.º 451 — Autuado em Cr$ 300,00, visto ter construido, sem licença, um barracão nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima .

N.º 112-089 de 13 de agôsto de 1951 — Jacir Pinto Coelho — Rua Duarte da Costa n.º 163 — Autuado em Cr$ 300,00, visto ter construido quatro cômodos, sem licença, no terreno de sua propriedade, no local acima.

N.º 112-090 de 13 de agôsto de 1951 — Jacir Pinto Coelho — Rua Duarte da Costa 163 — Autuado em Cr$ 300,00, visto ter construido um barracão, sem licença nos terreno de sua propriedade, no local acima.

N.º 112-091, de 13 de agôsto de 1951 — Jacir Pinto Coelho — Rua Duarte da Costa 163 — Autuado em Cr$ 300,00 visto ter construido muros de frente e lateral sem licença, no terreno de sua propriedade, no local acima.

N.º 112-092 de 16 de agôsto de 1951 — Raimundo Tavares Evangelista — Rua Professor Diniz n.º 38 — Autuado em Cr$ 200,00, visto ter executado obras de acréscimo e acrescido o muro sem licença, no prédio de sua propriedade, no local acima.

N.º 112-093 de 17 de agôsto de 1951 — Abílio Ribeiro — Rua Alfenas n.º 144 — Autuado em Cr$.... 300,00 visto ter executado sem licença obras de acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima.

N.º 112-094 de 17 de agôsto de 1951 — Izidoro de Sousa Lima — Rua Tupam n.º 85 — Autuado em Cr$ 300,00, visto ter executado, sem licença, obras de acréscimo no prédio de sua propriedade, no local acima.

N.º 112-095, de 17 de agôsto de 1951 — Antônio Simões da Silva — Estrada do Queimado n. º167 — Autuado em Cr$ 300,00, visto ter construido uma dependência, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima.

N.º 112-097 de 20 de agôsto de 1951 — Leopoldo Zacconi — Estrada Marechal Malet n.º 128 — Autuado em Cr$ 300,00, visto ter construido uma casa no terreno de sua propriedade, sem licença, no local acima.

N.º 112-098, de 20 de agôsto de 1951 — Leopoldo Zacconi — Estrada Marechal Mallet n.º 521 — Autuado em Cr$ 300,00, visto ter construido uma casa no terreno de sua propriedade, sem licença, no local acima.

N.º 112-099, de 20 de agôsto de 1951 — Leopoldo Zacconi — Estrada Marechal Mallet n.º 478 — Autuado em Cr$ 300,00, visto ter construido uma casa no terreno de sua propriedade, sem licença, no local acima.

N.º 112-100 de 24 de agôsto de 1951 — Estrada Fontinha n.º 991 — Autuado em Cr$ 300,00 por estar construindo sem licença, um prédio no terreno de sua propriedade, no local acima.

Autos de constatação:

N.º 159-001 de 3 de setembro de 1951 — Francisco Evangelista da Costa — Rua Adalgisa Aleixo número 223 — Autuado em Cr$ 300,00 visto ter construido, sem licença, um prédio nos fundos do terreno de sua propriedade, no local acima.

N.º 159-002 de 3 de setembro de 1951 — Teles Barbosa & Cia. Ltda. — Rua Professor Clemente Ferreira n.º 180-C — Autuado em Cr$ 300,00 visto ter executado obras de instalação comercial, sem licença, no local acima.

N.º 159-007, de 5 de setembro de 1951 — Edmundo Janot — Rua Pinto da Fonseca n.º 132 — Autuado em Cr$ 300,00, visto não ter cumprido a intimação talão 066 n.º 023 de 1 de julho de 1950, que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria realizado em 27 de setembro de 1948, no local acima.

N.º 159-008 de 5 de setembro de 1951 — Afonso Hipólito da Costa — Rua Francisco de Sousa n.º 267 — Autuado em Cr$ 300,00, visto ter construido sem licença, um prédio, nos fundos do terreno de sua propriedade, no local acima.

N.º 159-010 de 5 de setembro de 1951 — Cirene Martins Medeiros — Rua Correia Ceara n.º 44 — Autuado em Cr$ 300,00, visto não ter cumprido a intimação talão 417 número 074 de 11 de julho de 1949, que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria realizado em 8 de junho de 1949, no local acima.

N.º 159-011 de 3 de setembro de 1951 — Manoel Bittencourt Ramalho de Avila — Rua General Canrobert da Costa n.º 687 — Autuado em Cr$ 300,00, visto ter construido um acréscimo e modificações no prédio de sua propriedade, no local acima.

N.º 159-012 de 6 de setembro de 1951 — Dorvalina Soares de Carvalho — Beco da Fontinha n.º 160 — Autuado em Cr$ 300,00, visto ter colocado sem licença, um muro de cimento armado na frente do prédio de sua propriedade, no local acima.

N.º 159-014 de 6 de setembro de 1951 — Júlia Pereira — Rua Marina n.º 212 — Autuado em Cr$ .. 300,00, visto ter colocado sem licença muro de cimento armado na frente do prédio no local acima.

N.º 159-015 de 6 de setembro de 1951 — Amadeu Alves dos Santos — Beco da Fontinha n.º 4 — Autuado em Cr$ 300,00, visto estar construindo sem licença, um prédio no terreno de sua propriedade, no local acima.

N.º 159-016 de 5 de setembro de 1951 — Edmundo Janot — Rua Pinto da Fonseca n.º 132 — Autuado em Cr$ 200,00, visto não ter cumprido a intimação talão n.º 066-023 de 1 de julho de 1950, que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria realizado em 27 de setembro de 1948, no local acima citado.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 248

De 29 de outubro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos:

Deverão comparecer:

Ao S. I. no dia 1.º de novembro p. vindouro, as 13,30 horas o guarda 1.718 Kaiser Guilherme de Figueiredo, matrícula n.º 45.591, do 9-DV.

Ao Juizo de Direito da 3.ª Vara Criminal no dia 5 de novembro p. futuro, às 13 horas, o guarda 2.334, Francisco Alves Fontes, matrícula número 60.744 do 8-DV.

Ao Juizo de Direito da 8.ª Vara Criminal, no dia 5 de novembro vindouro às 13 horas, o guarda 2.126 Samuel Macedo, matrícula 25.120 do 11-DV.

Ao Juizo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 5 do próximo mês, as 13 horas, o guarda 1.871 Amazilio Quirino de Melo, matrícula n.º 46.554 15-DV.

Ao Juizo de Direito da 5.ª Vara Criminal, no dia 5 de novembro próximo as 13 horas, o guarda 32 José Gonçalves Teixeira Júnior, matrícula 9.978 do 2-DV.

Ao Juizo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no próximo dia 5 de novembro as 13 horas o fiscal de vigilância Valdemar de Almeida Carvalhal, matrícula n.º 24.038, do 12-DV.

Ao Juizo de Direito da 15ª Vara Criminal, no dia 5 de novembro as 12,30 horas, o guarda 1.738 Otávio Pardela matrícula n.º 11.567 do 9-DV.

Ao Juizo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 6 de novembro as 13 horas o guarda 2.316 Joaquim dos Santos, matrícula n.º 60.412 do 6-DV.

Boletim n.º 250

De 31 de outubro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos:

Deverão comparecer:

A Delegacia do 24.º Distrito Policial, as 10,30 horas do dia 5 de novembro, o guarda n.º 1.749 Gerson Vieira Machado, matrícula n.º 46.014 do 10-PV.

Ao Juizo de Direito da 23.ª Vara Criminal, às 13 horas do próximo dia 7 de novembro, o guarda n.º 1.662 Norival Apolinário dos Santos matrícula n.º 60.083 do S. I.;

Ao Juizo de Direito da 3.ª Vara Criminal às 13 horas do próximo dia 7 de novembro, o guarda n.º 1.562 José de Almeida, matrícula 67.530, do 13-DV.

Ao Juizo de Direito da 7ª Vara Criminal as 13 horas do próximo dia 7 de novembro o guarda n.º 934 Salvo Vicente do Nascimento, matrícula n.º 44.601, do 1-PV2.

Ao Juizo de Direito da 9ª Vara Criminal as 13 horas do próximo dia 7 de novembro o guarda n.º 1.565 Daniel Fernandes, matrícula 67.532, do 8-DV.

Ao Juizo de Direito da 8ª Vara Criminal as 13 horas do próximo dia 7 de novembro o Fiscal de Vigilância Arnaldo Pimentel, matrícula número 5.835 e o Guarda n.º 1.134 Sidnei de Sousa matrícula n.º 67.533 respectivamente do 3-DV e 6-DV.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 249

Expediente de 5 de novembro de 1951

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1951

N.º 1.339:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.299, de 31-10-51, publicada no *Diário Oficial* de 1-11-51.

N.º 1.340:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico Profissional o professor de ensino técnico, adrão O — Samuel Teixeira de Siqueira Magalhães, matrícula 70.227-.

N.º 1.341:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário, padrão J, Maria Léa Torres Bastos, matrícula 36.858.

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1951

O Secretário Geral de Educação e Cultura, considerando o que consta no ofício 246, de 27-10-51, do Sr. Diretor do DEC, resolve elogiar ainda os seguintes professores que colaboraram na organização da Festa da Criança: Cacildae Borges Barbosa, matrícula 3.167; Mário Gonzanego, matrícula 47.702; João Pinheiro da Silva Filho, matrícula 5.627; Oscar Trindade Fibiger, matrícula 3.732; Indalício Franca Fonseca, matrícula 19.664; Hilda Nascimento Silva, matrcula 28.967; Lucília Guimarães Villa-Lôbos, matrícula 18.680; Ilca Ferreira Gomes de Paiva, matrícula 34.115; José da Silva, matrícula 67.509.

N.º 1.343:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, considerando o que consta no ofício 246 — de 7-10-51, do Sr. Diretor do DEC, resolve agradecer a colaboração prestada, por ocasião da Festa da Criança, pelos funcionários: — Alaíde de Miranda Fortes, matrícula 3.251; Nestor Pinto, matrícula 5.356; Arlindo Silveira da Ponte, matrícula 3.204; Francisco de Assis Ferreira, matrícula n.º 28.105; Olga Behring Pohlmann, matrícula 2.961; Francisca Nóbrega de Vasconcelos, matrícula 19.663; Adalgisa Neiva Diniz Rodrigues, matrícula 18.588; Canuto Roque Regis, matrícula 3.169; Maria Augusta Joppert, matrícula 3.174; Buleida de Araújo Mota, matrícula 3.183; Iára de Oliveira Quito, matrícula 3.166; Leonor Vilela Lopes, matrícula 3.153; Estela dos Reis, matrícula 3.161; Nair de Oliveira, matrícula 3.171; Luiza de Sousa, matrícula 3.170; Estela Cunha Oliveira, matrícula 3.184; Gumercindo Jaulino, matrícula 3.185; Elisa Alves Coentro, matrícula 34.102; Carmen Gomes Benedetti, matrícula 43.094; Juraci da Silva Medina, matrícul 43.235; Laís Vasseur Ramasine, matrícula 43.236; Maria de Loudes Ataíde Maia, matrícila 45.335; Oscarita Fontes Lima, matrícula 39.834; Marta Tati Pimenta, matrícula 61.020; Nilza Gama Sergui Ferreira, matrícula 56.238; Keany SantosMiranda, matrícula número 68.222; Florinda Santoro, matrícula 3.156; Maria Dulce Sampaio Antunes, matrícula 3.180; Irene Catarina Pereira Lira, matrícula 3.181; Cacilda Guimarães Fróes, matrícula 3.211; Emília D'Annibalie Jannibelli, matrícula 2.143; Edila Sousa Aguiar Rocha, matrícula 8.591; Léa Cavalcanti de Andrade; matrícula 33.999; Regina Frank, matrícula 27.912; Ivete A. Coelho da Cunha, matrícula 29.843; Adélia de Castro, matrícula 33.624; Maria Parga Rodrigues de Almeida, matrícula 63.498; Josefina Carneiro da Cunha Petersilie, matrícula 896; Astyr Jabor, matrícula 32.284; Mário Pinto Ribeiro, matrícula 59.094; Edith Ferreira, matrícula 3.4100; Francisco de Assis Ferreira, matrícula 28.105.

N.º 1.344:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Técnico Profissional o professor de ensino técnico (curso básico) padrão O, interino, — Dalva Camargo de Albuquerque Bordeira, matrícula 43.569, núcleo 5.270.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Of. 94, de 26-9-51 (3.005.258) — Biblioteca Municipal. — Autorizo.

Osman Marinho (3.309.007-51) — Autorizo. À S. G. F.

Retificação de Publicação — Bol, n. 247-1-11-51 — Onde se lê: Gabriela, leia-se: Gabriel.

CIRCULAR N.º 14

Srs. Diretores dos Departamentos, Institutos e Chefes dos serviços diretamente subordinados a esta Secretaria Geral.

Recomendações sôbre atos destinados à publicação.

No intúito de uniformizar os atos remetidos a êste Gabinete para publicação no órgão oficial, venho solicitar a gentileza das vossas providências no sentido de que constem das Ordens de Serviço, Editais, Comunicados e expedientes semelhantes além do número, a ementa, a data e o cabeçalho indicando a quem é dirigido ou a quem possa interessar.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1951. — *Mário P. de Brito,* Secretário Geral.

AVISO N. 35

Srs. Diretores dos Departamentos, Institutos e Chefes dos serviços diretamente subordinados a esta Secretaria Geral.

Declara inidônea a firma Dante Vills desta Capital.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que, de acôrdo com a Circular n.º 38 de 24 de outubro de 1951, do Sr. Secretario Geral de Administração, a Diretoria Geral do Departamento Federal de Compras, pelo ofício número 1.531, de 9 de outubro próximo findo, comunicou a esta Prefeitura haver declarado inidônea a ifrma Dante Vila, desta Capital, com fundamento no disposto na letra *m* do artigo 18, do Regimento do Departamento Federal de Compras, aprovado pelo Decreto n.º 5.848, de 22 de junho de 1940.

Distrito Federal, 3 de novembro de 1951. — *Odette Toledo,* Assistente.

AVISO N. 36

Srs. Diretores dos Departamentos, Institutos e Chefes dos serviços diretamente subordinados a esta Secretaria Geral.

Aplica sanções à firma José Vargas, Rendas e Bordados S. A., nesta Capital.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que, de acôrdo com a Circular n.º 36, de 22 de outubro de 1951, do Sr. Secretário Geral de Administração, a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo Ofício n.º 7.411, de 3 de outubro próximo findo, comunicou a esta Prefeitura haver aplicado à firma José Vargas Rendas e Bordados S. A., estabelecida à rua dos Livrados n. 158, nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei numero 5, de 13 de novembro de 9937.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1951. — *Odette Toledo,* Assistente.

AVISO N. 37

Srs. Diretores dos Departamentos, Institutos e Chefes dos serviços diretamente subordinados a esta Secretaria Geral.

Aplica sanções à firma Olov Hjelmstrom nesta Capital.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que, de acôrdo com a Circular n. 37, de 23 de outubro de 1951, do Sr. Secretário Geral de Administração, a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo ofício n. 7.407, de 3 de outubro de 1951, comunicou a esta Prefeitura haver aplicado à firma Olov Hjelmstrom, estabelecida à rua Hadock Lôbo n. 83, nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937.

Distrito Federal 5 de novembro de 1951. — *Odette Toledo,* Assistente.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 5 de novembro de 1951

Boletim n. 230

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— dos professôres de curso primário:

Amarilia Malheiro Machado — matrícula 9.096 — para a escola 6-11 "Francisco Braga" (2.ª Zona) núcleo 7.361 — de acôrdo com o art. 90 das Instruções n. 2 de 19-2-51.

Celina Furtado Duarte de Mendança — matr. 10.682 — para a escola 4-5 "Minas Gerais (3.ª Zona) núcleo 3.346 — Por término de licença prêmio.

Elisabeth Aparecida Correa de Ulhôa Cintra — matr. 36.806 — para a escola 4-7 "Barão de Itacurussá" 3.ª Zona) núcleo 6.350.

Iára de Sousa e Silva — matrícula 24.761 — para a escola 2-9 "República do Perú" (3.ª Zona) núcleo 7.357 — por término de licença prêmio.

Lia Pinto Benevolo Galvão — matrícula 52.375 — para a escola 5-3 "Santa Catarina" (3.ª Zona) núcleo 4.344 — provisòriamente até 22-12-51, quando deverá apresentar-se ao DEP para receber outra designação.

Maria Julia Teixeira Mendes Monteiro — matr. 30.692 — para a escola 6-7 "Argentina (3.ª Zona) núcleo 6.342 — por término de licença.

Lioneta Constancio — matr. 24.382 — para a escola 3-13 "Santos Dumont" (2.ª Zona) núcleo 9.349 — por término de licença prêmio.

Nadir Vale Ferrari — matr. 23.619 — para a escola 4-7 "Barão de Itacurussá" (3.ª Zona) núcleo 6.350 — de acôrdo com o art. 90 das Instruções n. 2 de 19-2-51.

Stela de Barros Cavalcanti — matrícula 730 — para a escola 1-3 "Equador" (3.ª Zona) núcleo 6.343 — amparada pelo art. 51, provisòriamente até 3-1-52, quando deverá apresentar-se ao DEP para receber outra designação.

Vera Barbosa Norek — matrícula 53.000 — para a escola 2-1 "Celestino Silva" (3.ª Zona) núcleo 3.349 — por término de amparo, provisòriamente até 10-12-51, quando deverá apresentar-se ao DEP para receber designação.

— do técnico de educação:

Renata Medella Braga — matrícula 6.991 — para o Serviço de Correspondência do DEP núcleo 1.330, por término de licença.

— do inspetor de alunos cl. E:

Silvio Gonçalves Braga — matrícula 35 049 — para o Serviço de Correspondência do DEP núcleo 1.330 — por término de licença prêmio.

— dos serventes cl. E:

Artur Ferreira da Costa — matrícula 20.444 — para a escola 14-9 "Goiaz" núcleo 8.340 — por término de licença prêmio.

Carlos Vargas — matr. 23.824 — para a escola 8-2 "Benjamin Constant" núcleo 3.334 — por término de licença.

Nelson Nogueira — matr. 21.293 — para a escola 10-10 "Cruz e Sousa "núcleo 8.371 — por término de licença prêmio.

DESPACHO DO DIRETOR

Nilda Lobo da Cunha Boges de Medeiros. — Aguarde o período de ferias.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Clélia Teles — Edgar Pires de Sá — Fernando José Echeverria — Lourdes Queiroz Gonçalves Pereira — Maria Ester Castro Lustosa de Aragão — Mauro Andrade Poggi — Wilson Ferrari. — Restitua-se, mediante translado.

ORDEM DE SERVIÇO N. 74

Srs. Diretores das escolas abaixo mencionadas:

Solicito a gentileza de vossas providências, no sentido de manterem as Escolas locais preparados para as projeções cinematográficas que serão efetuadas nos dias a seguir determinados, em continuidade a série sonoro-educativas oferecidas pelo Setor Cinema Escolar do Serviço de Divulgação em colaboração com o Serviço Cultural Informativo dos Estados Unidos.

Escolas centrais — Turnos

Dia 5 — Segunda-feira:

1-8 — Equados — Manhã.

Dia 6 — Terça-feira:

2-8 — Virgínia P. Cidade — Manhã.

Dia 7 — Quarta-feira:

3-8 — Cruzeiro — Manhã.

Dia 9 — Sexta-feira:

4-8 — Batista Pereira — Manhã.

Escolas Rurais — Horários

Dia 5 — Segunda-feira:

ER-3 — Belizário Pena — 9 horas.
ER-22 — Baltazar Lisboa — 11 horas e 30 minutos.

Dia 6 — Terça-feira:

1-12 — Honduras — 2.º Turno.

Dia 7 — Quarta-feira:

ER-5 — Dias Martins — 9 horas.
ER-1 — Alberto Torres — 11 horas e 30 minutos.

Dia 9 — Sexta-feira:

ER-4 — Alvaro Alvim — 9 horas.
ER-2 — Frei Veloso — 11 horas e 30 minutos.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1951. — *Juraci Silveira,* Diretor do DEP.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 5 de novembro de 1951

Boletim N. 217

Apresentação:

Do zelador, — Classe J — Mat. n. 170 — Felipe de Sousa Gonçalves, em 3 de novembro de 1951.

ATO DO DIRETOR

Designação:

Do Zelador — Classe J — Mat. n. 170 — Felipe de Sousa Gonçalves — Para ter exercício na E.E.S.C.I. — Visconde de Cairu — Núcleo numero 7.262.

Serviço de Correspondência

Escala de licença prêmio — Escola Visconde de [illegible] Núcleo n. 9.260 — João [illegible]cio da Silva — Vigia — Classe E — Mat. n. 29.210 — Prazo em 3 meses — Início em 1 de janeiro de 1952 — Término em 31 de março de 1952 — Processo n. .. 3.305.211.

Retificação:

Escala de licença prêmio — Escola Paulo de Frontin — Núcleo n. 5.262 — Helena Pereira de Rezende — Chefe de Serviço de Secretaria — Padrão LC — Mat. n. 10.807 — Fica o término da licença do funcionário em aprêço, retificado para 14 de setembro de 1952 e não conforme foi publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 1951.

Escala de licença prêmio — Escola Rivadávia Corrêa — Núcleo 3.260 — Henriqueta Raimunda Corrêa de Guamá — Professora de Curso Técnico — Padrão O — Mat. n. 1.444 — Fica o término da licença do funcionário em aprêço, retificado para: 16 de dezembro de 1951 e não conforme foi publicado no Diário Oficial de 19 de setembro de 1951.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 5 de novembro de 1951

Boletim N. 206

Apresentações:

Do Trabalhador — Referência D — Mat. n. 35.013 — Ariete Silva Lopes — Em 3 de novembro de 1951, por término de licença prêmio.

Do Servente — Classe F — Mat. n. 20.417 — João José Neves Júnior — Em 3 de novembro de 1951, por término de licença prêmio.

Do Enfermeiro — Classe I — Mat. 14.002 — Anadir Barbosa de Carvalho Pinto — Em 5 de novembro de 1951, por término de licença prêmio.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de Professores particulares:

Submetam-se à inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

2.º *Distrito de Saúde Escolar*

Rua Joaquim Palhares, n. 54 — Conceição Alvarenga de Alencar.

3.º *Distrito de Saúde Escolar*

Rua da Glória n. 26 — Paulo de Bulhões Marcial Filho — Jeck Ethigue.

5.º *Distrito de Saúde Escolar*

Rua Barão de Ipanema n. 34 — Vanda M. G. de Albuquerque — Maria P. P. Barreto Pessôa — Rodolfo Chambeland.

7.º *Distrito de Saúde Escolar*

Avenida Melo Matos n. 34 — Luís Petrarca de Mesquita — Iara Santos.

8.º *Distrito de Saúde Escolar*

Rua 24 de Maio n. 931 — Luís Guimarães Pinto — Vanda Cortes Bastos — Nilza Nunes dos Reis — Maria A. de Oliveira — Newton M. Cruz.

9.º *Distrito de Saúde Escolar*

Rua Arquias Cordeiro n. 508 — Florivaldo L. de Santana — Francisco P. Inácio — Ligia K. de Oliveira Lobo — Silvio P. de Ataíde — Zuleika M. Ferreira.

12.º *Distrito de Saúde Escolar*

Praça Barão da Taquara n. 45 — Maximiano M. da Rocha — Ruth Durst.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de novembro de 1951

Boletim n. 180

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Dia 30 de outubro de 1951

N. 4.006.072-51 — Sara D'Angelo Gentil de Araújo. — Aprovo.

Dia 31 de outubro de 1951

N. 7.409.436-51 — Tijuca Tênis Clube. — Limitada a questão a examinar ao direito à isenção de impôsto de licença para obras, sou de Parecer que a Secretaria Geral de Viação poderá conceder a isenção em face do dispositivo legal expresso vigente, indicado pelo interessado.

Dia 1 de novembro de 1951

N. 4.750.858-50 — Milton Ferreira Viana. — De acôrdo com o parecer do Sr. Diretor do DCF, restitua-se, em têrmos, a importância de Cr$.. 22.998,70 (vinte e dois mil novecentos e noventa e oito cruzeiros e setenta centavos).

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

Boletim n. 175, de 3 de novembro de 1951

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Dia 1 de novembro de 1951

N. 4.145.408-51-FSU (capeado pelo de n. 7.719.236-49-DOB — José Luís Ramos. — Aestitua-se, mediante recibo.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Dia 31 de outubro de 1951

N. 7.504.505-51-DHP — Manuel Alves Júnior.. — Apresente o interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

Dia 1 de novembro de 1951

N. 7.414.973-51-DED — Antônio Rodrigues. — Compareça o proprietário ou seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n. 435, 7.º andar, para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acôrdo, a sua concordância na forma regulamentar (IV, art. 3.º Decreto n 6.977).

Departamento da Renda Imobiliária

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 31 de outubro de 1951

N.º 4.624.278-50 — Raul Puciarelli — Rua Barcelona n.º 28. — Inclua-se Cr$ 10.800,00.

N.º 4.632.041-51 — Maria de Lourdes Pires Rocha — Rua Bolívar número 35, apart. 803. — Retifique-se Cr$ 32.400,00 em 1952, sendo:

	Cr$
Aparts. 801-2	14 487.00
Apart4 803	18.900,00

N.º 4.631.691-51 — Zilda Flores de Castro Peixoto — Rua do Matoso número 112-A. — Retifique-se ..... Cr$ 158.400.00 em 1952.

N.º 4.617.361-51 — Moisés Jorge Abdalla — Rua Agrícola n.º 615. — Inclua-se Cr$ 33.600,00, sendo:

	Cr$
Loja	19.200.00
Sobrado	14.400,00

N.º 4.607.937-51 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Piracanjuba n.º 40. — Retifique-se Cr$ 62.400,00 em 1952. Imponho a multa de Cr$ 848,80.

N.º 4.627.929-51 — Petronilo Santa Cruz Oliveira — Av. Eng. Assis Ribeiro n.º 128. — Retifique-se Cr$ 19.800,00 em 1952.

N.º 4.625.778-51 — Alfredo Teixeira da Silva — Av. Automóvel Clube n.º 5.400. — Retifique-se .. Cr$ 44.400,00 em 1952.. Imponho a multa de Cr$ 532,80.

N.º 4.627.726-51 — Joaquim dos Santos Coelho — Rua Guatemala número 368. — Retifique-se ..... Cr$ 28.600,00 em 1951.

N.º 4.625.402-51 — Adelino Sebastião Neto — Rua Zanine n.º 14. — Inclua-se Cr$ 7.800,00.

N.º 4.624.120-51 — João Oliveira dos Santos — Rua Vilela Tavares número 131. — Retifique-se ..... Cr$ 25.200,00 em 1952.

N.º 4.623.627-51 — Helena de Almeida — Rua Conselheiro Ferraz n.º 65, casa 4. — Retifique-se ..... Cr$ 36.000,00 em 1952.

N.º 4.623.348-51 — Manuel Rodrigues da Veiga e outros — Rua Leopoldo n.º 256. — Retifique-se .. Cr$ 8.100,00 em 1952.

N.º 4.623.432-51 — Maria Cardoso — Rua Conde de Leopoldina n.º 356, casa 1. — Retifique-se Cr$ 24.000,00 em 1952.

N.º 4.632.637-51 — Manuel Antônio Gomes — Rua Bolívia n.º 51. — Retifique-se Cr$ 13.200,00 em 1952.

N.º 4.631.552-51 — José Batrota Pinto e outro — Rua Alvaro de Azevedo n.º 176. — Retifique-se ..... Cr$ 24.000,00 em 1952, sendo:

	Cr$
N.º 176, frente	12.000,00
N.º 176, casa 1	3.120,00
N.º 176, casa 2	9.000,00

N.º 4.631.551-51 — João Batista Pinto e outro — Rua Alvares de Azevedo n.º 172, casa 2. — Retifique-se Cr$ 16.800,00 em 1951.

N.º 4.631.550-51 — João Batista Pinto e outro — Rua Alvaro de Azevedo n.º 172, casa 1. — Retifique-se Cr$ 16.800.00 em 1951.

N.º 4.632.095-51 — Antônio Mendes de Oliveira — Rua Conde de Pôrto Velho n.º 415. — Retifique-se Cr$ 52.200,00 em 1952, sendo:

	Cr$
N.º 415, frente	3.960,00
N.º 415, fundos, apartamento 101	24.000,00
N.º 415, fundos, apartamento 201	24.000,00

N.º 4.631.640-51 — Marina Nogueira de Moura — Rua Cadete Polônia n.º 112. — Retifique-se Cr$ 21.600,00 em 1952

N.º 4.609 698-51 — C. C. C para o Pessoal do Ministério da Marinha — Rua Amorim n.º 23. — Retifique-se Cr$ 6.600,00 em 1952.

N.º 4.611.184-49 — Domênico Ferraro — Rua Barão de Mesquita número 684. — Fica sem efeito o despacho de 23-3-50. Inclua-se ..... Cr$ 36.600,00.

N.º 4.628.506-51 — José de Paiva Ramos — Rua D. Romana n.º 601 apart. 201. — Retifique-se ..... Cr$ 24.000,00. V. T. total de .... Cr$ 61.200,00 em 1952.

N.º 4.617.520-51 — Antônio Ferreira Bastos — Rua Cururipe n.º 27 — Inclua-se Cr$ 14.400,00.

N. 4.619.082-51 — Henrique Pereira — Rua Soares da Costa 13 apart. 201 — Retifique-se — Cr$ 36.000,00 — V.T. total de Cr$ 141.600,00, em 1952.

N. 4.627.813-51 — Alberto Novaes da Cunha — Praça Monte Valeriano 2. — Retifique-se — Cr$ ..... 72.000,00 em 1952 sendo:

	Cr$
1.ª residência	36.000,00
2.ª residência	36.000,00

N.º 4.629.956-51 — Renolino Bittencourt de Palva — Rua Barão de São Borja n.º 14. — Retifique-se Cr$ 18.900,0) em 1952, sendo:

	Cr$
Frente	11.400,00
Fundos	7.500,00

N.º 4.623.838-51 — Bráulio Ferraz — Rua Enéias Campelo n.º 39. — Retifique-se Cr$ 30.000,00 em 1952.

N.º 4.631.623-51 — Adelaide Cardoso Duarte Moreira — Rua Constante Jardim n.º 7. — Apresente contrato de locação.

N.º 4.630.166-51 — Filipinas Borges Maciel — Rua dos Inválidos número 224, apart. 25. — Retifique-se Cr$ 38.400,00 em 1952.

N.º 4.617.003-50 — Luciano Lo Giudice — Rua Dante n.º 114. — Inclua-se Cr$ 10.800,00.

N.º 4.636.279-50 — José de Assis Ribeiro — Rua Noêmia Nunes número 919. — Inclua-se Cr$ 29.400,00.

N.º 4.609.135-50 — Cia. Imobiliária Bangu — Rua P n.º 110. — Inclua-se Cr$ 6.000,00.

N.º 4.609.114-50 e outros — Companhia Imobiliária Bangu — Rua A n.º 94 e outros. — Incluam-se com os seguintes valores:

	Cr$
N.º 94	6.000,00
N.º 260	5.040,00
N.º 274	5.040,00
N.º 288	6.000,00
N.º 318	5.040,00
N.º 332	6.000,00
N.º 348	6.000,00
N.º 362	6.000,00
Rua "P":	
N.º 6	6.000,00
N.º 18	5.040,00
N.º 28	5.040,00
N.º 38	5.040,00
N.º 48	6.000,00
N.º 70	6.000,00

N.º 4.629.858-51 — Augusto José da Silva — Rua Agrário de Menezes n.º 433. — Inclua-se Cr$ 21.600,00.

N.º 4.626.587-51 — Davi José de Oliveira — Rua Arlindo Cardoso número 325. — Inclua-se Cr$ 3.240,00.

N.º 4.618.573-51 — Roberto Mozza — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 32, apart. 202. — Inclua-se Cr$ 31.800,00.

N.º 4.618.572-51 — Roberto Mazza — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 32, apart. 203. — Inclua-se Cr$ 36.000,00.

N.º 4.625.643-51 — Haroldo Lisboa da Graça Couto e outros — Avenida Atlântica n.º 3.056, apart. 701. — Retifique-se Cr$ 54.000,00 em 1952.

N.º 4.632.241-51 — Manuel José de Carvalho — Rua do Lavradio número 178. — Retifiquem-se os seguintes valores:

	Cr$
Apart. 302	14.400,00
Apart. 306	14.400,00
V. T. total em 1952	200.400,00

N.º 4.618.569-51 — Roberto Mazza — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 32. apart. 301. — Inclua-se Cr$ 36.000,00.

N.º 4.623.472-50 — Sebastião Teixeira Brandão Júnior — Rua Barata Ribeiro n.º 345, apart. 501. — Inclua-se Cr$ 67.200,00.

N.º 4.620.690-51 — Regina Cabral Santos — Rua Jacina n.º 113. — Inclua-se Cr$ 9.000,00.

N.º 4.632.106-51 — Artur Gonçalves Pereira — Rua Grundiuba n.º 421. — Inclua-se Cr$ 12.000,00.

N.º 4.632.064-51 — Francisco Antônio da Conceição — Rua da Justiça n.º 114, atual 330. — Inclua-se Cr$ 8.400,00.

N.º 4.628.908-51 — Tarsísio Otaviano Mártires — Rua Guatemala n.º 594. —Inclua-se Cr$ 8.700,00

N. 4.631 435-51 — Palmieri Agostinho — Rua Antônio Stonino n 293. — Inclua-se — Cr$ 13.500,00.

N. 4.630.687-51 — Margarida Paranhos Lopes e outro — Rua Leopoldo Miguez n. 137. — Retifique-se — Cr$ 72.000,00 em 1952.

N. 4.623.199-51 — Maria Rosário Madalena Malfitano — Rua Deolindo n. 92, casa 3. — Retifique-se — Cr$ 12.000,00 em 1952.

N. 4.630.494-51 — Gustavo Erich Meyer — Rua Joaquim de Sousa número 176. — Retifique-se o valor locativo para Cr$ 2.400,00, a partir de 1951, uma vez ter havido engano na apuração da renda por ocasião da revisão.

N. 4.623.496-51 — Maria de Lourdes Lacerda de Almeida — Rua Afonso Pena n. 165, casa 8. — Retifique-se — Cr$ 6.900,00 em 1952.

N. 4.629.172-51 — Maria Izabel da Veiga Leitão — Rua Bolivar n. 130. — Retifique-se — Cr$ 66.000,00 em 1952.

N. 4.632.878-51 — Maria Pereira Bahia — Rua Sampaio Viana n. 250. — Retifique-se — Cr$ 32.400,00.

N. 4.630.086-51 — Mário Pereira da Silva Pinto e outro — Rua Barão de Itapagipe n. 92, casa 6. — Retifique-se — Cr$ 6.000,00 em 1952.

N. 4.634.688-51 — Djalma Cândido Nogueira — Rua Barão de Itapagipe n. 609. — Retifique-se — Cr$ .... 24.000,00 em 1952.

N. 4.634.689-51 — Djalma Cândido Nogueira — Rua Belfort Roxo n. 400. — Retifique-se — Cr$ 30.000,00 em 1952.

N. 4.621.260-51 — S. S. White Dental Mafg Co. Of Brasil — Rua Senador Alencar n. 160. — Retifique-se — Cr$ 171.600,00 em 1952,

Sendo:

	Cr$
Frente	99.000,00
1.º galpão	43.680,00
2.º galpão	30.000,00

N. 4.612.013-51 — José da Silva Cardoso — Rua Obidos n. 254. — Inclua-se — Cr$ 52.800,00, sendo:

	Cr$
Apart. 101	19.200,00
Apart. 102	19.200,00
Fundos	14.400,00

N. 4.621.670-51 — Pascoal Lauria — Rua Japeri n. 11. — Retifique-se — Cr$ 26.400,00 em 1952.

N. 4.632.907-50 — Chamim Izmil Grinberg — Rua Antônio Rêgo número 708. — Retifique-se — Cr$ ... 243.600,00 em 1952, sendo:

Frente:

	Cr$
Apart. 101	15.600,00
Apart. 102	18.000,00
Apart. 103	14.400,00
Apart. 104	12.000,00
Apart. 201	20.400,00
Apart. 202	18.000,00
Apart. 203	18.000,00
Apart. 204	18.000,00
Apart. 301	20.400,00
Apart. 302	19.200,00
Apart. 303	19.200,00
Apart. 304	19.200,00

Fundos:

Apart. 105	15.600,00
Apart. 205	15.600,00

N. 4.617.756-51 — Nilton Ferreira de Carvalho — Avenida Presidente Wilson n. 210, loja. — Indeferido por falta de amparo legal. A loja A não tem inscrição própria estando lançada em comunicação co mas lojas B e C já ocupadas.

N. 4.610.856-51 — José Pinto — Rua Duarte Teixeira n. 26-A, casas I e II. — Retifique-se o vt para Cr$ 21.000,00.

N. 4.612.469-51 — José Lourenço — Travessa Alvaro n. 281, 2.º pavimento. — Fica sem efeito o despacho de 9-6-51. — Retifique-se o vt para Cr$ 29.400,00 a partir de 1952.

N. 4.630.739-51 — Francisco Antunes de Abreu — Rua Dr. Noguchi n. 99, 2.º loja. — Retifique-se o vt a partir de 1944 para Cr$ 15.200,00, sendo:

	Cr$
1.ª loja	1.680,00
2.ª loja	840,00
Casa 1	9.600,00
Casa 2	3.600,00
Casa 3	3.600,00

e para Cr$ 27.600,00 em 1952, a saber:

	Cr$
1.ª loja	7.200,00
2.ª loja	3.600,00
Casa I	9.600,00
Casa II	3.600,00
Casa III	3.600,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr$ 331,20.

N. 3.635.518-50 — Antônio Fernandes Gomes — Rua Miguel de Rezende n. 269, casa 2. — Restabeleçam-se as inscrições ns. 330.174 e 330.175 a partir de 1951 com os seguintes vt. 330.174, casa I — Cr$ 5.760,00 — 330.174, casa II — Cr$ 5.760,00.

Retifique-se o vt da inscrição número 330.176 a partir de 1951 para Cr$ 8.760,00, sendo:

	Cr$
Casa I	3.000,00
Casa II	5.760,00

N. 4.601.271-51 — Renato Firmino Maia de Mendonça — Rua Dom Pedrito n. 466 e outros. — Retifique-se o vt para Cr$ 237.600,00 a partir de 1952.

N. 4.603.524-51 — Delfim Moreira dos Santos — Rua Jace n. 497 e outro. — Retifique-se o vt para Cr$ 4.440,00.

N. 4.630.918-51 — Isaias Fragas — Rua Florentina n. 44. — Retifique-se o vt para Cr$ 12.000,00.

N. 4.622.985-51 — Tracema dos Guaranís Melo e outros — Rua Tompson Flores n. 129. — Retifique-se o vt para Cr$ 38.400,00 a partir de 1952.

N. 4.626.783-51 — Afonso Cardoso — Rua Conselheiro Galvão n. 98. — Retifique-se o vt para Cr$ 6.900,00.

N. 4.626.782-51 — Afonso Cardoso — Rua Conselheiro Galvão n. 100. — Retifique-se o vt para Cr$ 8.400,00.

N. 4.631.024-51 — Leonor Martins Muniz — Rua Fagundes Varela número 330. — Retifique-se o vt para Cr$ 9.000,00.

N. 4.621.358-51 — Martins Marques de Oliveira — Rua Conde de Bomfim n. 232. — Retifique-se o vt para Cr$ 18.900,00.

Expediente de 1 de novembro de 1951

N. 4.633.297-51 — Francisco Antônio Pinto — Rua Bueno de Paiva número 237, apart. 202. — Retifique-se — Cr$ 72.000,00 em 1952, sendo:

	Cr$
Apart. 101	9.600,00
Apart. 102	9.600,00
Apart. 201	26.400,00
Apart. 202	26.400,00

N. 4.629.897-51 — Januário Cândido da Silva Leite — Rua Itamaratí número 440. — Retifique-se — Cr$ .... 18.300,00 em 1952, sendo:

	Cr$
Frente	3.900,00
Fundos	14.400,00

N. 4.638.886-50 — Soc. Com. e Imob. Vitória Ltda. — Rua Honório n. 1.676, casa 32. — Inclua-se — Cr$ 7.200,00.

N. 4.632.946-51 — Henrique Mohrstedt — Rua Vilela Tavares n. 220. — Retifique-se — Cr$ 17.400,00, em 1952.

N. 4.633.047-51 — Raul Alves de Sousa — Rua Tapirapuã n. 52. — Retifique-se — Cr$ 3.600,00 em 1952.

N. 4.638.878-50 — Soc. Com. e Imob. Vitória Ltda. — Rua Honório n. 1.676, casa 24. — Inclua-se — Cr$ 7.200,00.

N. 4.633.279-51 — Geraldo Fernandes Garrido — Rua Professor Burlamaqui n. 30. — Inclua-se — Cr$ 4.800,00.

N. 4.633.211-51 — Eugênio Antônio de Castro — Rua Barão de Mesquita n. 76. — Inclua-se — Cr$ 74.400,00.

N. 4.633.250-51 — Antônio Gomes Pena e outro — Rua Clemente Falcão n. 153, apart. 302. — Retifique-se — Cr$ 28.800,00, em 1952.

N. 4.633.531-51 — Francisco dos Santos Vitorino — Rua Fernando Esquerdo n. 220. — Inclua-se — Cr$ 15.900,00.

N. 4.614.890-51 — Valdemar de Castro Chaves — Rua Joaquim Martins n. 20. — Retifique-se — Cr$ 11.400,00 em 1952.

N. 4.631.020-51 — Patrocínio Pereira de Oliveira — Rua Sousa Barros n. 302, apart. 223. — Inclua-se — Cr$ 34.800,00.

N. 4.631.016-51 — Patrocínio Pereira de Oliveira — Rua Sousa Barros n. 223, apart. n. 201. — Inclua-se — Cr$ 34.800,00.

N. 4.631.010-51 — Aníbal Rodrigues — Rua Ana Neri n. 715. — Retifique-se — Cr$ 26.400,00 em 1952.

N. 4.632.218-51 — Júlio Cabeleiro Martinez — Rua Braulio Cordeiro número 733. — Retifique-se — Cr$ .... 52.900,00 em 1952.

N.º 4.632.682-51 — José Carlos Pires de Carvalho — Rua Conselheiro Ferraz n.º 65, casa 8. — Retifique-se: Cr$ 32.400,00, em 1952.

N.º 4.639.005-49 — Alberto Correia — Rua Lobo Júnior n.º 2.051. — Inclua-se: Cr$ 18.600,00, em 1950. Imponho a multa de Cr$ 186,00.

N.º 4.616.563-51 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Rua Jambu, lote 1.340. — Exonere-se do pagamento impôsto territorial, a partir de 1942, em face do Decreto-lei número 4.041, de 19-1-42.

N.º 4.606.651-51 — Paulo de Oliveira — Rua Três n.º 72. — Inclua-se: Cr$ 4.800,00, em 1951.

N.º 4.617.575-51 — Dario Franco de Medeiros — Rua Carolina Machado n.º 568. — Inclua-se: Cr$ ..... 243.600,00, sendo:

	Cr$
Apto. 101	31.200,00
Apto. 102	30.000,00
Apto. 201	33.600,00
Apto. 202	30.000,00
Apto. 301	27.600,00
Apto. 302	28.800,00
Apto. 401	27.600,00
Apto. 402	27.600,00
Fundos	7.200,00

N.º 4.618.754-51 — Silvestre de Matos — Rua 2 de Fevereiro número 1.186. — Retifique-se: Cr$ 8.700,00, em 1952.

N.º 4.618.355-51 — Luís Pavão de Sousa — Rua Cruz e Sousa n.º 385. — Retifique-se: Cr$ 9.600,00, em 1952.

N.º 4.619.486-51 — José Nunes Madureira — Rua Pompílio de Albuquerque n.º 284. — Inclua-se: Cr$ ... 76.800,00, sendo:

	Cr$
Apto. 101	19.200,00
Apto. 102	19.200,00
Apto. 201	19.200,00
Apto. 202	19.200,00

N.º 4.628.344-51 — Aniceto Gomes Pereira de Araújo Moscoso — Rua Cerqueira Daltro n.º 44, casa 1. — Retifique-se: Cr$ 7.200,00, em 1952.

N.º 4.623.200-51 — Antônio Luís Barata e outro — Rua 2 de Fevereiro n.º 358, casa 10. — Retifique-se: Cr$ 18.000,00, em 1952.

N.º 4.623.187-51 — Margarida Rosa da Rocha — Rua Pernambuco n.º 1.158. — Retifique-se: Cr$ ..... 19.200,00, em 1952.

N.º 4.623.186-51 — Margarida Rosa da Rocha — Rua Pernambuco número 1.164, casa 7. — Retifique-se: Cr$ 18.000,00, em 1952.

N.º 4.622.021-51 — João Esteves Faria — Rua Barbosa Rodrigues número 256. — Retifique-se: Cr$ ..... 7.200,00, em 1952.

N.º 4.628.572-51 — Chemya Frasdenberg — Rua Carvalho de Sousa n.º 148. — Retifique-se: Cr$ ..... 19.200,00, em 1952.

N.º 4.633.173-51 — Porfíria Moreira Pinto — Rua Carvalho de Sousa n.º 74, casa 3. — Retifique-se: Cr$ 6.000,00, em 1952.

N.º 4.633.046-51 — Raul Alves de Sousa — Rua Tapirapuã n.º 58. — Retifique-se: Cr$ 4.800,00, em 1952.

N.º 4.633.172-51 — Porfíria Moreira Pinto — Rua Carvalho de Sousa n.º 74, casa 1. — Retifique-se: Cr$ 6.000,00, em 1952.

N.º 4.635.357-51 — Rua General Bruce n.º 274. — Retifique-se: Cr$ 574.800,00, em 1952.

N.º 4.628.629-51 — Maria Dulce da Silva Abrahão — Rua Eulina Ribeiro n.º 321. — Retifique-se: Cr$ 6.000,00, de 1952.

N.º 4.629.109-51 — Áurea Maia de Oliveira — Rua da Universidade número 53. — Retifique-se: Cr$ ..... 183.600,00, em 1952, sendo:

	Cr$
Apto. 101	21.600,00
Apto. 102	30.000,00
Apto. 201	30.000,00
Apto. 202	30.000,00
Apto. 301	42.000,00
Apto. 302	30.000,00

N.º 4.631.017-51 e outros — Patrocínio Pereira de Oliveira — Rua Sousa Barros n.º 223. — Incluam-se com os seguintes valores:

	Cr$
Apto. 101	34.800,00
Apto. 102	34.800,00
Apto. 202	34.800,00
Apto. 301	34.800,00

N.º 4.631.170-51 — Clemente d — Retifique-se: Cr$ 210.000,00, e 1952, sendo:

	Cr$
Apto. 101	8.000,00
Apto. 102	33.600,00
Apto. 201	42.000,00
Apto. 202	42.000,00
Apto. 301	42.000,00
Apto. 302	42.000,00

Rua Zeferino Couto n.º 64. — Retifique-se: Cr$ 24.000,00, em 195 sendo:

	Cr$
Frente	6.000,00
Abrigo	1.200,00
Casa 1	8.400,00
Casa 2	8.400,00

N.º 4.621.137-51 — Fernando Avelar e outros — Rua Hadock Lo n.º 332. — Retifique-se: Cr$ ..... 203.600,00, em 1952.

N.º 4.633.271-51 — Maria Ferrei Braga — Rua Apodi n.º 35. — Retifique-se: Cr$ 12.000,00, em 1952.

N.º 4.633.101-51 — Zeferino Antônio — Rua Xavier Curado n.º 24 — Retifique-se: Cr$ 7.200,00, em 19

N.º 4.633.100-51 — Zeferino Antônio — Rua Xavier Curado n.º 22 — Retifique-se: Cr$ 6.000,00, em 195

N.º 4.633.336-51 — João Xavier — Rua Bulhões Marcial n.º 901. — Retifique-se: Cr$ 13.500,00, em 1952.

N.º 4.633.197-51 — Francisco Miguel de Carvalho — Avenida dos Democráticos n.º 775, apto. 202. — Retifique-se: Cr$ 47.400,00, em 1952.

N.º 4.633.199-51 — Francisco Miguel de Carvalho — Avenida dos Democráticos n.º 773. — Retifique-se Cr$ 82.800, em 1952, sendo:

	Cr$
Apto. 101	24.000,00
Apto. 102	21.600,00
Apto. 201	24.000,00
Apto. 202	13.200,00

N.º 4.633.036-51 — Henrique d'Oliveira Homem — Rua Paranapanema n.º 464. — Retifique-se: Cr$ 13.800,00 em 1952, sendo:

	Cr$
Frente	7.800,00
Fundos	6.000,00

N.º 4.633.043-51 — João Martins Marques — Rua Gomes dos Santos n.º 38. — Retifique-se: Cr$ 12.000,00 em 1952.

N.º 4.633.076-51 — Joaquim da Costa Teixeira — Rua Piumbi n.º 81 — Retifique-se: Cr$ 20.000,00, em 1952

N.º 4.633.551-51 — Joaquim Rodrigues de Almeida — Estrada Intendente Magalhães n.º 756. — Inclua-se: Cr$ 17.100,00.

Serviço de Correspondência

5 — H. P.

Dia 1 de novembro de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.605.072-51 — Joaquim José Ribeiro e outro (Espólio) — Rua Jerônimo de Lemos n.º 227. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.614.194-51 — Altina Carneiro Ribeiro (Espólio) — Rua Barão do Bananal n.º 351 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.627.407-51 — Bernardino José Martins (Espólio) — Rua Vila Rica n.º 18 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.428.381-51 — Eurico Pacobahyba — Rua Hadock Lobo número 191, apto. 406. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.408.853-49 — Franz Von Paulo Moritz Kaidnl — Rua Domingos Ferreira n.º 188, apto. 601. — Pague a taxa de averbação.

Setor de Guias de Transmissão

Expediente de 30 de outubro de 1951

EXIGÊNCIA DO ENCARREGADO

N. 4.503.071-49 — Rua Bulhões Maciel — Pague 1946 a 1950.

N. 4.510.073-49 — Rua Urupema — Pague 1950.

N. 4.510.075-51 — Rua Urupema — Pague 1950.

N. 4.501.748-50 — Rua Cardeal D. Sebastião Leme — Pague 1949 M.P. 859.161.

N. 4.502.036-50 — Rua Monte Alegre — Pague os débitos de 1944 e 1946 a 1950.

N. 4.503.051-50 — Rua Piauí — Pague 1950.

N. 4.507.929-50 — Rua Mariana — Retifique a designação numérica do imóvel neste D.R.I.

N. 4.508.450-50 — Rua Barão de Itapagipe — Pague 1950.

N. 4.508.451-50 — Rua Barão de Itapagipe — Pague 1950.

N. 4.508.452-50 — Rua Barão de Itapagipe — Pague 1950.

N. 4.511.653-50 — Rua Tramandaí — Pague o débito de 1950 da inscrição 624.085 C. L. 2.459.

N. 4.513.333-50 — Rua Capintuba — Pague os débitos de 1947 a 1950 da inscrição 847.814.

N 4.510.650-51 — Rua Paranapiacaba — Retifique neste D. R. I. a localização do imóvel objeto da transação.

N. 4.512.419-51 — Rua Maria José — Pague o débito de 1943 da inscrição n. 450.202 C. L. 3.066.

N. 4.515.829-51 — Rua Alexandre Calaza — Pague os débitos de 1951 rel. a 168 meses) inscrição número 584.080 C. L. 7.418 de 1919 a 1937.

N. 4.515.390-51 — Avenida 29 de Outubro — Transfira o imóvel e pague os débitos de 1949 e 1950 da inscrição 855.439 C. L. 6.393.

N 4.516.924-51 — Rua Pacheco Jordão — Transfira o terreno para o nome do transmitente.

N. 4.517.569-51 — Frei Miguel — Retifique as dimensões do terreno neste Departamento.

N. 4.517.637-51 — Estrada do Bananal — Compareça para esclarecimentos.

N 4.517.638-51 — Rua Viúva Cláudio — Pague 1949 e 1950.

N 4.517.639-51 — Rua Viúva Cláudio — Pague 1949 e 1950.

N. 4.517.660-51 — Rua Barata Ribeiro. — Promova mudança de taxação do imóvel.

N. 4.517.688-51 — Rua Assó — Remensões do terreno inscrição nmero tifique neste Departamento as dimensões do terreno inscrição número 849.397 C. L. 1.237.

N. 4.517.691-51 — Rua Otranto — Pague débito de 1950 e 1937 e anteriores inscrição 898.092 C. L. 4.331.

N. 4.517.702-51 — Rua Samuel Guimarães — Pague os débitos de 1949 e 1950 da inscrição 433.024 C. L. 8.071.

N. 4.517.708-51 — Estrada Visconde de Lamene — Pague débito de 1950 inscrição 606.032 C.

N 4.517.711-51 — Rua Torres Homem. — Retifique o nome do transmitente e pague o débito de 1937 da inscrição n. 854.339 C. L. 8.279.

N. 4.517.728-51 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana. — Declare a que benfeitoria corresponde a fração mencionada na guia.

N 4.517.767-51 — Rua Buarque de Macedo. — Pague os débitos de 1949 pela maior porção e de 1950 da inscrição n. 567.690.

N. 4.517.796-51 — Caminho do Padre. — Pague diferença de 1948 a 1951 — inscrição 534.980 C. L. n. 3.346.

N. 4.517.797-51 — Estrada do Rio do Pau. — Pague débitos de 1941 a 1951 rel. a 132 meses inscrição número 842.808 C. L. 3.698.

N. 4.517.806-51 — Rua Buarque de Macedo. — Pague os débitos de 1949 pela m. porção a de 1950 pelas inscrições 567.693, 567.735, 567.797 e 567.681 pelas C. L. 6.718.

N. 4.517.848-51 — Rua Domingos Freire — Pague 1950 e G.M. de 1949 da inscrição 547.981 C. L. 6.980.

N. 4.517.849-51 — Rua Domingos Freire. — Pague G. M. de 1946 inscrição 602.024 C. L. 6.980.

N. 4.517.856-51 — Rua Sousa Franco. — Transfira o imóvel.

N. 4.517.858-51 — Estrada Morro do Ar. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N. 4.517.864-51 — Estrada da Soca — Pague o débito de 1950 da inscrição 896.450 C. L. 4.923.

N. 4.517.865-51 — Rua Miguel Rezende — Pague débitos de 1937 e anteriores inscrição 119.431.

N. 4.517.878-51 — Rua Pio Dutra — Pague débito de 1950 inscrição n. 528.622.

N. 4.517.923-51 — Rua Projetada — Pague 1950.

N. 4.517.924-51 — Rua Lemos de Brito. — Transfira o imóvel.

N. 4.517.926-51 — Rua Constante Ramos. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N. 4.517.927-51 — Rua da Justiça — Retifique o nome do transmitente

N. 4.517.939-51 — Avenida N. S. de Copacabana. — Retifique o nome do transmitente.

N. 4.517.945-51 — Rua Gago Coutinho — Pague débitos de 1948 a 1950 inscrição 112.564 C. L. 7.235 e transfira o imóvel.

N. 4.517.971-51 — Rua Alves Cabral — Pague débitos de 1943 — inscrição 211.982 C. L. 6.481.

N. 4.517|972-51 — Rua General Sezefredo. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N. 4.517.974-51 — Rua Voluntários da Pátria. — Pague débito de 1950 da inscrição 546.092.

N. 4.517.976-51 — Rua Limites — Pague débitos de 1944 a 1946 da inscrição 503.058 C. L. 2.862.

N. 4.517.983-51 — Rua Visconde de Maceió — Pague débito de 1937 da inscrição n. 406.647 C. L. 4.353.

N. 4.517.986-51 — Rua Paraíso — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1938 da inscrição 807.780 C. L. número 7.859.

N. 4.517.993-51 — Rua Professor Valadares — Pague G. M. de 1949 da inscrição 216.682.

N. 4.518.008-51 — Rua Garibaldi — Transfira o imóvel para o nome do cedor.

N. 4.518.014-51 — Rua Duvivier. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N. 4 518.017-51 — Rua João Rêgo — Transfira o imóvel para o nome dos aransmitentes..

N. 4.518.019-51 — Estrada da Cacúia — Transfira o imóvel.

N. 4.518.033-51 — Rua São Luís Gonzaga — Regularize a situação fiscal do imóvel objeto da transação.

N. 4.518.068-51 — Rua Dezenove de Fevereiro — Pague 1948.

Departamento do Tesouro

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 31 de outubro de 1951

Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A. — Processo número 4.803.198-51.

Panquímica Ltda. — Processo número 4.803.272-51.

— Aceite-se, em têrmos.

Dia 3 de novembro de 1951

Isnard Engenharia S. A. — Processo n. 4.803.276-51.

— Aceite-se, em têrmos.

Serviço de Contrôle

DESPACHO DO CHEFE

Dia 31 de outubro de 1951

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Processo número .... 4.803.275-51.

Erich Eichner & Cia. Ltda. — Livraria Kosmos Editora — Processo .. n. 4.803.271-51. — Compareça.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 3 de novembro de 1951

DESPACHO DO CHEFE DO 4-CF

Processos:

N. 4.756.081-51 — Inventariante do espólio de Odorico Augusto Claro.

N. 4.757.956-51 — Inventariante do espólio de Silvina da Cunha Rei de Carvalho.

N. 4.757.957-51 — Inventariante do espólio de Guilherme Frederico Lorena.

N. 4.757.965-51 — Inventariante do espólio de Porcina da Silva Lôbo.

N. 4.757.983-51 — Inventariante do espólio de Felipe Marques Alvim.

N. 4.758.303-51 — Inventariante do espólio de Avelino Teixeira.

N. 4.758.314-51 — Inventariante do espólio de Domingos de Abreu Pimenta.

N. 4.758.312-51 — Inventariante do espólio de Francisco Ferreira Alves.

N. 4.758.316-51 — Inventariante do espólio de Manoel Mariano da Costa,

N. 4.758.317-51 — Inventariante do espólio de Manoel Marques Batista e Rosa Rodrigues Ramilo.

Forneça a êste 4-CF. A Rua da Alfândega n. 42 (3.º andar) o número da inscrição dos imóveis inventariados.

N. 4.758.319-51 — Inventariante do espólio de Ricardina de Jesus.

N. 4.758.325-51 — Inventariante do espólio de Ana Guimarães Macedo Costa.

N. 4.758.710-51 — Inventariante do espólio de Fortunato Pereira da Silva.

N. 4.758.711-51 — Inventariante do espólio de Horácio da Silva.

N. 4.758.725-51 — Inventariante do espólio de Kasemir Goldhersch.

N. 4.758.727-51 — Inventariante do espólio de Francisco Cordon e Maria Encarnação Cordon.

N. 4.758.728-51 — Inventariante do espólio de Paulina de Almeida Prado.

N. 4.758.729-51 — Inventariante do espólio de José dos Santos e Jair Pires da Rocha.

N. 4.758.730-51 — Inventariante do espólio de Antonieta Celline Ceriana.

N. 4.758.735-51 — Inventariante do espólio de Maria Pinto da Silva Ferreira.

N. 4.758.766-51 — Inventariante do espólio de Francisco Lamas Lopes.

N. 4.758.923-51 — Inventariante do espólio de Antônio Gonçalves Cardoso.

Forneça a êste 4-CF, à rua da Alfândega n. 42 (3.º andar) o número da inscrição dos imóveis inventariados.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de novembro de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 30 de outubro de 1951

Fernando Máia — processo número 6.044.923-51. — Cancele-se o Empenho número 15.553, de 30 de agôsto de 1950, de acôrdo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Ofício número 134 — de 20 de março de 1951, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães — processo n. 6.020.158-51. — Cancele-se o Empenho número 6.216, de 24 de março de 1949, de acôrdo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

General Electric Raios X — Processo n. 6.043.662-50. — Indeferido. Cancele-se o Empenho número .... 2.904-43, de acôrdo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Eugênio Borges Pascoal — processo n. 6.043.082-51. — Retifique-se a publicação inserta no *Diário Oficial* n. 4, de 5 de janeiro de 1951, relativa à licença-prêmio de Eugênio Borges Pascoal — oficial administrativo classe K — matrícula n. 1.603.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de março a 1 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de setembro de 1939 a 28 de agôsto de 1949.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 31 de outubro de 1951

Joaquim Paula Tôrres — processo n. 6.030.590-51. — Certifique-se o que constar.

Departamento de Higiene — Laboratório Bromatológico — Ofício número 150, de 23 de outubro de 1951 — processo n. 6.054.505-51. — Concedo a prorrogação do estágio, de acôrdo com o parecer do Departamento de Assistência Social.

S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Laborfarma — processo número 6.052.967-51. — Certifique-se.

Guilherme Alfredo Pires Filho — processo n. 6.044.457-51. — Certifique-se o que constar, à vista do despacho de 25 de outubro de 1951, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Prefeitura, exarado no processo número 6.044.457-51.

Obra de Assistência às Meninas Pobres — processo n. 1.012 426-51. — Compareça ao Departamento de Assistência Social, para esclarecimentos.

M. Rocha Indústrias Reunidas Sociedade Anônima — processo número 6.052.908-51. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Sociedade de Exportação e Importação e Difusão Cinematográfica SIEDIC Ltda. — processo n. 6.043.513-51;

Nova Terra Indústria Cinematográfica S. A. — processo número 6.035.868-51;

Meu Alfaiate Ltda. — processo .. n. 6.043.526-51:

— Mantenho a multa em causa, de acôrdo com o parecer do Departamento de Higiene.

Anacleto Serafim — processo número 6.054.838-51. — Cancele-se a multa em aprêço, de acôrdo com o parecer do Departamento de Higiene.

Augusto de Morais — processo .. n. 6.054.838-51. — Cancele-se a multa em causa, de acôrdo com o parecer do Departamento de Higiene.

Paulino da Rocha Freitag Filho — processo n. 1.036.342-51. — Aprovo. Publique-se.

Escala de licença-prêmio, organizada de acôrdo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Paulino da Rocha Freitag Filho — médico padrão P — matrícula número 17.208.

Prazo da licença: 6 mêses.

Período da licença: 2 de janeiro de 1952 a 1 de julho de 1952.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de janeiro de 1934 a 30 de dezembro de 1938 e 1 de março de 1939 a 27 de fevereiro de 1944.

Dia de novembro de 1951

Arquimedes Ferreira de Melo — processo n. 6.051.789.

Shigeru Azuma — processo número 6.047.700-51.

Dra. Sabina Fichson — processo n. 6.052.721-51.

Certifique-se.

Agenor Antônio Bueno — processo n. 6.050.233-51. — Cancele-se a nota de socorro — em causa, de acôrdo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Luis Dantas de Castro — processo n. 6.036.404-51;

Aurestina Pereira dos Santos — processo n. 1.040.198-51.

— Arquive-se, visto não haver sido procurada a certidão em causa, dentro do prazo regulamentar.

Marcos Barcelos — processo número 6.040.767-51. — Arquive-se, visto achar-se esgotado o prazo para satisfação da exigencia.

Diógenes Tremendani de Aoreu — processo n. 1.039.884-51. — Aprove. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acôrdo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto-lei n. 10.150 de 23 de janeiro de 1950:

Diógenes Tremendani de Aoreu — trabalhador referência D — matricula n. 33.514.

Prazo da liceiça: 3 meses.

Período da licença: 1 de março a 31 de maio de 1952.

Período que serviu de base à concessão da licença: 14 de abril de 1942 a 12 de abril de 1947.

Luisa de Sousa — processo número n. 1.043.913-51. — Aprovo Publique-see.

Escala de licença-prêmio organizada de acôrdo com os artigos 8 º e 9 º do Decreto n. 10.150 — de 23 de janeiro de 1950.

Luisa de Sousa — trabalhador padrão 3 — matricula n. 29.781

Período da licença: 15 de janeiro a 15 de julho de 1952.

Valtina Soares dos Santos — Processo n. 1.025.465-51. — Aprovo. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acôrdo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Valtina Soares dos Santos — atendente referência E — matricula número 36.060.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 3 de dezembro de 1951 a 1 de março de 1952

Período que serviu de base à concessão da licença: 21 de setembro de 1943 a 19 de setembro de 1948.

Maria Abigail Ferreira da Silva — processo n. 1.027 978-51. — Aprovo. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acôrdo com os artigos 8 º e 9.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Maria Abigail Ferreira da Silva — escriturário classe G — matricula número 4.703.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de março a 31 de maio de 1952.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de janeiro de 1940 a 29 de dezembro de 1944

Edgard Silva — processo número .. 1.031.023-51. — Aprovo Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acôrdo com os artigos 8 º e 9.º do Decreto n. 10.150 de 23 de janeiro de 1950.

Edgard Silva — trabalhador padrão E — matricula n 22 723

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de março a 1 de junho de 1952

Período que serviu de base à concessão da licença: 20 de outubro de 1939.

Norival Diniz da Silva — processo n. 1.030 949-51 — Aprovo Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acôrdo com os artigos 8 º e 9.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Norival Diniz da Silva — enfermeiro classe E — matricula n. 24.469.

Período da licença: 15 de janeiro a 15 de abril de 1952.

Prazo da licença: 3 meses.

Período que serviu de base à concessão da licença: 7 de novembro a 5 de novembro de 1945.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 19 de outubro de 1951 — fls. 9.202) — Relação do pessoal beneficiado pela legislação vigente, pelo trabalho com Raios X ou substâncias radioativas, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal em despacho de 9 de outubro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Relação "A" — Servidores beneficiados pela Lei número 194, de 19 de novembro de 1948, que, na data de sua publicação (4 de novembro de 1948) trabalhavam em serviço de Raios X há mais de dois anos:

Onde se lê:
Dependência — Matrícula etc..
Leia-se:
Departamento de Assistência Hospitalar — Dependência — Matricula etc..
A 80.ª linha — fls. 9.202 — 3.ª coluna.

Onde se lê:
Ind. Constante, etc..
Leia-se:
Inf. constante, etc..
A 92.ª linha — fls. 9.202 — 3.ª coluna.

Onde se lê:
1945; de 20 de novembro, etc..
Leia-se:
1945; 1534 de 28 de novembro, etc..
A 95.ª linha — fls. 9.202 — 3.ª coluna.

Onde se lê:
2.009 de 8 de março, etc..
Leia-se:
2.089, de 8 de março, etc..
A 46.ª linha — fls. 9.202 — 4.ª coluna.

Onde se lê:
desde 1930, etc..
Leia-se:
desde 1938, etc..
A 49.ª linha — fls. 9.202 — 4.ª coluna.

Onde se lê:
Idem — 1.720, etc..
Leia-se:
Idem — 1.728, etc..
A 70.ª linha — fls. 9.202 — 4.ª coluna.

Onde se lê:
trabalhador com, etc..
Leia-se:
trabalha com, etc.
A 88.ª linha — fls. 9.202 — 4.ª coluna.

Onde se lê:
de 1940. Boletim etc..
Leia-se:
De 1948. Boletim etc..
A 101.ª linha — fls. 9.202 — 4.ª coluna.

Onde se lê:
1930. sendo designado, etc..
Leia-se:
1938, sendo designado, etc..
A 22.ª linha — fls. 9.203 — 1.ª coluna.

Onde se lê:
Ofício 506. de 20 de agôsto etc..
Leia-se:
Ofício n 508, de 20 de agôsto etc .
A 40 ª linha — fls. 9.203 — 1.ª coluna.

Onde se lê:
chefia do Dr. Jacob etc..
Leia-se:
Chefia do Dr. Jacob etc..
A 87 ª e 88.ª linhas — fls. 9.203 — 1.ª coluna

Onde se lê:
Designado pelo Responsável para etc .
Leia-se:
Designado para responder pelo etc..
A 102.ª linha — fls. 9.203 — 1.ª coluna.

Onde se lê:
Ofício 350 etc..
Leia-se:
Ofício n. 358 etc..
A 30.ª linha — fls. 9.203 — 2.ª coluna.

Onde se lê:
João Firmino Fortes.
Leia-se:
João Firmiano Fortes.
A 83.ª linha — fls. 9.203 — 2.ª coluna.

Onde se lê:
em 44 de setembro etc..
Leia-se:
Em 4 de setembro etc..
A 85.ª linha — fls. 9.203 — 2.a coluna.

Onde se lê:
do art. 244.
Leia-se:
Do art. 24.
A 91.ª linha — fls. 9.203 — 2.ª coluna.

Onde se lê:
em 30 de março de 1950.
Leia-se:
Em 30 de março de 1951.
A 37.ª linha — fls. 9.203 — 3.ª coluna.

Onde se lê:
Ofício 4445 de
Leia-se:
Ofício n. 445, de.
A 33.ª linha — fls. 9.203 — 4.ª coluna.

Onde se lê:
interino — Nomeado etc..
Leia-se:
Interino — Operador de Raios X — Nomeado etc..
A 83.ª linha — fls. 9.203 — 4.ª coluna.

Inclua-se:
Departamento de Assistência Social.
A 90.ª linha — fls. 9.203 — 4.ª coluna.

Inclua-se:
Departamento de Higiêne.
A 2.ª linha — fls. 9.204 — 1.ª coluna.

Onde se lê:
do 4.º D. S..
Leia-se:
Do 7.º D. S..
A 16.ª linha — fls. 9.204 — 1.ª coluna.

Inclua-se:
Departamento de Tuberculose.
A 91.ª linha — fls. 9.204 — 1.ª coluna.

Onde se lê:
B. S. n. 931 de etc..
Leia-se:
B. S. n. 937 de etc.,
A 18.ª linha — fls. 9.204 — 2.ª coluna.

Onde se lê:
B. S. n.º 1.404 de 17-5-46.
Leia-se:
B. S. n.º 1.401, de 17 de maio de 1946.
A 31.ª linha — fls. 9.204 — 2.ª coluna.

Onde se lê:
José de Castro — Médico classe D.
Leia-se:
José de Castro — Medico, classe "O"
A 43.ª linha — fls. 9.204 — 3.ª coluna.

Inclua-se:
Departamento de Assistência ao Serviço — S. G. A..
A 71.ª linha — fls. 9.204 — 3.ª coluna.

Inclua-se:
Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Departamento de Puericultura.
A 77.ª linha — fls. 9.204 — 3.ª coluna.

Inclua-se:
Secretaria Geral de Educação e Cultura — Departamento de Saúde Escolar.
A 104.ª linha — fls. 9.204 — 3.ª coluna.

Inclua-se:
Secretaria Geral do Interior e Segurança — Departamento de Vigilância.
A 92.ª linha — fls. 9.204 — 4.ª coluna.

Inclua-se:
Secretaria Geral de Educação e Cultura — Departamento de Saúde Escolar.
A 37.ª linha — fls. 9.205 — 1.ª coluna.

Inclua-se:
Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Departamento de Tuberculose.
A 62.ª linha — fls. 9.205 — 1.ª coluna.

Onde se lê:
Atendente classe "S".
Leia-se:
Atendente, classe "C".
A 14.ª linha — fls. 9.205 — 2.ª coluna.

Inclua-se:
Departamento de Assistência Hospitalar.
A 1.ª linha — fls. 9.205 — 2.ª coluna.

Inclua-se:
Departamento de Tuberculose.
A 13.ª linha — fls. 9.205 — 2.ª coluna.

Onde se lê:
de 19-5-41.
Leia-se:
De 19 de março de 1947.
A 45.ª linha — fls. 9.205 — 2.ª coluna.

Onde se lê:
Hospital Pedro Ernesto — 6.089.
Leia-se:
Hospital Pedro Ernesto — 5.089.
A 62.ª linha — fls. 9.205 — 2.ª coluna.

Inclua-se:
Departamento de Higiêne.
A 69.ª linha — fls. 9.205 — 2.ª coluna.

Inclua-se:
Departamento de Assistência ao Servidor — S. G. A..
A 3.ª linha — fls. 9.205 — 3.ª coluna.

Onde se lê:
1 de novembro de 1940.
Leia-se:
1 de novembro de 1945.
A 6.ª linha — fls. 9.205 — 3.ª coluna.

Onde se lê:
Dependência — matricula etc..
Leia-se:
Departamento de Assistência Hospitalar — Dependência — Matricula etc..
A 11.ª linha — fls. 9.205 — 3.ª coluna.

Onde se lê:
23-2-940.
Leia-se:
23 de fevereiro de 1949
A 19.ª linha — fls. 9.205 — 3.ª coluna

Onde se lê:
4-12-940.
Leia-se:
4 de dezembro de 1948
A 38.ª linha — fls. 9.205 — 3.ª coluna.

Onde se lê:
Proc. 1.004.030-50.
Leia-se:
Processo n. 1.004.830-50.
A 49.ª linha — fls. 9 205 — 3.ª coluna.

Onde se lê:
H. G. Miguel Couto — 55.510.
Leia-se:
H. G. Miguel Conto — 55 518.
A 64.ª linha — fls. 9.205 — 3.ª coluna.

Onde se lê:
de 37-7-950.
Leia-se:
De 31 de julho de 1950.
A 78.ª linha — fls. 9.205 — 3.ª coluna.

Onde se lê:
desde 5-3-40.
Leia-se:
Desde 5 de março de 1949.
A 98.ª linha — fls. 9.205 — 3.ª coluna.

Onde se lê:
de 23-2-50.
Leia-se:
De 23 de fevereiro de 1949.

A 12.ª linha — Fls. 9.025 — 4.ª coluna.
Inclua:
Departamento de Tuberculose
A 16.ª linha — Fls. 9.205 — 4.ª coluna
Onde se lê :
B. S. n.º 2.090
Leia-se:
B. S. n.º 2.0908.
A 37.ª linha — Fls. 9.205 — 4.ª coluna
Onde se lê:
Trabalha com FR.X
Leia-se:
Trabalha com R. X.
A 51.ª linha — Fls. 9.2005 — 4.ª coluna
Onde se lê:
Hospital Colônia de Curupaití —
Leia-se:
Departamento de Higiene — Hospital Colônia de Curupaití —
A 55.ª linha — Fls. 9.205 — 4.ª coluna
Onde se lê:
3 — 1 — 49 de acôrdo etc.
Leia-se:
31-1-49 de acôrdo etc.
A 62.ª linha — Fls. 9.205 — 4.ª coluna
Inclua-se:
Departamento de Puericultura
A 71.ª linha — Fls. 9.205 — 4.ª coluna
Inclua-se:
Secretaria Geral de Educação e Cultura — Departamento de Saúde Escolar
A 79.ª linha — Fls. 9.2005 — 4.ª coluna.
Inclua-se:
Idem — 67.360 — Oimar Freitas Lima — Técnico de Lab. cl. I — Operadr de R. X. — Trabalha com raios X desde junho de 195 0— Autosização publicada no *Diário Oficial* de 6 de novembro de 1950.
A 17.ª linha — Fls. 9.206 — 1.ª coluna
Inilua-se:
Departamento de Assistência ao Servidor — S. G. A.
A 27.ª e 28.ª linhas — Fls. 9.206 — 1. coluna
Onde se lê:
Radiologista assistente de radiologista assistente do
Leia-se:
Radiologista assistente do
A 81.ª linha — Fls. 9.206 — 1.ª coluna
Onde se lê :
Polícia de vigilância etc.
Leia-se:
Secretaria Geral do Interior e Segurança — Departamento de Vigilância — Polícia de Vigilância, etc.
A 86.ª linha — Fls. 9.206 — 1.ª coluna
Onde se lê:
N.º 6.000.426-51
Leia-se:
N.º 6.009.426-51
A 12.ª linha — Fls. 9.206 — 2.ª coluna
Onde se lê:
Dependência — Matrícola etc.
Leia-se:
Departamento de Assistência Hospitalar — Dependncia — Matrícula etc.
A 10.ª linha — Fls. 9.206 — 2.ª coluna
Onde se lê:
1 — 11 — 40 etc.
Leia-se:
1-11-48 etc.;
A 31.ª linha — Fls. 9.206 — 2.ª coluna
Onde se lê:
H. G. G. Vargas etc.
Leia-se:
H. G. Carlos Chagas etc.
A 34.ª linha — Fls. 9.206 — 2.ª coluna
Onde se lê:
H. G. G. Vargas etc.
Leia-se:
H. G. Carlos Chagas etc.
A 41.ª linha — Fls. 9.205 — 3.ª coluna
Inclua-se:
Departamento de Tuberculose
A 51.ª linha — Fls. 9.2006 — 2.ª coluna
Onde se lê;
n.º 2.690 de
Leia-se:
n.º 2.698 de
A 8.ª linha — Fls. 9.206 — 2.ª coluna
Onde se lê:
Removido do 112 D. S.
Leia-se:
Removido do 11.º D. S.
A 97.ª linha — Fls. 9.206 — 2.ª coluna
Inclua-se:
Departamento de Higiene — Serviço de Correspondência
A 3.ª linha — Fls. 9.206 — 3.ª coluna
Inclua-se:
Departamento de Assistência ao Servidor — S. G. A.
A 31.ª linha — Fls. 9.206 — 3.ª coluna
Onde se lê:
Idem — 49.310 etc.
Leia-se:
Idem — 49.318 etc.
A 44.ª linha — Fls. 9.206 — 3.ª coluna
Onde se lê:
Serviço de Abreugrafia etc.
Leia-se:
Secretaria Geral de Educação e Cultura — Departamento de Saúde Escolar — Serviço de Abreugrafia etc.

Retificação:
(*Diário Oficial* de 19 de outubro de 1951 — fls. 9.206).
ORDEM DE SERVIÇO N.º 21
A 10.ª linha — fls. 9.206 — 4.ª coluna
Onde se lê:
situação existente, instituto o Secretário
Leia-se:
situação existente, instituiu o Secretário
A 21.ª linha — Fls. 9.206 — 4.ª coluna
Onde se lê:
pela G. S. S. com etc.
Leia-se:
pela S. G. S. com etc.
Em 3 de novembro de 1951. — *Fernando Taveira*, Chefe do S. S. E.

Relação dos funcionários que tiveram exercício no Hospital Colônia Curupaiti, durante o mês de Setembro de 1951, gratificados nos têrmos do item II, do artigo 119, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Verba 600 — Código 198.3, de acôrdo com a autorização do Senhor Prefeito exarada no ofício número 3.968, de 29-9-51, desta Secretaria Geral:

	Cr$
Antônio de Sousa	432,00
Francisco Tomás da Silva	149,50
Emílio da Nóbrega Dantas	2.520,00
Eduardo Osório	570,00
Caetano Gomes	2.970,00
Antônio Correia dos Santos	474,00
José Batista de Siqueira Carvalho	2.436,00
Edgar Garrido de Oliveira	651,00
Algídio Martins	474,00
Filomena Gomes Teixeira	474,00
Geni Alves Ferrante	474,00
Joaquim Ribeiro da Silva	397,00
Miguel Teixeira	432,00
Gervásio Silva	651,00
Damasceno Machado	474,00
Pedro Américo Machado Filho	516,00
Rosindo de Barros Lobo	1.548,00
Carlos da Costa Campos	651,00
Bento Borges	474,00
Ormewile Alonso	474,00
Osvaldo Ferreira	432,00
Pedro Tibúrcio da Silva	651,00
João Antunes	651,00
Adail José de São Tiágo Guia	432,00
Hernani Alfredo Pequeno Genú	840,00
Renato Homem de Almeida	977,40
Alem Vasques	1.086,00
Otaviano Destri	474,00
Alvaro de Castilho	474,00
Guilherme da Cunha	1.086,00
Agenor Vieira Pimentel	2.520,00
Antonio Antunes	1.086,00
Antônio José Duarte	432,00
Manoel Augusto	474,00
Frederico de Melo	1.548,00
Adalberto Moreira Santana	474,00
Luís de Freitas	516,00
Cirilo Quaresma Neto	1.293,00
Osvaldo Guimarães	570,00
Gilberto Mangeon	2.520,00
Tomé dos Santos	774,00
José Matos	651,00
Válter Canelas Magalhães	474,00
Pedro Augusto Cançanção	474,00
Geraldo Monteiro Pereira	5700,
Francisco Teixeira Santos	144,00
João Batista Salgadi	651,00
Adelina Zourob	1.548,00
Domingos do Nascimento	570,00
Manoel Josino Belisário	474,00
Luís Gonzaga Barroso Uchôa	777,40
Sebastião Geraldo José dos Santos	144,00
Celio Ferreira Lima	403,20
Eduardo Pinto Teixeira	1.086,00
Total	45.318,50

(Importa a presente em quarenta e cinco mil trezentos e dezoito cruzeiros e cinquênta centavos).
Em 31 de novembro de 1951. — *Fernando Taveira* — Chefe do Serviço de Expediente.
Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no ofício n.º 4.104, de 5 de outubro de 1951, desta Secretaria Geral, referente aos servidores que, no Departamento de Assistência Hospitalar, prestaram serviços extraordinários fora das horas de expediente, durante o mês de setembro de 1951 — Verba 607 — Código 198.1:

	Cr$
Zaire Silva	2.100,00
Jorge Rebelo	950,00
Total	3.050,00

(Importa a presente em três mil e cinqüenta cruzeiros).
Em 31 de novembro de 1951. — *Fernando Taveira* — Chefe do Serviço de Expediente.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 31 de outubro de 1951

Designações

Para o H. G. R. Faria (núcleo 0.660) do trabalhador referencia D — Judinerys Mendonça Teodoro — mat. 61.944. Para responder pelo núcleo 3.664, durante o impedimento (férias) do escriturário ref. D — Cecilia Loureiro — mat. 33.198, do guarda-vida classe H — Marinho Moreira da Silva — mat. 11.121.

Despachos

Aureliano da Fonseca Pereira — Processo 6.053.495-51) I — Concedo 90 dias de estágio no H. D. C. Dutra — Clinica Odontológica. II — Arquive-se.

Hélio Mendes de Freitas — Processo 6.053.923-51) — I Concedo 90 dias de estágio no H. G. G. Vargas — em prorrogação. — II. — Arquive-se.

Umberto Alexandrino da Silva — (Of. 594, do H. G. M. Couto) — Cancele-se o estágio. II — Publique-se e arquive-se.

Vitorino Antônio Martins Peçanha — Processo 6.044.012-51.

Antonieta Barbosa Alves — Processo n.º 1.050.692-51.

Miliá Oliveira Costa — Processo 1.050.695-51). — I O dequerente não compareceu para cumprir a exigência. II — Arquive-se.

Serviço de Salvamento

PORTARIA N.º 31

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, Decreto-Lei número 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, Resolve repreender o guarda-vida Referência C — Athaualpa de Almeida, matrícula 46.447, por trangressão à Ordem de Serviço n.º 5-51, quanto a uniforme e asseio corporal, e dada a pouca atênção à advertência verbal. Qualquer nova reincidência será punida com suspensão, a critério da Chefia.

PORTARIA N.º 32

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, Decreto-Lei número 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, Resolve repreender o guarda-vida Classe G — Genaro Francisco do Amaral — matrícula 11.159, por transgressão a Ordem de Serviço número 5-51, quanto a uniforme e asseio corporal, e dada a pouca atenção à advertência verbal. Qualquer nova reincidência será punida com suspensão, a critério da Chefia.

PORTARIA N.º 33

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, Decreto-Lei número 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, Resolve repreender o guarda-vida Classe E (interino) José Avelino da Silva, — matrícula 68.769, por transgressão à Ordem de Serviço n.º 5-51, quanto a uniforme e asseio corporal, e dada a pouca atenção à advertência verbal. Qualquer nova reincidência será punida com suspensão, a critério da Chefia.

PORTARIA N.º 34

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, Decreto-Lei número 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, Resolve repreender o guarda-vida Classe G — Alzeri Pinto de Azevedo — matrícula 11.156, por transgressão à Ordem de Serviço n.º 5.-51, quanto a uniforme e asseio corporal, e dada a pouca atenção à advertência verbal. Qualquer nova reincidência será punida com suspensão, a critério da Chefia.

PORTARIA N.º 13

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, Decreto-Lei número 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, Resolve repreender o guarda-vida Referência C — José Pinto — matrícula 65.847, por transgressão à Ordem de Serviço n.º 5-51, quanto a uniforme e asseio corporal, e dada a pouca atenção à advertência verbal. Qualquer nova reincidência será punida com suspensão, a critério da Chefia.

PORTARIA N.º 36

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, Decreto-Lei número 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, Resolve repreender o guarda-vida Classe E (interino) Osmindo Meireles de Oliveira — matrícula 68.791, por transgressão à Ordem de serviço número 3-51, quanto a uniforfe e asseoi corporal e dada a ponca atenção à advertência verbal. Qualquer nova reincidência será punida com suspensão, a critério da Chefia.

PORTARIA N.º 37

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alinea IV, Decreto-Lei numero 3.770, artigo 227, de 20 de outubro de 1941, Resolve repreender o guarda-vida Referência C — José Luís da Silva Melo — matrícula 61.129, por transgressão à Ordem de Serviço n.º 5-51, quanto a uniforme e asseio corporal, e dada a pouca atenção à advertência verbal. Qualquer nova reincidência será punida com suspensão, a criterio da Chefia.

Expediente de 5 de novembro de 1951

Requerimentos

Natale Perrota — 6.054.033 — Em condições sanitárias de funcionar — Certifique-se.

Manuel da Silva & Pinto Ltda. — 6.054.490 — Transfira-se a certidão de assentimento.

José Joaquim Gonçalves do Outeiro — 6.055.022 — Deferido quanto a baixa requerida.

Vieira da Silva & Cia. — 6.040.460 — Em face da informação, cancelo o têrmo de intimação n. 64.015-51.

S. Dutra & Cia. Ltda. — 6.054.655 — Prove o alegado.

Moamed Iousset — 6.053.901 — Cumpra as exigências.

Hermes S. Carneiro — 6.040.544 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n. 31.410-51, é imposta ao responsável a multa de ... Cr$ 500,00, por infração do artigo 233, multa cominada no artigo 329 parágrafo 5. do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949.

Departamento de Higiene

Serviço de Higiene Alimentar

Distrito Sanitário n.º 1

Despachos de 16 de outubro de 1951.

Requerimentos:

N. 6.045.937 — Rua da Candelária n. 9 — sexto andar, sala 612 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.047.089 — Rua Miguel Couto n. 111, segundo andar, salas 5 e 6 — Idem.

N. 6.047.628 — Avenida Almirante Barroso n. 90 — sétimo andar — sala 714 — Idem.

N. 6.047.961 — Avenida Marechal Câmara n. 350 — parte salas grupo 301 — Idem.

N. 6.050.712 — Rua Barão de São Felix n. 162 — loja — fundos — Idem.

N. 6.048.903 — Rua México n. 21 — 9. andar — sala 901 A — Idem.

N. 6.049.215 — Rua dos Andradas n. 444 — primeiro andar — sala 3 — Idem.

N. 6.049.824 — Avenida Tomé de Sousa n. 180 E loja — Idem.

N. 6.050.052 — Rua da Alfândega n. 295 sobrado sala da frente — Idem.

N. 6.050.053 — Avenida Presidente Vargas n. 529 — 20. andar — sala 2.005 — Idem.

N. 6.050.162 — Avenida Presidente Vargas n. 490 — 8. andar — parte sala 813 — Idem.

N. 6.050.378 — Avenida Nilo Peçanha n. 38 1 loja — Idem.

N. 6.050.739 — Rua da Conceição n. 31 quarto andar — parte sala 406 — Idem.

N. 6.050.780 — Rua Buenos Aires n. 48 — quanto andar — parte sala 609 — Idem.

N. 6.050.811 — Rua México n. 21 — quinto andar — conjunto 501 — Idem.

N. 6.050.813 — Avenida Rio Branco n. 120 — subsolo da área 19 e 21 a 27 da galeria — Idem.

N. 6.050.949 — Rua do Lavradio n. 17 — loja — Idem.

N. 6.050 218 — Rua Santo Cristo n. 75 — parte — Facilite a visita.

N. 6.013.445 — Rua da Alfândega n. 370 — Indique local exato.

N. 6.049.848 — Praça 11 de Junho n. 342 — Idem.

N. 6.050.470 — Avenida Mem de Sá n. 78 — sobrado, parte — Idem.

N. 6.050.471 — Rua da Carioca n. 45 — segundo andar — Idem.

N. 6.050.821 — Avenida Mem de Sá n. 93-A — parte da sobreloja — Idem.

N. 6.049.886 — Praça Pio X número 118 — parte do décimo andar — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.049.912 — Avenida Rio Branco n. 85 — 11. andar sala 1.108 — Idem.

N. 6.050.118 — Avenida Rio Branco n. 108 — 19. andar parte sala 1.901 — Idem.

N. 6.050.232 — Rua Buenos Aires n. 90 9. andar — parte sala 902 — Idem.

N. 6.044.864 — Rua Acre n. 90 — 9. andar — salas 901-902 — Cumpra as exigências.

N. 6.045.930 — Praça Marechal Hermes — s|n. — (Páteo interno da Leopoldina) — Idem.

N. 6.048.966 — Rua dos Arcos número 21 — salas 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 térreo — parte fundos — Idem.

N. 6.049.812 — Praça da República n. 52 — primeiro andar — parte sala 1 — Idem.

N. 6.050.110 — Avenida Passos número 33 — segundo andar — parte sala 201 — Idem.

N. 6.050.342 — Rua João Cardoso n. 57 — galpão — Indeferido.

N. 6.051.488 — Rua Ramalho Ortigão n. 22 — 3. e 4. andares — Deferido. Cancele-se o auto de infração e pela última vez prorrogue-se o prazo da intimação para mais 30 dias a contar da presente data.

N. 6.050.842 — Avenida Almirante Barroso n. 90 — setimo andar — Indeferido. Os motivos alegados não justificam o não cumprimento da intimação. Lavre-se a multa regulamentar.

Auto de infração n. 37.121 — Avenida Rio Branco n. 151 — 3. andar — sala 310 — Lavre-se a multa na importância minima.

Auto de infração n. 37.132 — Rua do Riachuelo n. 136 — Lavre-se a multa regulamentar.

Auto de infração n. 37.138 — Rua Uruguaiana n. 96 terceiro andar — Lavre-se a multa na importância mínima.

Reclamação n. 5.377 — Rua João Alvares n. 6 — Arquive-se.

Dia 17 de outubro de 1951

Requerimentos:

N.º 6.051.200 — Rua Lavradio número 172 — Certifique-se o que constar.

N.º 6.041.744 — Avenida Rio Branco n.º 117, 2.º andar, parte da sala 223 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.042.667 — Rua São José número 76, 1.º andar, parte da sala 7 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.044.944 — Avenida Rio Branco n.º 81, sala 807 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.048.810 — Rua Sete de Setembro n.º 65, 5.º andar, salas 52-53 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.049.629 — Av. Rio Branco n.º 81, 11.º andar, sala 1 107 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.049.815 — Rua do Rosário n.º 99, 10.º pavimento — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.049.902 — Rua Bittencourt da Silva n.º 21, parte do 1.º andar — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.049 928 — Av. Graça Aranha n.º 206, 6.º andar, sala 601 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.049.934 — Rua México número 74, 6. ºandar, sala 607 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.056 — Rua México número 74, 11.º andar, sala 1.104 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.062 — Av. Presidente Wilson n.º 210, parte da sala 1.304 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.217 — Rua Frei Caneca n.º 271 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.374 — Rua México número 90, parte da sobreloja — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.375 — Rua México número 90, sobreloja — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.456 — Avenida Nilo Peçanha n. º155, 6.º andar, parte da sala 617 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.327 — Avenida Erasmo Braga n.º 277, 6.º andar, parte da sala 603 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.347 — Av. Rio Branco n.º 81, 17.º andar, parte da sala 1.707 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.348 — Rua Rodrigo Silva loja F (numeração 151, Avenida Rio Branco) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.447 — Avenida Presidente Vargas n.º 529, 6.º andar, salas números 603 e 604 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.457 — Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 6.º andar, parte da sala 617 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.465 — Av. Rio Branco n.º 18, 10.º andar, sala 1.004 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.472 — Rua Senhor dos Passos n.º 288, sobrado — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.790 — Av. Rio Branco n.º 181, 15.º pavimento, sala 1.505 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.866 — Av. Rio Branco 39, 17.º andar, parte da sala 1.708 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.731 — Rua Primeiro de Março n.º 101-A, 1.º andar, sala 1 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.814 — Rua Senador Dantas 46, 1.º andar, sala 202 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050 819 — Rua Buenos Aires n.º 127, parte do sobrado — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.824 — Av. Pres. Vargas n.º 435, 15.º andar, salas 1.502 e 1.502-A — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.831 — Rua Debret número 79, 4.º andar, sala 410 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.860 — Avenida Treze de Maio n.º 13, 4.º pavimento salas 410 e 411 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.861 — Avenida Treze de Maio n.º 13, 11.º pavimento sala 12 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.862 — Rua da Assembléia n.º 32, 5.º andar, sala 501 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050 871 — Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 6.º andar, parte da sala 617 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.070 — Rua do Carmo n.º 6, 6.º andar, sa al607 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.051.073 — Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 5.º andar, parte da sala 519 — Em condições sanitárias de funsionamento. Certifique-se.

N.º 6.051.075 — Rua da Quitanda n.º 20, sala 406 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º C.051.076 — Rua da Quitanda n.º 20, sala 408 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.051.112 — Avenida Erasmo Braga n.º 227, 6.º andar, salas 608-9 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.051.252 — Avenida Franklin Roosevelt n.º 137, 11.º andar, sala 1.111 — Em condições sanitarias de funcionamento. Certifique-se

N.º 6.051.253 — Avenida Franklin Roosevelt n.º 137, 11.º andar, sala 1.112 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.051.464 — Av. Rio Branco n.º 108, 4.º andar, sala 406 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.051.208 — Rua da Quitanda n.º 161, 2.º andar, parte das salas 6 e 7 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.907 — Rua General Pedra n.º 167, loja — Facilite a visita.

N.º 6.049.818 — Rua dos Inválidos n.º 46, sala 3 — Indique local exato.

N.º 6.050.120 — Avenida Mem de Sá, n.º 122, parte — Indique o local exato.

N.º 6.050.064 — Rua México 21, sobreloja, parte — Indique o local exato.

N.º 6.051.055 — Rua Buenos Aires 5.º andar, sala 56 — Indique local exato.

N.º 6.049.866 — Rua do Camerino ns. 97-107, sobrado, sala dos fundos — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.050.330 — Rua Sete de Setembro n.º 63, sala 802 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6 051.048 — Av. Rio Branco n.º 18, 11.º andar, parte da sala 1.109 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6 050.066 — Av. Graça Aranha n.º 169-B, parte da loja — Instale-se

N.º 6 049 806 — Rua dos Inválidos 184, térreo, fundos, 2.º bloco, sala 4 — Cumpra as exigências

N.º 6 049 806 — Rua Assembléia n.º 73, 3.º andar, sala 2 — Cumpra as exigências.

N.º 6 049 867 — Rua da Alfândega n.º 351 sobrado — Cumpra as exigências

N.º 6 049.870 — Rua Alcindo Guanabara ns. 17-21, sala 1.212 — Cumpra as exigências.

N.º 6 050 484 — Rua Santana número 108, loja e parte do sobrado — Cumpra as exigências.

N.º 6.050.716 — Rua Luís de Camões n.º 51-A, loja — Cumpra as exigências.

N.º 6.050.199 — Rua Buenos Aires n.º 337, loja — Indeferido.

Autos de infração:

N.º 37.086 — Rua Pedro Ernesto n.º 92, sobrado — Lavre-se a multa na importância mínima.

N.º 37.127 — Rua Monte n.º 49, 1.º andar — Lavre-se a multa na importância mínima.

N.º 37.128 — Rua Monte n.º 49, 2.º andar — Lavre-se a multa na importância mínima.

N.º 37.087 — Rua do Livramento n.º 77 — Lavre-se a multa na importância mínima.

Dia 18 de outubro de 1951

Requerimentos:

N.º 6.050.312 — Avenida Venezuela n.º 27, 7.º andar, parte da sala 701 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.473 — Rua Gonçalves Dias n.º 84-A, parte da loja — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.737 — Rua da Conceição n.º 31, 4.º andar, parte da sala 402 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.820 — Rua Buenos Aires n.º 79, sobrado, parte da sala — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.051.018 — Rua Acre n.º 55, 7.º andar, sala 705 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.944 — Largo da Carioca n.º 5, 3.º andar, sala 310 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.944 — Rua da Constituição n.º 10, 2.º andar, sala 2 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.051.047 — Rua Visconde de Inhaúma n.º 134, 7.º andar, sala 715 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.051.085 — Rua da Constituição n.º 10, 2.º andar, parte da sala 2 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.051.442 — Avenida Marechal Floriano n.º 136, 1.º andar, parte da sala 8 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.045.276 — Rua da Alfândega n.º 246, 1.º andar, sala da frente — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.050.497 — Avenida Venezuela n.º 27, 6.º andar, sala 621 — Facilite a visita.

N.º 6.050.830 — Avenida Presidente Vargas n.º 446, sala 1.402 — Indique local exato.

N.º 6.050.771 — Rua do Senado n.º 21-A — Conclua as obras.

N.º 6.049.911 — Rua Frei Caneca n.º 239, sobrado — Deferido.

N.º 6.050.732 — Rua do Lavradio n.º 146, 1.º e 2.º andares — Indeferido. A natureza das exigências não admite protelações.

N. 6.051.244 — Rua Costa Ferreira n.º 22 — Indeferido. As exigências sanitárias são perfeitamente realizáveis com a presença dos inquilinos e visam justamente beneficiá-los sob o aspecto sanitários, pois que trata-se de casa de habitação coletiva. Lavre-se a multa no mínimo.

Autos de infração:

N.º 37.072 — Rua Acre n.º 90, 9.º andar, salas 901 e 902 — Lavre-se a multa na importância mínima.

N.º 37.102 — Rua Mairink Veiga n.º 18-A, 5.º andar, sala A — Lanima.

vre-se a multa na importância média.

Intimação:

N.º 77.680 — Rua Propósito número 10, loja — Arquive-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

Dia 8 de outubro de 1951

Passe-se alvará, pagos os sêlos:

N.º 103.582-48 — Travessa Brandura n.º 66 — Amantino Nogueira.

Prorrogação de licenças:

N.º 102.390-48 — Rua Iramaia número 809 — Antônio Pinto de Sá.

N.º 7.403.545-50 — Rua Boêmia número 90 — Floriano Peres Garcia.

N.º 7.505.082-49 — Rua Guaranésia n.º 237 — Benedito José Cavalcanti Maranhão.

N.º 100.946-48 — Rua Sete n.º 609 — Almerinda Gonçalves Lima.

Indeferimento:

N.º 7.416.638-51 — Rua Tenente Marques de Sousa, sem número — Jorge Esperidião de Aguiar. — Indeferido, o trecho do logradouro não é acesso.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.500.691-49 — Rua Caviana número 427 — Geraldo Mineiro de Campos. — Satisfaça a exigência.

N.º 7.503.945-51 — Rua Galvani, lote n.º 32 — Maria Aparecida de Medeiros. — Satisfaça a exigência.

N.º 102.255-48 — Rua Guardalupe n.º 247 — Pedro Sarmento. — Compareça.

N.º 7.500.096-48 — Rua Gabriúva n.º 79 — Antônio Dias. — Apresente projeto.

N.º 7.504.119-51 — Rua São Mauricio n.º 284 — Alberto Rodrigues Matos. — Satisfaça a exigência.

N.º 7.504.019-51 — Rua Alvarenga Peixoto n.º 186 — José Rodrigues Câmara. — Satisfaça a exigência.

Dia 9 de outubro de 1951

Pase-se alvará, pagos os sêlos:

N.º 7.503.428-51 — Rua Grato número 86 — Wilson de Oliveira.

N.º 7.503 349-51 — Estrada Urussanga n.º 55 — Otávio Correia de Campos e outros.

N.º 7.503.590-51 — Rua Maici número 11 — João Bendendo.

N.º 7.503.988-51 — Rua Tomás Lopes n.º 431 — Miguel Portes.

N.º 7.502.030-51 — Rua Bernardo n.º 270 — Armando Antônio de Queirós.

Prorrogação de licenças:

N.º 101.484-43 — Rua Luís de Brito n.º 150 — Otávio Monteiro da Costa.

N.º 7.402.680-50 — Rua Paraná número 372-F — Maria Nascimento Lucas.

N.º 7.402.817-50 — Rua Tiboaçu n.º 785 — Alfredo de Sousa.

N.º 101.685-43 — Rua Araguaia número 619 — Andrelina Iria de Sousa.

N.º 7.401.140-50 — Rua Honório Pimentel n.º 81 — Manuel da Silva Batista.

N.º 7.500.255-49 — Rua Projetada "B" n.º 127 — Anoer Fernandes Rosa.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.502.966-51 — Rua Alvarenga Peixoto n.º 136 — Ulisses Tamaturgo de Azevedo e Silva. — Declare em metros a distância do lote ao número oficial mais próximo.

N.º 7.503.863-51 — Rua Alvarenga Peixoto n.º 190 — José de Paula.

N.º 7.503.830-51 — Rua Caricé número 7 — Antônio Pereira de Sousa. — Satisfaça a exigência.

N.º 7.503.216-51 — Rua Graná número 2 — Benjamim Amaral de Sousa. — Apresente projeto completo para legalização do existente e da nova construção e prove o pagamento da multa.

N.º 7.502.503-51 — Rua Teixeira de Castro n.º 497 — Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transp. e Carga. — Passe-se pago alvará — Cr$ 3.040,00.

N.º 104.477-46 — Rua Atituba número 280 — Afonso Miguel Rondon. — Compareça.

N.º 102.146-47 — Rua Amatari número 52 — Laurentina da Costa. — Satisfaça a exigência.

Dia 10 de outubro de 1951

Pase-se alvará, pagos os sêlos:

N.º 7.504.104-51 — Rua Piaiba número 204 — Cândido Manuel da Silva.

N.º 7.502.921-51 — Rua Izidro Rocha n.º 108 — Emília Rufino Vieira.

N.º 7.503.491-51 — Rua Saubia número 290 — Rosa Melo Bellini.

N.º 7.401.612-50 — Rua Teixeira de Sousa n.º 339 — Vicente Simplício Gomes.

N.º 102.102-47 — Rua Agoicanga n.º 205 — Esmelda Batista.

Prorrogação de licenças:

N.º 102.812-46 — Rua Igaçaba número 468 — Antônio Rodrigues.

N.º 103.130-47 — Rua "16" n.º 226 — Helena Wehrs Tavares.

N.º 7.502.940-49 — Travessa da Educação n.º 132 — José do Espírito Santo.

N.º 102.823-48 — Rua Iriquitiá número 520 — Álvaro dos Santos Leitão.

N.º 102.657-47 — Rua Paturi número 624 — Antônio Soares Teixeira.

N.º 101.472-48 — Travessa Benevolência n.º 52 — José da Costa Guimarães.

N.º 7.402.780-50 — Rua Feliciano n.º 541 — Manuel Alves de Oliveira.

N.º 7.503.856-49 — Rua Joaquim Rodrigues n.º 370 — Graciliano da Rocha.

Certifique-se de acôrdo com a informação:

N.º 100.089-45 — Rua "D" n.º 134 — Moacir Medeiros.

N.º 7.502.187-51 — Rua das Rosas n.º 1.133 — José Lima de Andrade.

N.º 7.402.450-50 — Rua Rodolfo Galvão n.º 96 — Dionísio Marques Ribeiro.

N.º 7.504.049-51 — Rua Cruz e Sousa n.º 29 — Narciso Luiz Viana.

Indeferimentos:

N.º 7.503.999-51 — Rua Quatis número 18 — Herber de Figueiredo Mortinho. — Indeferido, em face do Código Civil e art. 3.º do Decreto número 7.363.

N.º 7.503.816-51 — Rua Marechal Gardin n.º 2 — Marino de Sousa. — Indeferido (art. 1.º do Decreto número 7.363 de 25 de setembro de 1942.

N.º 7.501.314-51 — Rua Pompílio de Albuquerque n.º 184, apartamentos 101 e 201 — Maria de Almeida e Silva.

N.º 7.503.757-51 — Rua Cacequi número 214 — José Elias dos Santos. — Indeferido em face do art. 124 do Decreto n.º 6.000 e art. 3.º do Decreto n.º 7.363.

Pode habitar definitivamente:

N.º 100.089-45 — Rua Maestro Amaro Barreto n.º 134 — Moacir Medeiros.

N.º 7.402.405-50 — Dionísio Marques Ribeiro — Rua Rodolfo Galvão n.º 96.

N.º 7.502.187-51 — Rua das Rosas n.º 1.133 — José Lima de Andrade.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.503.488-51 — Avenida Marety n.º 127 — João Faria Mato. — O tipo não cabe no lote.

N.º 7.503.211-51 — Rua Japeguá n.º 922 — Cecília dos Santos Cruz. — Compareça.

N.º 7.503.837-51 — Rua Paturi número 30 — Ivanhoe Veiga Martins. — Satisfaça a exigência.

N.º 7.503.186-51 — Rua Leopoldina Bastos n.º 48 — Benedita Nogueira.

N.º 7.504.122-51 — Retiro dos Artistas n.º 3 — Leopoldo Diertele. — Compareça.

N.º 7.503.776-51 — Rua Eugênio de Matos n.º 70 — Antônio Januário. — Apresente projeto de acôrdo com o local e facilite o exame do prédio.

N.º 101.855-48 — Avenida João Ribeiro n.º 465 — Luís Euclides dos Santos Leal. — Compareça.

N.º 102.304-47 — Rua Magalhães Correia n.º 44 — Olga Leite Pereira. — Compareça.

Pague a taxa de reconhecimento do logradouro:

N.º 7.502.793-51 — Rua Itambé número 331 — Manuel Cezário da Cunha.

N.º 7.503.902-51 — Estrada dos Teixeiras n.º 131 — Mário Rodrigues Guimarães.

N.º 7.503.949-51 — Rua Potiguara n.º 49 — Wilson Dias de Oliveira.

Serviço do Alinhamento

1-ED

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de setembro de 1951

N.º 7.521.684-50 — Rua Viúva Cláudio ns.º 362-4 — Roberto Pereira da Silva e outro. — Prove a propriedade da área remanescente do terreno.

N.º 7.528.659-50 — Rua Paramirim n.º 28 — José Maria. — Projete o recuo de acôrdo com o projeto aprovado n.º 5.786 e "croquis".

N.º 5.405.995-51 — Avenida Automóvel Clube, lotes ns.º 1, 2, 3, e 4 — Pedro Lima. — Indeferido por ser o local totalmente atingido pelo projeto aprovado n.º 5.112.

N.º 7.414.636-51 — Estrada Monsenhor Félix n.º 348 — Igreja Cristã Presbiteriana de Irajá. — Cumpra a exigência anterior.

N.º 7.415.898-51 — Rua Pedro Domingues ns.º 61-67 — Ana Rocha Ferreira. — A planta de situação não coniere com a aprovada no Processo n.º 53.592-39.

N.º 7.417.079-51 — Rua Ana Neri n.º 1.195 — Hamlet Brito Batista. — Indeferido por ser o local atingido pelo P.A. n.º 5.987.

N.º 7.417.371-51 — Rua Arquias Cordeiro n.º 618 — Juventina Braga do Carmo. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.418.303-51 — Rua Dias da Cruz entre os ns.º 562 e 568 — Czestaw Duczemal. — Prove a legalidade do lote e projete o recuo de acôrdo com o "croquis".

N.º 7.418.919-51 — Rua Augusto Franco n.º 113, fundos — Alípio de Almeida Alves. — Retifique as dimensões do lote, de acôrdo com o loteamento aprovado, bem como o número da quadra.

N.º 7.419.168-51 — Rua das Opalas n.º 218, fundos — Arlindo Ortiz Idalgo. — Prove a legalidade do lote.

N.º 7.419.230-51 — Rua Maria Luisa, junto e depois do n.º 48 — Carlos Pinto e outro. — Prove a legalidade do lote, localize o mesmo em relação à transversal mais próxima e figure os prédios projetados na cor convencional.

N.º 7.419.304-51 — Rua Frederico Lima n.º 167 — Florêncio Longo. — O projeto contraria o art. 169 do Decreto n.º 6.000.

Dia 21 de setembro de 1951

N.º 7.435.664-49 — Avenida Automóvel Clube n.º 1.797, fundos. — Joaquim Rabelo. — Cumpra devidamente a exigência.

N.º 7.401.647-51 — Estrada do Areal n.º 1.444 — Joaquim Rodrigues Elvas. — Figure as profundidades do recuo, normais ao alinhamento.

N.º 7.416.619-51 — Estrada Monsenhor Félix n.º 158 — Iracema Teixeira Miranda. — Junte planta de situação de acôrdo com o boletim número 100, caso pretenda certidão das dimensões do lote.

N.º 7.418.285-51 — Rua Sanatório ns.º 217-219 — Jarbas Gomes. — Prove a legalidade das construções existentes co mo sua existência anteriormente a julho de 1937.

N.º 7.419.414-51 — Estrada Coronel Vieira n.º 513 — Antônio Gonçalves Nunes e outro. — Prove a legalidade do lote.

N.º 103.765-48 — Rua Barão de Capanema — Alberto Antônio de Melo. — Modifique o afastamento lateral da divisa esquerda para 2,50 e figure o nome do logradouro Rua Dr. Antônio de Medeiros.

N.º 7.607 220-50 — Rua Califórnia n.º 238 — José Lotério Lucas. — Compareça para esclarecimentos apresentando o título de propriedade.

N.º 7.709.641-51 — Rua Afonso Ferreira n.º 140 — Antônio Oreiro Blanco — O processo citado e referente apenas a modificações e acréscimo.

Ns.º 7.428.374-48 — 345.882-48 — Estrada Rio São Paulo, lote n.º 21-G 73 — Francisco Eduardo Guaryguasil. —

Figure na planta o alinhamento do P. A. n.º 4.773 e cote o terreno de acôrdo com a planta de lotes número 2.766, 12,00 x 21,40, para que o têrmo possa ser minutado.

N.º 5.405.488-51 — Otávio de Carvalho — Rua Cândido Benício, 600 metros antes do n.º 3.602. — Cumpra a exigência do Sr. Eng. Chefe de 20 de setembro de 1951.

N.º 7.418.419-51 — Rua Bráulio Muniz — Noêmia Alves Rosas. — Projete recuo de acôrdo com o "croquis".

N.º 7.417.316-51 — Estrada da Pedra, lote 5 — "Esa Edificadora Sociedade Anônima. — Retifique o nome do logradouro.

N.º 7.417.763-51 — Estrada Intendente Magalhães, lote n.º 23 — Henrique Dias Alves. — Indeferido, de acôrdo com a informação.

N.º 7.418.015-51 — Rua Barcelos Domingos n.º 39 — Elias José Arbex. — Apresente título de propriedade ou cite número do loteamento aprovado.

N.º 7.418.083-51 — Rua Domingos Cabral, junto e depois do n. º55 — Helena de Oliveira Pombo. — Indeferido, de acôrdo com a informação.

N.º 7.418.661-51 — Rua "G", lote n.º 8 — Benevides Petronilho Moreira. — Declare a distância do início do logradouro ao local a construir e o respectivo lado par ou impar.

3-ED

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de setembro de 1951

N.º 7.455.217 — José Antônio de Oliveira Dias. — Requeira continuação para 1951.

N.º 7.454.914 — Fábrica de Móveis "Aura" Limitada. — Junte a última licença de motores.

N.º 7.454.263 — J. G. Fontes & Companhia Limitada. — Declare o antigo local.

N º 7.453.518 — Ernest Rubens. — Pague, em sêlos, a taxa de perempção, em que a réplica que constitui o Processo n.º 7.453.518-51.

N.º 7.450.836 — "Otis" Elevator Companhia. — Esclareça quanto à casa conservadora que cuida dos outros 3 (três) elevadores existentes licenciados para o local.

N.º 7.455.261 — Zagarodney & Perroni Limitada. — Compareça ao Registro.

N.º 7.454.839 — Tipografia Real Limitada. — Junte documento provando que subloca parte do prédio onde funciona a firma "stamparia Real Limitada".

N º 7.454.704 — Secundino Cecílio Pereira — Gratis.

N º 7.455.222 — Vitor Steiff — Cr$ 173,00.

N º 7.454.980 — Copos "Arpa" Limitada — Cr$ 77,00.

N.º 7.455.111 — Egeneu Mateus — Cr$ 99,00.

N.º 7.144.543 — Eduardo Marques de Sousa — Cr$ 341,00.

N.º 7.447.008 — José Pedro — Cr$ 264,00.

N º 7.455 249 — Henrique & Marinho — Cr$ 133,10.

N.º 7.453.919 — H. Medeiros — Cr$ Gratis.

Dia 25 de setembro de 1951

N.º 7.453.301 — Auto Mecânica Sul Limitada. — Prove licenciamento do galpão.

N º 7.455.206 — Construtora Santa Catrina Limitada. — Apresente profissional responsável.

N.º 7.454.918 — Lopes Tinoco & Companhia Limitada. — Apresente coleta e esclareça se o que requer refere-se a acréscimo.

N.º 7.454.942 — Bazar S. José — Ferragens Limitada. — Esclareça, especificando, qual a operatriz a acrescer.

N º 7.455.212 — Germano Vieira & Companhia Limitada — Cr$ 29,70.

N.º 7.447.607 — Companhia "Propac" Comércio e Repres. — Cr$ .... 177,30.

N.º 7.454.906 — "Cipalda" Comércio e Indústria Peças Autoveículo — Cr$ 1.243,00.

N.º 7.450.861 — Prensas Fortalezas Limitada — Cr$ 332,80.

N.º 7.444.025 — Socied Mecânica P. Ind. e Lavoura — Cr$ 2.593,80.

N.º 7.455.135 — Ari & Simas — Cr$ 110,00.

N.º 7.455.179 — M. Duarte Campos — Cr$ 401,90.

N.º 7.455.180 — Socied. Com e Ind. de Ferro Samaron — Cr$ 133,10.

N.º 7.455.247 — A. Lopes Cardoso — Cr$ 101,20.

N.º 7.455.110 — Madeirense do Brasil S. A. — Cr$ 198,00.

N.º 7.455.231 — Wanzer & Raul Limitada — Cr$ 22,00.

N.º 7.455.236 — Companhia Metropolitana de Construções — Cr$ 328,90.

N.º 7.545.941 — Cerâmica "Tinguy" Limitada — Cr$ 1.064,80.

N.º 7.455.156 — Cerâmica "Santíssima" Limitada — Cr$ 332,80.

7-ED 3

DESPACHO DO CHEFE

Dia 24 de setembro de 1951

Processos:

N.º 7.415.652-51 — José Luiz Pereira.

N.º 7.718.670-51 — João Ferdinan Vedey.

N.º 7.417.756-51 — Espólio de Raul Penido.

N.º 7.718.852-51 — Avelino Alves de Carvalho.

N.º 7.716.979-51 — Harvey Le Roy Frost.

N.º 7.709.224-51 — Alípio da Silva Oliveira.

N.º 7.408.873-51 — Rubens de Freitas Guimarães.

N.º 7.417.746-51 — François Jamel e outro.

N.º 7.551.108-51 — Valdemar dos Santos Carneiro.

N.º 7.418.054-51 — Maria de Jesus.

N.º 7.419.190-51 — Angela Ramos Brandão.

N.º 7.419.263-51 — Fernando Firkelman.

N.º 7.418.812-51 — Alfredo Grumer Cironi.

N.º 7.418.447-51 — Haidea Freire Veiga.

N.º 7.419.802-51 — Alceu Guimarães de Azevedo.

N.º 7.418.745-51 — Espólio de Maria Elfrida Person Machado.

N.º 7.418 676-51 — Omar Vilela.

N.º 7.418.566-51 — Moacir Ramos.

N.º 7.418.047-51 — Alexandre Gomes Pereira.

N.º 7.416.006-51 — José da Silva Cardoso.

N.º 7.417 880-51 — Moacir Guimarães.

N º 7.418 623-51 — Clóvis Nascimento.

N.º 7.416.133-51 — Manuel Cardoso Toste.

N.º 7.415.598-51 — Arlete de Freitas Azevedo.

N.º 7.415.322-51 — Manuel José de Morais Filho.

N.º 7.418 250-51 — Celina Medeiros.

N.º 7.418 633-51 — Antônio Lameirão Júnior.

N.º 7.417.952-51 — Alcides Laurindo de Santana.

N º 365.101-47 — Elina Correia Ventura.

N.º 7.417.594-51 — Palmira Dias.

N.º 7.411.587-51 — Paulo Luiz Macalão.

N º 7.412.544-51 — Manuel Fonseca Rosas.

— Certifique-se de acôrdo com as informações e compareça para dizer se concarda com os têrmos da minuta.

Despachos:

N º 7.418.543-51 — Abraão Goldrach — Compareça para ultimar a inscrição.

N.º 7.419.734-51 — José Osório do Nascimento. — Deferido.

N.º 7.419.590-51 — João Correia Lima. — Deferido.

N.º 7.714.753-51 — Caetano Di Pasqua e outro. — Certifique-se.

N.º 7.418.226-51 — Neli Paulo de Faria. — Compareça para concordar.

N.º 7.623.236-50 — Antônio Gonçalves Concieiro. — Levante-se a perempção, compareça para concordar.

N.º 7.415.722-51 — Antônio Peixeiro. — Compareça.

Departamento de Edificações

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 24 de setembro de 1951

N.º 7.407.419-51 — Artur Alves Fernandes de Araújo.

N.º 7.413.992-51 — Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Limitada. — Apresente a escritura de propriedade do imóvel, devidamente transcrita no competente registro.

Dia 25 de setembro de 1951

Processos:

N.º 7.417.892-51 — José Vilaça.

N.º 7.419.180-51 — Lino de Freitas.

N.º 7.412.255-51 — Adolfo Zucolo.

N.º 7.718.286-51 — Carlos Rohr.

N.º 7.717.665-51 — Cândido Tomé Rodrigues.

— Certifique-se de acôrdo com as informações e compareça para dizer se concorda com os têrmos da minuta.

N º 7.526.122-50 — Vieira & Buchdid Limitada. — Compareça para concordar com o têrmos da minuta e levante-se a perempção.

N.º 7.404.065-51 — Nilo Freitas de Araújo. — Levante-se a perempção, compareça para dizer se concorda com os têrmos da minuta.

N.º 7.409.525-51 — Confecções Irmãos Saragossi. — Levante-se a perempção, compareça para dizer se concorda com os têrmos da minuta.

N.º 7.403.376-51 — José Cândido Francisco Moreira e outras. — Compareça.

N º 7.420.323-51 — Henrique de Carvalho. — Certifique-se.

N.º 7.413.811-51 — Manuel Moreira da Costa. — Compareça para retirar os documentos.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de setembro de 1951

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.418.401-51 — Avenida Rio Branco n.º 151, 12. ºandar — Otisa Sociedade Anônima — Modificação interna e divisões — Cr$ 231,00.

N º 7.514.752-50 — Avenida Rio Branco n.º 311 e outros, 13.º e 14.º andares — Brasília Imobiliária Sociedade Anônima — Prorrogação de licença pelo prazo de 4 meses — Cr$ 895,80.

N.º 7.418.614-51 — Rua Álvaro Alvim n.º 31, salas 1.901 e 2.001 — Construtora Rebechi Limitada — Modificação interna e instalação de balcões e divisões pelo prazo de 2 meses — Cr$ 660,00.

N.º 7.505 657-50 — Rua dos Andradas n.º 123. lojas — Adalberto Quintela — Prorrogação de licença pelo prazo de 1 mês — Cr$ 1.227,60.

N º 7.416 996-51 — Rua Ramalho Ortigão n.º 24 — Francisco Ferreira de Matos — Modificações à título precário constando de colocação de elevador pelo prazo de 2 meses — Cr$ 775,30.

N º 7.404.832-51 — Rua dos Andradas n.º 143 — Laboratórios Farmacêuticos Glossop S. A. — Prorrogação de licença pelo prazo de 3 meses — Cr$ 198,00.

N.º 7.420.026-51 — Largo da Carioca n.º 5 — Venerável Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência — Colocação de armações e modificações pelo prazo de 3 meses — Cr$ 345,00.

N.º 7.419.985-51 — Avenida Rio Branco n.º 114, 9.º andar, sala 901 — Prolar S. A. — Legalização de divisão — Cr$ 99,00.

N.º 7.419.955-51 — Avenida Rio Branco n.º 116, 9.º andar — grupo 901 — Moacir Pacheco Carneiro — Colocação de divisão de celotex — Cr$ 429,00.

N.º 7.419.893-51 — Avenida Presidente Vargas n.º 435, 10.º andar, sala 1.00-A — Loternaneo do Jardim Itaipuassú — Colocação de balcão — Cr$ 66,00.

N.º 7.419.781-51 — Avenida Rio Branco n.º 173, 11.º pavimento — Pignhatari — Indústria e Comércio Sociedade Anônima — Reforma, constando de colocação de mármore no hall pelo prazo de 1 mês. — Cr$ .... 66,00.

N.º 7.414.550-51 — Ladeira do Barroso n.º 35 — Carolina de Almeida Gomes — Legalização àtítulo precário de compartimento pelo prazo de 1 mês — Cr$ 171,60.

N.º 7.515.425-50 — Rua Marquês de Sapucaí ns.º 104 e 108 — Leopoldo Ferreira — Legalização de reforma e grau pelo prazo de 1 mês — Cr$ 706,80.

N.º 331.401-50 — Rua Marquês de Sapucaí n º 231 — Angelo Coelho Pereira — Modificação com acréscimo de área pelo prazo de 1 mês — Cr$ 167,60.

N.º 7.408.237-51 — Rua da Assembléia n.º 13 — Francisco Maria Pinheiro Mesquita — Prorrogação de licença pelo prazo de 1 mês — Cr$ .... 66,00.

N.º 7.420.044-51 — Rua São Bento n.º 25, loja — R. Hiberal — Reforma — Cr$ 66,00.

Exigências:

N º 4.314.503-51 — Rua União número 36 — Aristotelina Dutra Ramos. —Apresente planta da loja onde vai instalar o negócio.

N.º 7.524.014-50 — Avenida Gomes Freire ns.º 25 e 25-A — Ernesto Eliakim Israel e outros. — Aumente a área do "depósito" do apartamento da frente para 4,00m2.

N.º 7.523 566-50 — Avenida Henrique Valadares n.º 144 e outros — Leonídio Gomes & Companhia Limitada. — A exigência não foi satisfeita.

N.º 7.418.696-51 — Rua Riachuelo n.º 376 — Adelino Antônio Fonseca Pereira. — Cumpra o Boletim número 91.

N.º 7.419.989-51 — Rua Primeiro de Março n.º 161 — Celina dos Reis Maranhão e outra. — Declare especificamente quais as obras que pretende executar.

N.º 7.420.098-51 — Rua da Constituição n.º 57, loja — S. A. Armando Russeti. — Esclareça melhor o projeto quanto ao existente.

N.º 7.418.592-51 — Rua Visconde de Inhaúma n.º 65-A e 69 — Banco Francês e Italiano para América do Sul Sociedade Anônima. — Compareça a fim de esclarecer o acesso para o 2.º pavimento.

Indeferimentos:

N.º 7.420.007-51 — Rua Acre número 29 — Aranha Goetz & Companhia. — Indeferido nos têrmos do artigo 85.

Aceitação de obras:

N.º 7.417.471-51 — Avenida Presidente Vargas n.º 417-A. 22.º andar, salas 2.201 a 2.206 — Rádio Relógio Federal Limitada. — Aceita a obra.

N.º 7.406.501-51 — Avenida Treze de Maio n.º 23, loja J — Alfaiataria Ferreira. — Aceita a obra.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21 de setembro de 1951

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.526.409-50 — Ana Otoni Vieira — Rua Marquesa de Santos n.º 15 — Prorrogação — Cr$ 1.855,90.

N.º 7.705.348-51 — Vicente Boffoni — Rua Cândido Mendes n.º 246 — Modificação do projeto aprovado — Cr$ 66,00.

N.º 7.414.835-51 — Manuel da Silva Serra Júnior — Rua do Catete número 302, 2.ª loja — Prorrogação — Cr$ 429,90.

N.º 7.418.415-51 — Inês da Silva Riol — Rua André Cavalcanti n.º 127, apartamento 201 — Modificação da fachada — Cr$ 110,00.

Exigências:

N.º 7.515.444-50 — Ana Sandanha Monteiro de Barros — Rua Artur Bernardes n.º 27. — Requeira prorrogação.

N.º 7.501.828-50 — Aníbal Rosa da Silva — Rua Oriente n.º 290. — Requeira prorrogação sob pena de multa.

N.º 7.507.472-50 — Celso da Rocha Miranda — Rua Sebastião Lacerda n.º 30. — Não aceito as obras. Satisfaça, preliminarmente, a exigência de 18 de agôsto de 1951 (1ED-1).

N.º 7.418.624-51 — Vitorino Coelho Gomes — Rua Almirante Alexandrino, junto e depois do n.º 510. — Satisfaça as exigências constantes do processo.

Autorizados, nos têrmos do artigo 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 845-51 — Antônio Andrade Homem — Rua Santo Amaro n.º 104.

N.º 929-51 — Alvaro Stllone — Rua General Cristóvão Barcelos n.º 24, apartamento 502.

N.º 930-51 — Abrahão Akerman — Rua Indiana n.º 43.

N.º 931-51 — Herman Ludwig Hegner — Rua Triunfo n.º 35.

N.º 932-51 — João Soares de Campos Filho — Rua do Catete n.º 219.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de setembro de 1951

Ficam aceitas as obras:

N.º 7.416.580-51 — Distribuidora Gaucha de Carnes Ltda. — Rua Duvivier n.º 51.

Habite-se:

N.º 240.204-44 — Cia. Imobiliária do Distrito Federal — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.171, apto. 1.101. — Pode habitar. (Habite-se parcial).

N.º 7.400.432-51 — Eduardo Carlos Fontes Max Clure e outros — Rua Constante Ramos n.º 82, aptos. 302, 101-2, 104, 502. 602, 604, 803-4. 904, 1.003, 202 e 904. — Pode habitar. (Habite-se parcial).

Exigências a satisfazer:

N.º 7.405.321-51 — Silvia Xavier Correia da Costa e outra — Avenida N. S. de Copacabana, junto e depois do n.º 374. — Satisfaça o art. 125 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.420.016-51 — Alcides Rodrigues Júnior — Rua Leopoldo Miguez, n.º 6, apto. 10. — Apresente fotografia da fachada.

N.º 233.883-48 — Petrônio Mota e outros — Rua Maestro Francisco Braga n.º 295. — Junte o último alvará.

N.º 7.415.826-51 — José Quixada Aragão — Rua Barta Ribeiro n.º 586. — Apresente o resultado da sondagem para posterior cumprimento da Resolução n. 26, de 19-12-50.

N.º 7.419.191-51 — José Ramos — Avenida N. S. de Copacabana número 128 e outra. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.512.813-51 — Guarda Móveis Copacabana Ltda. — Avenida Princesa Isabel n.º 74, fundos. — Compareça.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 255.213-44 — Maurice Danon — Rua Xavier da Silveira n.º 15 — Prorrogação 4 meses — Cr$ 4.488,00.

N.º 7.405.513-48 — Rio de Janeiro Country Club — Rua Prudente de Morais n.º 1.597 — Prorrogação 13 meses — Cr$ 8.365,00.

N.º 7.521.264-50 — Alcides Machado Guimarães — Rua Redentor n.º 156 — Prorrogação 5 meses — Cr$ 4.125.00.

N.º 7.415.897-51 — Alvaro José de Sousa — Rua Sá Ferreira n.º 24 — Prorrogação 1 mês — Cr$ 66.00.

N.º 7.417.534-51 — Abnam Rosenbauen — Rua Gustavo Sampaio n.º 560-B, loja — Construção de loja — Cr$ 961,40.

N.º 7.525.415-50 — José João Oakim — Rua Visconde de Pirajá n.º 468 — Tapume — Cr$ 2.750,00.

N.º 7.420.048-51 — Fábio de Oliveira e outro — Rua Saint Roman número 382 — Construção de cobertura em prédio residencial — Cr$ 132,00.

N.º 7.420.041-51 — Luís da Costa Ribeiro Filho — Rua Joana Angélica n.º 64 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de 2 pavimentos — Obras no 2.º pavimento — Cr$ 176,00.

N.º 7.416.814-51 — Paulo de Carvalho Godoi — Rua Domingos Ferreira n.º 46, apto. 402 — Envidraçamento de varanda — Cr$ 132,00.

N.º 7.415.365-51 — Simon Lerkovith — Avenida Atlântica n.º 3.916, apto. 1.101 — Envidraçamento de varanda — Cr$ 66,00.

N.º 7.416.350-51 — Jaques Levi — Avenida N. S. de Copacabana número 1.394, apto. 18 — Legalização de envidraçamento de varanda — Cr$ 99,00.

N.º 7.420.116-51 — Construtora Remo de Paoli Ltda. — Rua Bolívar n.º 38 — Demolição de prédio recuado — Tapume no alinhamento — 6 meses — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.419.577-51 — José Calvino Filho — Rua Figueiredo Magalhães n.º 28. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.419.578-51 — Osmar Laureano Bezerra — Rua Figueiredo de Magalhães n.º 28, apto. 1.202. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.419.499-51 — Previnal Comércio e Indústria S. A. — Rua Figueiredo Magalhães n.º 28. — Indeferido; não houve expedição de memorando de início.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de setembro de 1951

Aceitação de obras:

N.º 7.400.925-51 — Arina Fragoso Moutinho — Rua Uruguai n.º 566, casa V — Modificação.

Passe-se alvará:

Rua Barão de Pirassinunga n.º 69 — Tapume — Cr$ 2.805,00.

N.º 7.500.262-50 — Irmãos Maksoud — Rua da Gratidão n.º 99 — Prorrogação de licença — Cr$ 827,20.

N.º 7.400.668-51 — Iolanda Helena Soli de Campos — Rua Moura Brito n.º 124 — Prorrogação de licença — Cr$ 833,10.

Exigências:

N.º 7.401.656-51 — Paulo de Area Leão — Rua Antônio Basílio n.º 80 apto. 102 e outro. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 7.408.814-51 — Henrique Stamile Coutinho e outro — Rua Guaxupé n.º 24. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 7.519.105-50 — Sdnei Kriemler — Rua Marquês de Valença n.º 106, casa II. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 7.526.574-50 — Francisco Rodrigues de Alencar — Rua Henrique Fleiss n.º 408. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 7.516.989-50 — Valter Ribeiro da Silva — Rua Amoroso Costa número 38. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 7.511.531-50 — Manuel Pinto de Almeida — Rua dos Araújos número 70. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 7.400.264-51 — Dias & Costa entre os ns. 23 e 31. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 351.903-45 — Venerável Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do de Bonfim n.º 48. — Obedeça ao novo alinhamento.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21 de setembro de 1951

Passe-se alvará:

N.º 7.419.293-51 — José Augusto Vieira de Meireles — Rua Caçapava n.º 54 — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr$ 132,00.

N.º 7.419.292-51 — Carmen Seixas Franco Pontes — Rua Rocha Fragoso n.º 13 — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr$ 66,00.

N.º 7.408.439-51 — Januário Laginestra — Rua Santa Luíza n.º 493 — Prorrogação de reforma — Cr$ 132,00.

N.º 7.404.594-51 — Armando Jorge Tavares Júnior — Rua Botucatú número 203 — Colocação de tapume — Cr$ 770,00.

N.º 7.520.031-50 — Consuelo da Cunha Duarte — Rua Caruarú número 128 — Prorrogação de acréscimo e modificações — Cr$ 1.240,80.

N.º 225.879-48 — Joaquim da Silva Cardoso e outros — Rua Barão de São Francisco n.º 452 — Revalidação de alvará — Cr$ 308,00.

N.º 7.410.097-51 — Francisco José Melichio — Rua Almirante Cândido Brasil n.º 231 — Prorrogação de reforma — Cr$ 132,00.

Alvará grátis:

N.º 7.419.405-51 — Armando Jorge Tavares Júnior — Rua Botucatú número 203 — Demolição de prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 7.528.852-50 — Antônio Tavares de Almeida — Rua Professor Valadares n.º 92 — Prorrogação de acréscimo, modificação de acôrdo com o art. 108, do Decreto n.º 6.000.

Passe-se alvará:

N.º 7.000 463-51 — Laura Lacerda Rocha — Rua Luís Gama n.º 11 — Prorrogação de acréscimo de prédio — Cr$ 112,20.

N.º 7.415.402-51 — Oscar Macedo Serra — Rua Maxwell n.º 34, casa I — Prorrogação de legalização de modificação e acréscimo — Cr$ 113,50.

Exigências:

N.º 7.419.423-51 — Vicente Gomes da Silva Mota — Rua Paula Brito n.º 241. — Declare qual o destino do telheiro projetado.

N.º 7.400.851-51 — Benjamim Schecktman — Avenida 28 de Setembro n.º 341. — Compareça o novo profissional apresentado.

Passe-se alvará:

N.º 7.415.658-51 — Firmino Custódio Barbosa e outro — Rua Botucatú n.º 89, aptos. 101-2 — Acréscimo de 1 pavimento e modificação no térreo, e reconhecimento de logradouro —

N.º 7.404.278-51 — Perfumaria Mirta S. A. — Rua Ribeiro Guimarães n.º 37 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo — Cr$ 1.571,60.

15-DD

SANTA CRUZ

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Dia 3 de outubro de 1951

Passe-se o alvará uma vez pagos os emolumentos devidos:

N. 254.168-46 — José Ovidio de Oliveira — Rua Campeiro Mór junto e depois do n. 208 — Emolumentos de legalização de construções de prédio residencial de 1 pavimento prazo 30 dias — Cr$ 199,60.

Eixgência a satisfazer:

N. 7.418.612-51 — Honório Ferreira de Freitas. — Apresente planta compatível com a finalidade requerida.

N. 5.620.246-51 — Antônio Cruz — Rua da Floresta junto e ante do número 838 — Apresente projeto.

N. 5.620.234-51 — Espólio de José de Oliveira Barbosa, representado pelo seu inventariante Sr. Manuel Maia — Rua General Olímpio número 398. — Requeira licença de reforma.

N. 5.620.233-51 — Espólio de José de Oliveira Barbosa, representado pelo seu inventariante Sr. Manuel Maia — Rua General Olímpio n. 400. — Requeira licença de reforma.

Despacho de acôrdo com o artigo 74 do Decreto 6.000 de .... 1-7-37, nos seguintes processos abaixo. — Nada há que deferir em face do artigo 74.

N. 7.420.503-51 — Zibão Teixeira Coelho — Estrada da Pedra 1.500,00m distante da Praça Nossa Senhora da Glória.

N. 7.420.731-51 — Vitória Elias Tarchiche — Rua das Pintagueiras n. 132.

N. 7.420.732-51 — Miguel Vinhas — Estrada Urucânia n. 28, em Paciência.

N. 7.420.733-51 — Ruth Bitencourt — Rua Projetada B n. 21, em Paciência.

N. 7.420.734-51 — Aurino Antunes Giesteira — Rua Projetada B n. 30, em Paciência.

N. 7.420.739-51 — Marinito Correia — Praia de Sepetiba junto e depois do n. 838.

N. 7.420.849-51 — Paulo Fernandes Machado — Estrada Cruz das Almas junto e depois do n. 638.

N. 7.420.850-51 — Benedito Norberto da Silva — Travessa Sapucaí 240,00m distante da Rua Auristela.

N. 7.420.898-51 — Anald de Sá Freire — Rua Nestor entre os números 430 e 452.

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Dia 12 de outubro de 1951

Passe-se o alvará uma vez pagos os emolumentos devidos:

N. 7.414.605-51 — Manuel Francisco Pereira — Estrada da Pedra número 459 — Emolumentos de prorrogação de licença de prédio residencial pelo prazo de 30 dias Cr$ 66,00.

N. 7.413.358-51 — Benedito da Silva Serra — Rua Felipe Cardoso número 352 — Emolumentos de prorrogação de licença em prédio residencial pelo prazo de 30 dias Cr$ 66,00.

N. 7.421.529-51 — Elias Abraão — Praia de Sepetiba n. 380 — Emolumentos de reforma em prédio residencial de 1 pavimento prazo 60 dias — Cr$ 132,00.

N. 7.421.437-51 — Francisca de Castro Cerrutt — Rua Felipe Carlos n. 121 — Emolumentos de reforma me prédio residencial de 1 pavimento prazo 30 dias — Cr$ 66,00.

Habite-se:

N. 7.405.316-51 — Oziel Medeiros — Estrada do Guandú n. 274 — Pode habitar o prédio comercial.

N. 7.413.423-51 — Ataulpa Pereira da Silva — Rua Felipe Cardoso número 110 — apartamentos 101 e 102.. — Pode habitar o prédio residencial.

Despacho de acôrdo com o artigo 74 do Decreto 6.000 de .... 1-7-37, nos seguintes processos abaixo. — Nada há que deferir em face do artigo.

N. 7.402.848-51 — Albino dos Santos — Avenida Cesário de Melo .... 100,00m distante do n. 5.789.

N. 7.421.073-51 — Válter Ferreira de Melo — Rua Projetada "A" em Sepetiba.

N. 7.421.081-51 — Alcides Barbeitos — Rua Projetada Capitão Jordão em Sepetiba.

N. 7.421.082-51 — Egber Alves, — Rua Projetada Dr. Nunes Machado em Sepetiba.

N. 7.421.083-51 — Eurico de Carvalho Cordeiro — Rua Projetada Doutor João Machado em Sepetiba.

N. 7.421.225-51 — Oliver Martin Thompson — Rua Belchior da Fonseca n. 151, em Paciência.

N. 7.421.340-51 — Eduardo Nunes — Rua Projetada "A" lote 34, em Paciência.

N. 7.421.341-51 — Eduardo Nunes — Rua Projetada "A" lote 33, em Paciência.

N. 7.421.530-51 — Eurico José Clemente — Rua Projetada "C", em Paciência.

N. 7.421.531-51 — Antônio Plaza Gonzalez — Estrada da Rádio 1.200,m da Estrada da Pedra.

N. 1.421.355-51 — Cladionor Alves — Rua Projetada 40,00m antes do n. 178.

N. 7.421.436-51 — Avenida Areia Branca 8,000m além do n. 1.020

N. 7.421.558-51 — José Raulino de Menezes — Rua Severiano das Chagas junto e antes do n. 18.

N. 7.421.566-51 — Ernani Ribeiro — Caminho Particular junto e antes do n. 36.

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Dia 22 de outubro de 1951

Passe-se o alvará uma vez pagos os emolumentos devidos:

N. 7.421.619-51 — José Pereira Homem — Rua Felipe Cardoso número 13. — Emolumentos de construção de itabique de madeiras no interior do prédio comercial de 1 pavimento pelo prazo de 30 dias — Cr$ 77,00.

N. 7.400.450-51 — Paróquia de Santa Cruz — Avenida Isabel n. 112. — Emolumentos de construção de templo pelo prazo de 36 mêses — .. Cr$ 864,00.

N. 7.411.555-51 — Emilio Togani — Rua Felipe Cardoso n. 71. — Emolumentos de construção de loja em prédio comercial de 1 pavimento prazo 90 dias — Cr$ 532,60.

N. 7.436.344-49 — Benedito Caetano da Silva — Rua da Floresta junto e depois do n. 50. — Emolumentos de legalização de 1 prédio residencial de 1 pavimento pelo prazo de 60 dias — Cr$ 399,60.

N. 7.418.612-51 — Honório Ferreira de Freitas — Avenida Isabel junto e depois do n. 254. — Emolumentos de construção de abrigo para automóvel prazo 60 dias — Cr$ 251,70.

N. 7.421.438-51 — Francisco da Costa Santana — Rua Senador Camará n. 125. — Emolumentos de reforma em prédio comercial de 1 pavimento prazo 60 dias — Cr$ 132,00.

N. 7.422.375-51 — Zulma Cerqueira Herdade. Rua Belchior da Fonseca, 845. Emolumentos de reforma em prédio residencial de 1 pavimento prazo 60 dias. Cr$ 132,00.

N. 7.418.783-51 — Silvio Pourchet — Rua Teresa Cristina n. 4. — Emolumentos de prorrogação de reforma em prédio residencial prazo 30 dias — Cr$ 66,00.

Habite-se:

N. 7.506.955-50 — Manuel Gomes Ferreira Filho — Largo do Matadouro n. 17. — Pode habitar o depósito para guarda de materiais.

N. 7.406.356-51 — Hilário da Silva Ramos — Rua Montreal n. 346 casa I e II. — Pode habitar o prédio residencia.

Prorrogação de acôrdo com o artigo 108:

N. 7.435.726-49 — Irmandade de São Pedro de Sepetiba — Praia de Sepetiba s. n. — Fica prorrogado de acôrdo com o artigo 108 do Decreto 6.000.

N. 7.524.563-50 — Enéas Alves da Fonseca — Rua Lopes Moura n. 73. — Fica prorrogado de acôrdo com o artigo 108 do Decreto 6.000.

Aceitação de obras:

N. 7.410.436-51 — Meralina Castro da Silva — Rua Alvaro Alberto número 15-A. — Ficam aceitas as obras.

Despacho de acôrdo com o artigo 74 do Decreto 6.000 de .... 1-7-37 nos seguintes processos abaixo. — Nada há que deferir em face do artigo 74:

N 7.421.806-51 — Paulo Kozlowski — Estrada do Morro do Ar número 41.

N. 7.421.951-51 — Orlando Ferreira Dias — Rua Projetada B lote 53.

N. 7.422.034-51 — Humberto Brito Bentes — Rua Projetada Dr. João Machado.

N. 7.422.037-51 — Lisandro Vitoriano Pereira — Rua Projetada Maria Luisa.

N. 7.422 038-51 — Osmar Viana do Nascimento — Rua Montreal número 110,00m distante do início.

N. 7.422 124-51 — Paulo da Mota Lira — Rua Projetada da Capela.

N. 7.422.184-51 — Johann Eckmayr — Estrada do Morro do Ar, lote 32.

N. 7.422.369-51 — Francis Soares Henrique — Rua Projetada Dr. Lutéro Vargas.

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Dia 30 de outubro de 1951

Passe-se o alvará uma vez pagos os emolumentos devidos:

N. 7.505.938-50 — Virginia Marques dos Satos — Praia de Sepetiba 1,20m distante da Vala do Barco. — Emolumentos de legalização de construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento pelo prazo de 60 dias — Cr$ 405,50.

N. 7.406.703-51 — Jacinto da Silva — Rua Barros Alarcão n. 627. — Emolumentos de legalização de 1 loja para comércio pelo prazo de 60 dias — Cr$ 374,10.

N. 7.423.065-51 — Remi de Lima Rodrigues — Rua Campeiro Mór número 120. — Emolumentos de reforma em prédio residencial de 1 pavimento prazo 30 dias — Cr$ 66,00.

Despacho de acôrdo com o artigo 108.

N. 7.506.210-50 — Irmandante de São Benedito da Areia Branca — Avenida Areia Branca n. 1.460, fundos. — Fica a presente licença de pintura, prorrogada de acôrdo com o artigo 108 do Decreto 6.000 de .. 1-7-37.

Despacho de acôrdo com o artigo 74 do Decreto 6.000 de .. 1-7-37, nos seguintes processos abaixo: — Nada há que deferir em face do artigo 74.

N. 7.422.483-51 — Hilton Lopes — Estrada Morro do Ar n. 80m distante do n. 80.

N. 7.422.697-51 — Manuel Antônio Morgado — Rua dos Lavradores junto e antes do n. 798.

N. 7.422.698-51 — Cicero de Albuquerque Pessoa — Travessa 28 de Maio 154,00m distante da Dr. Aarão.

N. 7.422.740-51 — Tomasia da Silva Lips — Rua Projetada Branca das Neves.

N. 7.422.805-51 — Irineu Antônio Soares — Travessa Sapucai 50,00 m da Avenida Areia Branca.

N. 7.422.806-51 — Orminda Ribeiro de Carvalho — Travessa Projetada Sapucaí, B.

N. 7.422.807-51 — Leopoldo Santos — Travessa Sapucaí, B 50,00m da Avenida Areia Branca.

N. 7.422.808-51 — Luis Evaristo Iriate Kaiser, Travessa Sapucai B.

N. 7.422.809-51 — Edgar dos Santos — Travessa Projetada Sapucai.

N. 7.422.857-51 — Porfirio José Rodrigues — Vala do Arnaud.

N. 7.504.346-51 — José Martins Coelho — Rua Projetada Norival Cruz.

N. 7.504.348-51 — Lindolfo de Oliveira Leite — Rua Projetada Doutor Calheiro Neto.

N. 7.504.349-51 — Francisco Alves Cavalcante — Rua Projetada Norival Cruz.

N. 7.422.941-51 — Pedro Valente Messias — Rua Curvelo Cavalcânti, 50,00m do logradouro.

N. 7.423.066-51 — Alberto Evaristo Gonçalves — Estrada de Sepetiba, 50,00m do logradouro.

N. 7.423.067-51 — Joaquim Francisco dos Santos Sousa — Vala do Arnaud, 80,00m além do 352.

Passe-se o alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 7.422.571-51 — Joaquim Teixeira da Cunha — Avenida Areia Branca, 1.427. — Emolumentos de reforma em prédio residencial de 1 pavimento prazo 30 dias — Cr$ 66,00.

Exigência a satisfazer:

N. 7.422.840-51 — Manuel Afro de Oliveira — Rua Felipe Cardoso número 183. — Apresente projeto.

N. 7.422.482-51 — Anália da Silva — Rua Dr. Ari Chagas. — Apresente projeto.

N. 7.409.368-51 — João Camargo — Praia de Sepetiba n. 650. — Compareça o novo profissional para assumir a responsabilidade das obras.

Departamento de Concessões

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Expediente de 5 de novembro de 1951

Despachos definitivos:

Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (proc. 7.310.398, 7.310.348 — 7.310.433). — Deferido.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos e exigências a cumprir:

Luís Serrenho (proc. 7.310.248). — Aguarde a vez.

Cia. Telefônica Brasileira (processo número 7.309.075). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, existentes no local devendo ficar livre a cota até 1,20 m. abaixo do nível do passeio. Prazo de execução 25 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processo número 7.309.782). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais existentes no local, devendo deixar livre a cota até 2,00 m. abaixo do nível do passeio. Prazo de execução 25 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processo número 7.310.238 — 7.307.951 — 7.310.329 — 7.310.235 — 7.307.942). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais que existirem no local.

Cia. Telefônica Brasileira (processo número 7.309.778). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais que existirem no local. Prazo de execução: 6 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processo número 7.308.086). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais que existirem no local. Prazo de execução: 20 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processo número 7.309.864 — 7.309.774 — 7.309.880 — 7.310.409 — 7.310.410 — 7.310.407 — 7.310.397 — 309.537 — 7.309.689). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais que existirem no local. Prazo de execução: 25 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processo número 7.309.865 — 7.309.775 — 7.309.694 — 7.309.694 — 7.310.178 — 7.310.237). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução: 28 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processo número 7.310.041). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução: 60 dias.

Departamento de Limpeza Urbana

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 3 de novembro de 1951

Boletim n.º 249

Apresentações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme mm. do VSAP:

Sadi Machado, mat. 9.088, do 10-DL, com alta para reassumir dia 4, mm. n.º L-6.165.

José Delfino do Nascimento, matrícula 58.644, do 9-DL, com alta para reassumir dia 4, mm. n.º L-6.167.

Sebastião Rufino, mat. 50.458, do 8-DL, com alta para reassumir dia 6, mm. n.º L-6.175.

Jorge Neves Filho, mat. 36.442, do 8-DL, com alta para reassumir dia 5, mm. n.º L-6.176.

João de Paula Tavares, matrícula 11.351, do 9-DL, com alta para reassumir dia 7. mm. n.º L-6.177.

Registrando, ainda, a apresentação do serventuário — Pedro de Sousa, mat. 12.112, do 3-LU, por término de licença-prêmio em 31-10-51, conforme mm. n.º 267, do VSAP.

Renda eventual:

Lista da entrada em receita da renda eventual dêste DLU:

Em 27-10-1951:

5.813.520	.....	100,00

Em 29-10-1951, no total de 6 guias, Valor de Cr$ 1.600,00

5.812.220	.....	80,00
5.812.224	.....	360,00
5.812.226	.....	360,00
5.813.521	.....	100,00
5.813.633	.....	600,00
5.813.634	.....	100,00

Em 30-10-1951, no total de 11 guias valor de Cr$ 4.580,00

5.811.974	.....	200,00
5.812.222	.....	360,00
5.812.223	.....	1.080,00
5.812.227	.....	360,00
5.812.228	.....	360,00
5.812.229	.....	360,00
5.812.230	.....	360,00
5.812.231	.....	360,00
5.812.232	.....	720,00
5.812.233	.....	360,00
5.813.635	.....	60,00

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 222

De 3 de novembro de 1951

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 175, de 3 de novembro de 1951:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, tendo em vista o que consta do ofício n.º DIC-139-51 e de acôrdo com o art. 38, II do Decreto n.º 9.266, de 1.º de julho de 1948, resolve designar o Sr. Diogenes Monteiro Tourinho Filho, Chefe do Serviço de Assistência Técnica, mat. 50.160, para substituir o Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, em suas faltas e impedimentos eventuais.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Cooperativa Agrícola Mixta de Itaguaí — Processo n.º 2.004.749-51 — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Abastecimento.

Elisa Pinheiro Chagas — Processo n. 2.076.494-51 — Mantenha-se o auto de flagrante. Ao AGSF.

Laura Cavalcanti de Albuquerque — Processo n. 2.077.033-51 — Mantenha-se o auto de flagrante. Ao AgSF.

Ofício n.º 1.109 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro em nome de Ribeiro & Llanso — Processo n. 2.017.531-51 — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Abastecimento.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Despacho do chefe:

Neyd Arnoso de Figueiredo — Processo n. 2.004.472-51 — Diga o fim a que se destina a certidão pedida.

Boletim n.º 223

De 5 de novembro de 1951

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Ofício n.º 139-DIC· férias de 5 a 24 de novembro de 1951 ao Diretor do DIC — Autorizo.

Departamento de Agricultura

Boletim n.º 193

De 5 de novembro de 1951

Atividades dos Postos Agrícolas

Pôsto Agrícola II:

Durante o período de 22 a 27 de outubro de 1951, foram as seguintes as atividades do Pôsto:

Visitas do Chefe 4; visitas do Pessoal Técnico 16; visitas do Pessoal Técnico Auxiliar 16; visitas de lavradores ao Pôsto 52; extinção de sauveiros 8; lavradores atendidos com material distribuido à título de auxílio 8; vacinação em caninos 4; vacinação em suinos 120; sementes distribuidas: cenoura 100 grs.; couve 100 grs. e salsa 100 grs.; adubos distribuidos: estêrco 1 caminhão — adubo DAG-A 150 quilos; inseticidas distribuidos: Rhodiatox 1 lata.

Pôsto Agrícola III:

Durante o período de 1 a 6 de outubro de 1951, foram as seguintes as atividades do Pôsto:

Visitas do Chefe 3; visitas dos Técnicos 7; visitas do Veterinário 2; vacinação de suinos 74; extinção de sauveiros 84; distribuição de inseticidas; Rhodiatotx líquido 3 latas e B.H.C. 11 quilos; máquinas emprestadas: pulverizador 1 — cultivador manual 1 — trator "Gravely" 2 e arado de aiveca tração animal 1.

Durante o período de 8 a 13 de outubro de 1951:

Visitas do Chefe 2; visitas do veterinário 3; visitas dos Técnicos Agrícolas e Práticos Rurais 13; visitas de lavradores ao Pôsto 47; vacinação de suinos 251; extinção de sauveiros 9 e canais 85; distribuição de inseticidas: Rhodiatox 8 latas — B.H.C. 12.500 gramas; máquinas emprestadas; grade de 10 discos "Massey Harris" 2 — trator hortícola "Planet Júnior" 1 — trator "Gravely" com arado de aiveca 1 e arado de aiveca (tração animal) 1.

Pôsto Agrícola VI:

Durante o período de 15 a 20 de outubro de 1951, foram as seguintes as atividades do Pôsto:

Visitas do Chefe 17; visitas dos Técnicos Agrícolas e Práticos Rurais 58; preparo de solo 85.000 m2; extinção de sauveiros 4 — canais 78; vacinação em suinos 9; visitas de lavradores ao Pôsto 59.

Serviço de Horticultura:

Durante o período de 15 a 20 de outubro de 1951, foram as seguintes as atividades do Serviço:

Settor de D.S.V.: lavradores atendidos com demonstrações 1; visitas às propriedades agrícolas 2; área beneficiada 2.500 m2; plantas tratadas 4.000; material gastto: Rhodiatox 3 latas; pulverização em 94 tomateiros; setor de olericultura: experiência sôbre germinação de tomate submetidas a diversas temperaturas; visitas aos Postos Agrícolas I e II; setor de solos e adubos: visitas aos Postos Agrícola I e II; verificação de mistura de adubos no almoxarifado do L.A.G.; tratamento e contagem de sementes para experiência; setor de Produção: carregamento de estrume de galinha da propriedade do Sr. Pelegrino Tolomei para 1 AG 9.620 quilos: capinas diversas 1.320 m2; capina no campo de multiplicação da Marambaia 4.210 m2.

Lavradores que devem comparecer ao Pôsto Agrícola III no prazo de 30 dias, munidos de comprovantes de despesa:

Pedro Maria de Moura — Processo n. 2.036.499-51.

Manoel Nascimento Carvalho — Processo n. 2.032.807-50.

Alcebiades Marques — Processo n. 2.032.058-49.

Compareça ao Pôsto Agrícola III, no prazo de 30 dias:

Raimundo Costa Lemos — Número 7.305.961-51.

Relação de baterias quentes distribuídas por intermédio do Pôsto Agrícola V aos criadores.

Pellegrino Tolomei — N. 2.034.446 — 1; José Antunes Rabelo — Número 2.034.965 — 3; Mário Pinto da Costa — N. 2.032.987 — 1; Pellegrino Tolomei — 1; Manuel Roque Fernandes — N. 2.031.226 — 1; Olga Rezende — N. 2.032.317 — 1; Pellegrino Tolomei — N. 2.035.010 — 3; Humberto Garcez Filho — 2; Francisco de Moura — N. 2.031.950 —1.

Atividades do Pôsto Agrícola IV, durante o período de BB *a* BG *de outubro.*

Visitas do Chefe 5; visitas dos técnicos rurais 7; visitas dos práticos rurais 16; visitas dos informantes de lavoura 17; visitas dos lavradores ao Pôsto 70; distribuição de material aos lavradores a título de cooperação: adubo químico 150 quilos; formicida 2 latas; vacinação de 280 porcos; vacinação de 12 cães; material gasto: cristal violeta 21 vidros; pasteurelose 24 vidros; sanatristol 50 comprimidos; anticolos 3 ampolas.

Departamento de Indústria e Comércio

RETIFICAÇÃO

Boletim n. 41, de 26 de outubro de 1951

No *Diário Oficial* n. 251, de 31 de outubro de 1951

ATO DO DIRETOR

Designação:

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, designou o Oficial Administrativo, ref. H, Heloísa Camuyrano, mat. 50.135, para responder pelo expediente do Serviço de Assistência Técnica, durante o período de férias regulamentares do respectivo titular, conforme portaria número 40, de 26 de outubro de 1051.

Departamento de Abastecimento

Boletim n. 241, de 1 de novembro de 1951

Serviço de Distribuição

Dia 31 de outubro de 1951

João Ventapani — 20-20211-51 — Antônio Pereira — 20-20218-51. — Deferido, pagando o que devido fôr.

Maria Pereira — 20-20207-51. — Rute Ribeiro Fernandes de Sousa — 20-20210-51. — Deferido, pagando nos têrmos do parecer do SFL.

Ernesto Cardoso — 20-18758-51. — Deferido, nos têrmos do parecer do S.F.L.

Reginaldo Gonçalves Machado — 20-19714-51. — Compareça ao S.M. a fim de cumprir exigência.

Osvaldo Nunes da Silva — Número 20-20186-51 — Orestes Pelegrini — 20-20187-51. — Nada há que deferir, face ao informado pelo S.M.

Samuel Joaquim Paixão — Número 20-20130-51. — Indeferido.

Serviço de Fiscalização

Relação das notificações lavradas pelos fiscais das feiras livres, nesta datas:

Dia 25 de outubro de 1951

Feirante — Matrícula — Comércio — It. — Art. — Valor-Multa

N. 27.918 — Luciano Correia — 399 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.288 — José Fernandes — 792 — Verduras — 6 — 20 — Cr$ 20,00.

N. 25.850 — Orlando Gomes Ribeiro — 1.020 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 23.783 — Valdemiro R. Goularte — 1.524 — Verduras — 25 — 21 — Cr$ 10,00.

N. 25.051 — Odon F. Mulatinho — 1.628 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.289 — José Sivelrio da Silva — 1.708 — Verduras — 25 — 21 — Cr$ 10,00.

N. 23.782 — Manuel F. Cavalcânti — 1.782 — Cereais — 25 — 21 — Cr$ 10,00.

N. 25.287 — Jovino Pereira Lima — 1.887 — Verduras — 6 — 20 — Cr$ 20,00.

N. 23.784 — João Cardoso Pinto — 1.995 — M. Conservas — 6 — 20 — Cr$ 20,00.

23.785 — Antônio Mendes da Silva — 2.006 — Cereais — 2 — 22 — Cr$ 50,00.

N. 25.290 — Pedro Silvério da Silva — 2.157 — Verduras — 25 — 21 — Cr$ 10,00.

Dia 26 de outubro de 1951

N. 25.507 — Antônio Ramos Frade — 158 — Verduras — 19 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.416 — Tomásia Maria André — 208 — Verduras — 19 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.733 — José Cebriani — 250 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.508 — José de Sousa — 420 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.053 — aMria Arnaldo — 517 — Verduras — 19 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.413 — Nair de Paula Duarte — 651 — Verduras — 38 — Cr$ 50,00.

N. 25.052 — Paulino Cataldo — 755 — Verduras — 25 — 21 — Cr$ 10,00.

N. 25.770 — Antônio Sulinho — 934 — Verduras — 9 — 21 — Cr$.. 50,00.

N. 25.736 — Abílio Pereira Gomes — 1.118 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.734 — Armando Anjos Feitais — 1.119 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.737 — José Guedes — 1.168 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.415 — Alfredo Rodrigues — 1.958 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.291 —Manuel H. de Carvalho — 2.084 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 27.657 — Izaú Rosa de Lemos — 2.342 — F. Estrangeiras — 21 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.736 — José Furtado Filho — 2.494 — Verduras — 23 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.292 — Manuel Lopes Pereira — 2.520 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 27.056 — Eliseu Meneses — 2.789 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.293 — Osório Alves Serrano — 2.874 — Verduras — 25 — 21 — Cr$ 10,00.

N. 25.294 — I. Lopes — 3.096 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.414 — L. Di Rosa — 3.128 — Verduras — 25 — 21 — Cr$ 10,00.

N. 25.769 — Lino Ferreira Cardoso — 3.183 — Charque — 2 — 21 — Cr$ 100,00.

27.656 — Jacinto Dias Fortes — 3.395 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

Dia 27 de outubro de 1951

N. 27.057 — Pascoal Orianelli — 147 — Verduras — 3 — 20 — Cr$.. 50,00.

N. 27.058 — Ciriaco Liporace — 199 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.056 — Delfim Luís da Cunha — 272 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.057 — Feliciano Viditi — 305 — Verduras — 13 — 21 — Cr$ 20,00.

N. 25.055 — Alfredo José Salomão — 1.048 — Verduras — 25 — 21 — Cr$ 10,00.

Serviço de Correspondência

Boletim n. 242, de 3 de novembro de 1951

DESPACHO SDO CHEFE

Dia 3 de novembro de 1951

Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — 20-17530-51. — Compareça para assinar têrmo de compromisso.

Gulo Biagio — 20-19925-51. — Junte, preliminarmente, prova de propriedade do veículo.

Departamento de Veterinária

Boletim 238, de 1 de novembro de 1951

Recolhimento de renda:

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia 7.900.257, a importância de Cr$ 7.830,20.

EXPEDIENTE DO 1-VT

Apreensão de animais:

O 1-VT apreendeu na via pública, durante o mês de setembro p.p., os seguintes animais:

Caninos	1.107
Caprinos	34
Equinos	9
Suínos	5

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal

Expediente de 27 de outubro de 1951

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

N.º 132.321-51 — Isaltina Louzada Beadle. — Deferido, nos têrmos da instrução.

N.º 132.468-51 — João Bandeira da Silva. — Deferido, nos têrmos da instrução.

Fôlha de gratificação de representação dos Assistentes de Ministros, padrão K, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativa ao mês de outubro de 1951:

Núcleo 1.990:

Mat.	Nome	Cr$
36.032	José Ribamar Smith Passos	800,00
49.634	Ernaide Silva Cardoso	800,00
61.027	Bernardo José Domingues Perlingeiro Perissé	800,00
61.096	Maria de Lourdes Aguiar Firmeza	800,00
61.097	Hélio Fernando de Albuquerque	800,00
61.120	Maria Helena Viana Reis	800,00
69.729	Edgar Coimbra Sampaio	800,00
	Total	5.600,00

Divisão do Pessoal, em 30 de outubro de 1951. — *Elia da Silva Lião Raposo Liguori* Of. Adm classe L — Mat. 43.454. — Confere Visto. — *João Felippe Pires de Carvalho*, Chefe Div. padrão O — Matr. 3.776.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

4-PS

EDITAL N. 112

Prova de habilitação para Auxiliar de Médico

Identificação da prova escrita

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos inscritos na Prova de habilitação para Auxiliar de Médico que a identificação pública da prova escrita será realizada no dia 8 de novembro (quinta-feira próxima), às 8 horas no Serviço de Seleção sito na Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, 9. andar.

A vista de provas será dada em escalas que serão publicadas prèviamente.

Em 5 de novembro de 1951. — *Belmiro Siqueira,* Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 162

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mes de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto. Maria Rosa Mendes, em virtude do falecimento do ex-servidor Jose Rodrigues, mat. 12.680, ocorrido em 9 de abril de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. 1.039.335-50).

Em 6 de outubro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira,* Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 165

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mes de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Antônia Chaves, em virtude do falecimento do ex-servidor Aristides Pereira da Silva, matricula numero 16.216, ocorrido em 11 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de obito é o de viúvo. (Proc. n. 1.036.312-51).

Em 16 de outubro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira,* Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 166

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Alves dos Santos, matricula n.º 12.584, Trabalhador de Limpeza Urbana padrão 5, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Proc. n.º 1.032.699-51).

Em 24 de outubro de 1951. — *Osmar Batista Nogueira,* Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 167

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luci Stranch, matricula n.º 34.676, Professor de Curso Primário Supletivo, que deverá compacer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.027.949 de 1951).

Em 24 de outubro de 1951. — *Osmar Batista Nogueira,* Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 168

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdemar Nunes Ramalho, matricula n.º 30.155, Trabalhador padrão F, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.028.826 de 1951).

Em 24 de outubro de 1951. — *Osmar Batista Nogueira,* Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 169

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manuel Pereira de Lima Filho, matricula n.º 18.380, Trabalhador, padrão E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.044.678 de 1951).

Em 24 de outubro de 1951. — *Osmar Batista Nogueira,* Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 170

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Aristolino Tavares da Silva, matricula n.º 9.377, Trabalhador padrão G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.040.979 de 1951).

Em 24 de outubro de 1951. — *Osmar Batista Nogueira,* Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 171

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdemar Francisco de Almeida, matrícula n.º 18.420, Trabalhador padrão G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.044.679 de 1951).

Em 24 de outubro de 1951. — *Osmar Batista Nogueira,* Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 172

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Belmiro dos Santos, matricula n.º 10.385, Trabalhador padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.049.891-51).

Em 24 de outubro de 1951. — *Osmar Batista Nogueira,* Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA NOVOS PONTOS DE JORNAIS E REVISTAS

Nos têrmos do Decreto-lei n. 4.826, de 12 de dezembro de 1942 e do Decreto 9.743 de 5 de maio de 1949, torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de novembro de 1951 às 12 horas na sede da Oficina de Aferição, sita à Avenida Presidente Vargas n. 1.753, serão recebidas propostas para adjudicação de pontos para localização de bancas para venda de jornais e revistas nos logradouros públicos desta cidade, constantes da relação que a êste acompanha.

Tratando-se de pontos novos, nos têrmos do Decreto-lei 4.826 só serão admitidos à concorrência, brasileiros natos ou naturalizados e nas seguintes condições:

1) Só poderão tomar parte na concorrência aqueles que satisfizerem as exigências do decreto 9.743 de 1949 que consistem na apresentação prévia dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade:

b) prova de quitação com o serviço militar:

c) atestado de bons antecedentes ou fôlha corrida da Polícia Civil do Distrito Federal:

d) recibo de caução de Cr$ 200,00 por proposta apresentada.

2) Não serão recebidas quaisquer propostas sem que estejam rigorosamente cumpridas as condições do item anterior, com única exclusiva exceção da carteira de identidade, cuja falta poderá ser suprida pela carteira ou certificado de reservista, não sendo, em nenhum caso aceito o recibo de protocolo de folhha corrida, por esta.

3) Os interessados depois de feita a devida qualificação deverão apresentar suas propostas por escrito de acôrdo com o modêlo que lhe será fornecido, com a declaração expressa de que aceitam as condições estipuladas no Decreto-lei 4.826 de 1942 e no Decreto 9.743 de 1949 e as constantes dêste Edital em sobrecartas fechadas nas quais conste a seguinte declaração.

Concorrência à localização de bancas de jornais.

Banca situada na .....

Prefixo .....

4) Não serão admitidas rasuras nem emendas, nas propostas, devendo ser, cada uma, ou totalmente datilografada, salvo a assinatura, ou totalmente manuscrita.

5) A caução será recolhida mediante memorandum emitido pelo Serviço de Correspondência, a simples pedido verbal e a importância correspondente será restituida, após a aprovação da concorrência, pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, mediante requerimento do interessado. No caso de licitante vencedor, sòmente após a assinatura do contrato previsto, serão as cauções restituidas.

6) A concorrência será realizada, por banca, na ordem constante da relação publicada e, na apregoação de seus prefixos, deverão os candidatos se aproximarem da mesa receptora, para qualificação e apresentação da proposta;

7) Encerrada a qualificação, serão lidas as propostas recebidas concernentes a banca e proclamada, imediatamente a classificação das referidas propostas, não sendo considerada nenhuma proposta após a declaração de encerramento de qualificação para a banca;

8) A concessão será dada pelo prazo de três anos a contar da data da terminação para instalar a banca, mediante contrato, e quem maior aluguel mensal oferecer pelo ponto, tendo preferência, em igualdade de condições o que tiver requerido o ponto:

9) A assinatura do têrmo de contrato, só será procedida à vista do recibo de caução do valor de um trimestre do aluguel do ponto adjudicado:

10) Por ocasião da assinatura do têrmo do contrato, deverá o contratante, quando a banca funcionar em dois turnos, declarar quais os seus substitutos e apresentar a qualificação dos mesmos, não podendo ser aceito como substituto aquele cuja carteira de estrangeiro tenho sido emitida após 1942.

11) Nenhum concessionário ou substituto poderá exercer na banca outra atividade diferente da venda de jornais e revistas;

12) A exploração do ponto será feita obrigatòriamente pelo próprio concessionário sob pena de vacância do mesmo, salvo quando substituido por substituto registado:

13) Qualquer interessado poderá apresentar proposta para mais de um ponto, mas só poderá obter uma única concessão:

14) Não serão aceitas procurações para apresentação de propostas por ocasião da concorrência:

15) A administração reserva-se a faculdade de retificar o ponto ou alterá-lo por outro nas proximidades, quando razão de trânsito estética e segurança, assim o exigirem.

16) A. P. D. F. se reserva o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte caso nenhuma das propostas seja julgada conveniente, sem que disso advenha direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

17) Para os pontos marcados com o n.º 1 só serão aceitas propostas iguais ou superiores a Cr$ 200,00 para os marcados com o n.º 2 o aluguel mínimo será de Cr$ 150,00 e para os pontos marcados com o n.º 3, de Cr$ .. 75,00.

18) Todos os pontos cujas situações coincidam com o cruzamento de ruas, terão suas bancas localizadas a uma distância superior ou igual a cinco metros do prédio da esquina.

N. 15-1 — Praça Pio X distante 5 metros do prédio do Banco Industrial Brasileiro S. A.

16-1 — Avenida Rio Branco, esquina da rua Buenos Aires (em frente à Casa Garcia).

53-2 — Rua Santa Luzia, em frente ao n. 752, esquina da rua do México.

23-3 — Avenida Rio Branco, em frente ao n. 10.

24-3 — Avenida Marechal Floriano, esquina da rua dos Andradas.

25-3 — Praça Mauá, no centro do refúgio do ponto de ônibus da linha n. 10.

10-4 — Avenida Presidente Vargas, em frente ao n. 446, esquina de Miguel Couto.

25-5 — Travessa Belas Artes, esquina da Avenida Passos.

40-6 — Rua Alcindo Guanabara, em frente ao n. 17-21 (Teatro Regina).

41-6 — Rua Silva Jardim, afastado 5 metros do prédio da esquina da rua Pedro I.

42-6 — Rua Santo Antônio, esquina do Largo da Carioca, junto ao poste 2868-1.

24-7 — Avenida Gomes Freire, em frente ao n. 387 (esquina da rua da Relação).

25-7 — Avenida Gomes Freire, em frente ao n. 430.

26-7 — Rua Tadeu Kosciusco, junto ao poste 2745-68, afastado 5 metros do prédio da esquina.

N. 2:

15-9 — Rua General Glicério, em frente ao n. 126.

10-10 — Rua da Passagem, em frente ao n. 126.

11-10 — Rua S. Clemente, esquina da rua Bambina, junto ao poste P-21-6.

N. 1:

16-12 — Rua Visconde de Pirajá, em frente ao n. 33, encostado à coluna.

22-12 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em frente ao n. 636, afastada 5 metros da esquina do prédio.

16-13 — Avenida Presidente Vargas, em frente ao n. 1339, esquina da Praça da República — distante 5 metros do sinal de trânsito.

N. 2:

12-15 — Rua Elpídio Bôa Morte, esquina da Avenida Francisco Bicalho (distante 10 metros desta).

16-16 — Rua Haddock Lobo, em frente ao n. 172, esquina da rua do Matoso.

11-17 — Rua Haddock Lobo, esquina da rua Barão de Ubá.

12-17 — Rua Mariz e Barros, esquina da rua Campos Sales.
11-18 — Rua Coronel Brandão, em frente ao n. 2.
12-18 — Rua Piratini, em frente ao n. 948.
13-19 — Largo dos Trapicheiros, rua Saboia Lima, esquina da rua Bom Pastor.
14-19 — Avenida Tijuca, esquina da rua Conde de Bonfim.
15-19 — Rua Conde de Bonfim, esquina da rua José Higino (com afastamento de 10 metros da esquina).
10-21 — Rua Lino Teixeira, em frente ao n. 3.
11-22 — Rua Dias da Cruz, em frente ao n. 6.
15-23 — Jardim do Méier, junto ao poste 28-4.
16-23 — Rua Ferreira de Andrade, em frente ao n. 438, esquina da rua Alvares Cabral.
15-24 — Rua Paraná, esquina da rua Clarimundo de Melo.
16-24 — Avenida 29 de Outubro, em frente ao n. 10.450.
10-25 — Praça das Nações, em frente ao n. 68.
16-25 — Rua Macapuru, em frente ao n. 135, esquina da rua Panamá.
11-26 — Praça do Cruzeiro.
10-27 — Estrada Braz de Pina, em frente ao n. 1.539.
13-28 — Rua Oliva Maia, em frente ao n. 5, junto e depois do poste 2 350-1.
14-28 — Rua Joaquim Norberto, esquina da rua Laurindo Filho.
N. 3:
2-29 — Rua Araçatuba, em frente ao n. 1.
5-30 — Rua Cândido Benício, em frente aos ns. 1.742-1.748.
6-30 — Rua Domingos Lopes, em frente ao n. 845.
7-30 — Praça Professor Camisão, em frente ao n. 1.447, da Avenida Governador Dantas.
8-31 — Rua Marechal Modestino, junto ao n. 219 G.
7-31 — Rua Coronel Tamarindo, em frente ao páteo da Estação de Padre Miguel.
9-31 — Avenida Osvaldo Cordeiro de Faria, em frente ao n. 42-A, junto ao poste 2.659-32.
10-31 — Rua Oliveira Paiva, em frente ao n. 299.
11-31 — Estrada da Fontinha, em frente ao n. 41-A.
12-31 — Praça das Mangueiras, no refúgio fronteiro à rampa de acesso para a Estação de Deodoro.
Em 30 de outubro de 1951.

Delegacias Fiscais

23ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — INHAÚMA

O Senhor Delegado Fiscal da 23.ª Circunscrição Fiscal de Inhaúma faz saber que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de exibição n. 239.860 de 6 de abril de 1951, fica pelo presente invalidada para todos os efeitos a referida guia.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 195... — Visto: *Simão T. Bias Fortes*, mat. 62.728.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

EDITAL

O Delegado Fiscal da 2-F.S., faz saber que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação as guias ns. 962.495, de 30 de agôsto de 1951, emitida em nome de A. da Conceição e a de n. 962.496, de 30 de agôsto de 1951 em nome de Amelindo da Conceição, ficam, com o presente, invalidadas para todos os efeitos, as referidas guias.

Em 30 de outubro de 1951. — *Augusto Ramos de Freitas*, Delegado Fiscal de Inflamáveis, mat. 6 712.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N.º 40

Concorrência pública n.º 21

Concorrência pública para prosseguimento das obras de construção na Escola Técnica Visconde do Cairu, situada à rua Frei Fabiano, s/n., Meyer.

De acôrdo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito, de 23 de outubro de 1951, no ofício n.º 577-SGE (Processo n.º 3.005.827-51) acha-se aberta concorrência pública para prosseguimento das obras de construção na Escola Técnica Visconde de Cairu, situada à rua Frei Fabiano, s/n.º — Meyer.

As propostas deverão ser entregues no dia 14 de novembro de 1951, às 15 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 620.

De conformidade com as disposições do artigo 1.º § 1.º, n.º IV, do Decreto Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações, relativas à concorrência aberta, constam de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1951. — *José Antônio Lima Guimarães*, mat. n.º 3.535 — Presidente da Comissão de Concorrências.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro

Serviço de Preparo da Dívida

PAGAMENTO DE JUROS ATRAZADOS

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento de todos os interessados, torno público que êste Serviço, instalado no 2.º andar do edifício número 42, da rua da Alfândega, receberá diàriamente, exceto aos sábados, no período de 5 a 28 de novembro corrente, das 11 às 15 horas, todos os cupões vencidos de todos os empréstimos municipais sem limite de quantidade ou numeração, para pagamento de juros atrazados.

Serviço do Preparo da Dívida, 1 de novembro de 1951. — *Arcêo da Mota Guimarães*. — Visto: *Edgard Parreiras*. Diretor do Departamento do Tesouro.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôle Fiscal

EDITAL N.º 1.488

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de impôsto de transmissão, nas importâncias abaixo apuradas, nos respectivos processos.

Guias:

N.º 4.518.771-51 — Rua Cunha Pedroso sem número — Manoel Antônio Guimarães Filho — Cr$ 400,00.

N.º 4.514.863-51 — Canio Junnissi — Avenida do Exército — Cr$ .... 15.000,00.

N.º 415.898-51 — Rua Frederico Meyer onde existe o prédio n.º 16 — José Batista Ferreira e Antônio Pinto da Silva — Cr$8.637,50 para cada um.

N.º 4.514.576-51 — Rua Da. Francisca, lado par, lote 3 — João José Rodrigues da Silva — Cr$ 4.500,00.

N.º 450.924-50 — Ria Boquira número 66 — Lêda de Ticiano Valker — Cr$ 108,00.

N.º 4.516.478-51 — Rua Raul Pompeia n.º 65, apartamentos ns. 402 e 3-68 — Alberto João Ferreira — Cr$ 2.400,00.

N.º 4.514.470-51 — Rua Araújo Gondim n.º 37, apartamento 402 — Lúcia do Nascimento Nogueira — Cr$ 1.160,00.

N.º 4.515.108-51 — Rua Riachuelo n.º 147, apartamento 204 — Manoel Peão Espassandim — Cr$ 1.120,00.

N.º 4.516.802-51 — Rua Aureliano Portugal n.º 100 — Manoel Barbosa de Paiva — Cr$ 2.652,00.

N.º 45.177.025-51 — Maria Iracema Areia de Araújo — Estrada do Portinho n.º 31 — Cr$ 432,00.

N.º 4.517.185-51 — Rua Paissandu n.º 396 — José Ribeiro de Castro Filho — Cr$ 1.500,00.

N.º 4.511.087-51 — Rua do Bispo lado par, lote 1 — João José Gronemnerg — Cr$ 1.493,20.

N.º 4.508.325-51 — Rua Barata Ribeiro n.º 63 — Gil Leite Garcia — Cr$ 3.089,30.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

S. C. M.

Reunir-se-ão na Séde da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 60, 1.º andar, nas datas, editais e concorrências administrativas abaixo mencionadas.

No dia 29 de novembro de 1951, às 14 horas

EDITAL N.º 720

GRUPO 14

Material de Expediente

Concorrência Administrativa número 673.

EDITAL N.º 721

GRUPO 14

Material de Expediente

Concorrência Administrativa número 674.

EDITAL N.º 722

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 675.

EDITAL N.º 723

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 676.

EDITAL N.º 724

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 677.

EDITAL N.º 725

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 678.

No dia 30 de novembro de 1951 às 14 horas

EDITAL N.º 726

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 679.

EDITAL N.º 727

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 680.

EDITAL N.º 728

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 681.

EDITAL N.º 729

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 682.

EDITAL N.º 730

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa número 683.

EDITAL N.º 731

GRUPO 17

Oxigênio e Gás Industrial

Concorrência Administrativa número 684.

No dia 4 de dezembro de 1951, às 14 horas

EDITAL N.º 732

GRUPO 18

Vestuários e Tecidos

Concorrência Administrativa número 685.

EDITAL N.º 733

GRUPO 19

Vestuário, Calçados, etc.

Concorrência Administrativa número 686.

EDITAL N.º 734

GRUPO 19

Vestuário, Calçados, etc.

Concorrência Administrativa número 687.

EDITAL N.º 735

GRUPO 21

Pão

Concorrência Administrativa número 688.

EDITAL N.º 736

GRUPO 21

Açucar Refinado

Concorrência Administrativa número 689.

EDITAL N.º 737

GRUPO 21

Carne Verde

Concorrência Administrativa número 690.

No dia 5 de dezembro de 1951 às 14 horas

EDITAL N.º 738

GRUPO 21

Legumes

Concorrência Administrativa número 691.

EDITAL N.º 739

GRUPO 21

Farinhas limenticias

Concorrência Administrativa número 692.

EDITAL N.º 740

GRUPO 21

Gêneros Alimenticios

Concorrência Administrativa número 693.

EDITAL N.º 741

GRUPO 21

Farinhas Alimenticias

Concorrência Administrativa número 694.

EDITAL N.º 743

GRUPO 22

Forragens

Concorrência Administrativa número 695.

EDITAL N.º 696

GRUPO 23

Asseio e Limpesa

Concorrência Administrativa número 696.

EDITAL N.º 744

GRUPO 23

Asseio e Limpesa

Concorrência Administrativa número 697.

No dia 6 de dezembro de 1951, às 14 horas

EDITAL N.º 745

GRUPO 23

Asseio e Limpesa

Concorrência Administrativa número 698.

EDITAL N.º 746

GRUPO 24

Copa e Cozinha

Concorrência Administrativa número 699.

EDITAL N.º 747

GRUPO 24

Copa e Cozinha

Concorrência Administrativa número 700.

EDITAL N.º 748

GRUPO 24

Copa e Cozinhã

Concorrência Administrativa número 701.

EDITAL N.º 749

GRUPO 24

Copa e Cozinha

Concorrência Administrativa número 702.

No dia 7 de dezembro de 1951, às 14 horas

EDITAL N.º 750

GRUPO 29

Combustivel Vegetal

Concorrência Administrativa número 703.

EDITAL N.º 751

GRUPO 29

Combustivel Vegetal

Concorrência Administrativa número 704.

EDITAL N.º 752

GRUPO 32

Tintas e Vernizes

Concorrência Administrativa número 705.

EDITAL N.º 753

GRUPO 36

Filmes

Concorrência Administrativa número 706.

EDITAL N.º 754

GRUPO 36

Colchões e Travesseiros

Concorrência Administrativa número 707.

EDITAL N.º 755

GRUPO 36

Coelhos e Cobaias

Concorrência Administrativa número 708.

EDITAL N.º 756

GRUPO 36

Diversos

Concorrência Administrativa número 709.

NOTA: — As especificações referentes às Concorrências acima mencionadas constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1951. — *Dr. Gilberto Travassos* — Médico Pd. "Q" — Matrícula número 5.618 — Presidente.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Obras e Instalações

Comissão de Concorrências

EDITAL N. 18

Esta Comissão torna público, que de acôrdo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, exarada no Processo n. 6.055.168-51-SGS, em 30 de outubro de 1951, fará realizar na sede do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Comissão de Concorrências — à Avenida Nilo Peçanha n. 26 — 10. (décimo andar) sala 1.011, às 15 horas do dia 27 de novembro de 1951, a Concorrência Pública número 18, para:

Serviços preliminares (Estacas de fundações, cálculo estrutural, etc.) da construção do edifício principal do novo Hospital Miguel Couto, à rua Jardim Botânico n. 660.

De conformidade com as disposições do art. 1. n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência, constam de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital, e acham-se à disposição dos interessados, no local acima indicado, onde serão prestados todos os esclarecimentos que forem julgados necessários.

A Comissão chama a atenção que sòmente serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais compareçam a hora exata, marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro (D. F.), em 31 de outubro de 1951 — Itagibe Souza Leite — matr. 56.266 — Membro da Comissão C. O. I.

Concorrência pública n. 16, realizada em 23 de outubro de 1951.

Ofício n. 26 — 1 — OI, de 31 de agôsto de 1951.

Autorização do Sr. Secretário Geral, em 5 de setembro de 1951.

Processo n. 6.044.553-51-SGS.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para "construção de um pavilhão para doentes recuperados do Hospital Abrigo Guilherme da Silveira, à Estrada do Engenho número 1.814 — Bangu.

N. de Ordem — Concorrentes — Preço — Prazo — Observações:

1 — Construtora e Conservadora Limitada — Cr$ 2.474.370,00 12 — (doze) meses.

2 — Construtora Artios Ltda. — Cr$ 2.465.000,00 12 — (doze — meses.

Rio de Janeiro (Distrito Federal), em 23 de outubro de 1951. — Itagibe Sousa Leite — matr. 56.266 — Membro da Comissão D. O. I. — Cesar do Rêgo Monteiro Filho — Presidente da Comissão D. O. I.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia do mês de 12-11-51, às 14 horas, a avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apt. 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48:

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 584

Grupo 1

(Aço).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 585

Grupo 2

(Arrincha de cabelo com virola de zinco).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 586

Grupo 1

(Ferro fundido em tampa para caixa de lixo).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 587

Grupo 2

(Rebolo de pedra e pedra de esmeril).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 588

Grupo 18

(Cabo de manilha).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 589

Grupo 23

(Material de limpeza).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 590

Grupo 25

(Sola engraxada da Bahia).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 591

Grupo 25

(Sola engraxada da Bahia).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 592

Grupo 25

(Sola engraxada da Bahia).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 593

Grupo 25

(Arreio para bolea, idem para caminhão).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 594

Grupo 25

(Arreio para varal, arreio para caminhão).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 595

Grupo 25

(Couro atanado — vaqueta tanificada.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 596

Grupo 28

(Prego de ferro com cabeça).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 597

Grupo 28

(Parafuso de aço doce, parafuso de ferro com cabeça chata).

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acôrdo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuidos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11 de 1939.

Em 3 de novembro de 1951. — *Flávio Cardoso da Veiga*, mat. n.º 13.427 membro da Comissão.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 66

Concorrência Pública para obras de calçamento da Ladeira da Freguezia.

Torno público para conhecimento dos interessados que se acha aberta neste DER, a Concorrência Pública para a execução do serviço de calçamento a paralelepípedos rejuntado, sôbre base de macadame, da Ladeira da Freguezia.

As propostas deverão ser entregues no dia 9 (nove) de novembro de 1951, às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências à Praça Pio X, número 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência, constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo número 7.201.674-51).

Departamento de Estrada de Rodagem, em 30 de outubro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães* — Chefe do 6-ER — Matricula número 777. — Visto. — *Arnaldo da Silva Monteiro Júnior*, Respondendo pelo Expediente do DER-DF.

Em substituição ao Edital n.º 66, publicado nos dias 24, 25, 26, 27, 29, e 30 de outubro de 1951 com incorreções.

EDITAL N.º 72

Concorrência pública para a execução das obras de conclusão dos pórticos, construção dos passeios elevados, dos portais, das muralhas do arrimo do Tunel da rua Alice e obras complementares.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste DER a Concorrência pública para a execução das obras de conclusão dos pórticos, construção dos passeios elevados, dos portais, das muralhas de arrimo do Tunel da rua Alice e obras complementares.

As propostas deverão ser entregues no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 1951, às 15 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, n.º 54, 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo n. 7.206.682-51)

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER, mat. n. 777. — Visto: *Arnaldo da Silva Monteiro Júnior*, Respondendo pelo Expediente do DER-DF.

EDITAL N. 73

Coicorrência pública para as obras de pavimentação do alargamento da avenida vinte e nove de Outubro — de 6 e de 7m para 10m, numa extensão de 4 200m.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste DER a Concorrência pública para as obras de pavimentação do alargamento da avenida 29 de Outubro de 6 e 7m para 10m, numa extensão de 4.200m.

As propostas deverão ser entregues no dia 19 (dezenove) de novembro de 1951, às 15 horas (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência à praça Pio X, n.º 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovadas que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo número 7.206.670-51).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER, mat. 777. — Visto: *Arnaldo da Silva Monteiro Júnior*, Respondendo pelo Expediente do DER-DF.

EDITAL N.º 74

Concorrência administrativa para a continuação do alargamento da avenida Niemeier, trecho proximo à Lagoinha.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta DER a Concorrência Administrativa para a continuação do alargamento da avenida Niemeier, trecho próximo à Lagoinha.

As propostas deverão ser entregues no dia 12 (doze) de novembro de 1951. às 15 (horas) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência à praça Pio X, n.º 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários (Processo n.º 7.206.211-51).

Departametno de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER, mat. n.º 777. — Visto: *Arnaldo da Silva Monteiro Júnior*, Despondendo pelo Expediente do DER-DF

EDITAL N.º 75

Concorrência pública para as obras de pavimentação da avenida Guilherme Maxwell (trecho da avenida Brasil — praça das Nações, inclusive embocadura) Extensão 800m.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, neste DER, a Concorrência Pública para as obras de pavimentação da avenida Guilherme Maxwell (trecho da avenida Brasil — Praça das Nações, inclusive embocadura) Extesão 800m.

As propostas deverão ser entregues no dia 21 de novembro de 1951, às 16 (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência à praça Pio X, nº. 54, 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão prstados outros esclarecimentos julgados necessários (Processo n.º 7.206.664, de 1951).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER, mat. n.º 777. — Visto: *Arnaldo da Silva Monteiro Júnior*, Respondendo pelo Expediente do DER-D. F.

Departamento de Habitação Popular

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, para a construção de um bloco de habitação, incluindo instalações elétricas e hidráulicas, na Ilha de Paquetá à Travessa D. Polucena, Esquina da rua Padre Juvenal, publicado no "Diário Oficial" de 30 de outubro de 1951, à pág. n.º 9.527.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, para a execução dos serviços de taludamento, drenagem, jardinagem e obras complementares do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Morais, publicado no *Diário Ooficial* de 1-11-45, à página n.º 9.603.

COLEÇÃO DAS LEIS

1950

	Cr$
Volume III	25,00
Volume IV	35,00
Volume V	35,00
Volume VI	35,00
Volume VII	40,00
Volume VIII	30,00

1951

Volume I	30,00
Volume II	55,00
Volume III	20,00
Volume IV	40,00
Volume V	15,00
Volume VI	40,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Criação de órgãos destinados a impedir o ENCARECIMENTO DA VIDA

CONTRÔLE DE PREÇOS

DECRETO-LEI N.º 9.125 - 4-4-46 — PREÇO: Cr$ 1,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL N.º 48

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 56.902, referente á Rua Maria Barbosa n.º 55, conforme comunicação feita em o processo n. 7.405 433-51.

Ficando, assim, ciente, pelo presente, todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum eefito deverá produzir.

EDITAL N.º 48

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o ítem X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motiov de extravio a guia n.º 50-91211, referente à Avenida João Ribeiro n.º 716, conforme comunicação feita em o processo n. 7.566.545, de 1950.

Ficando, assim, ciente, pelo presente, todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deevrá produzir.

Seção de Guias, em 22 de outubro de 1951. — *João Campos de Lima*, Of. Adm. Mat. 13.937.

Confere. *Carlos Militão de Santana*, Matr. 4.194. — Visto. *Jorge Nascimento Silva*, Diretor.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Concorrência pública para calçamento a paralelepipedos e macadame betuminoso, meios fios e galerias de águas pluviais na rua Sizenando Nabuco.

Está aberta a concorrência pública para calçamento a paralelepipedos e macadam betuminoso, meios fios e galerias de águas pluviais na rua Sizenando Nabuco.

Recebem-se propostas no dia 12 de novembro às 16 horas na sala da Comissão de Concorrências Públicas à avenida Nilo Peçanha, 12.º andar, salas 217-8.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1951. — *Agostinho Ferreira*, mat. número 33.383.

Serviço de Contrôle

Pelo presente Edital, fica convidada a Sra. Adélia Amália Maria Lachmit, a comparecer ao Serviço de Contrôle, à avenida Churchill, 94, 10.º andar, a fim de providenciar sôbre o pagamento de Cr$ 2.878,20, relativo à demolição de tapume à rua Cital, executada pela PDF. (..Proc. 7.409.109-51)

Em 31 de outubro de 1951. — *Haroldo Bezerra Cavalcânti*, mat. n.º 4.586, Chefe do 70-B.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA CALÇAMENTO DA RUA GOETHE

Proc. n.º 7.715.405-51 — Concorrência Realizada em 22 de outubro de 1951

Número	Especificações	Proposta N.º 1		Proposta N.º 2	
		Prazo 90 dias		Prazo 3 meses	
		Gastão Urbano Maia		José Bernardino Alves	
		Preços Unitários	Preços Totais	Preços Unitários	Preços Totais
		Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1	Arrancamento de meios fios — 300 metros	5,00	1.500,00	5,00	1.500,00
2	Reassentamento de meios fios — 300 metros	15,00	4.500,00	10,00	3.000,00
3	Sargeta de paralelepípedos a reconstruir com aproveitamento do material existente — 600 metros quadrados	50,00	30.000,00	61,00	36.600,00
4	Pintura de betume a 2 litros por metro quadrado sôbre o calçamento existente inclusive correção eventual do macadame — 3.100 metros quadrados	34,00	105.400,00	43,00	133.200,00
	Total		141.400,00		174.400,00

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1951. — *Hermano Cupertino Nogueira Castro* — Engenheiro — Matrícula n. 6.285. — *Maria Beatriz do Amaral Durão* — Engenheiro Chefe — Matrícula n. 775. — *Adalberto Alvares de Azevedo* — Oficial Administrativo — Matrícula n. 45.838.

Número	Especificações	Proposta N.º 1		Proposta N.º 2	
		Prazo 8 meses		Prazo 8 meses	
		Gustavo Simão Tamm		Construtora L. Quattroni S. A.	
		Preços Unitários	Preços Totais	Preços Unitários	Preços Totais
		Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1	Preparo do sólo até 0,30 metros — 3.500 metros quadrados	6,00	21.000,00	8,00	28.000,00
2	Meios fios retos de granito fornecidos e assentes — 1.000 metros	55,00	55.000,00	55,00	55.000,00
3	Idem, curvos, idem, idem — 100 metros	60,00	6.000,00	60,00	6.000,00
4	Excavação ou atêrro — 500 metros cúbicos	30,00	15.000,00	30,00	15.000,00
5	Galeria de 0,5 metros, fornecida e assente — 100 metros	120,00	12.000,00	110,00	11.000,00
6	Idem, idem, de 0,40m., idem, idem — 60 metros	140,00	8.400,00	90,00	5.400,00
7	Idem, idem, de 0,70m. idem idem — 47,50 metros	180,00	8.550,00	220,00	10.450,00
8	Excavação até 1,50 metros — 150 metros cúbicos	30,00	4.500,00	35,00	5.250,00
9	Caixa de arêia de 1,50 x 1,00 metros, sendo o tampão e encaixe fornecidos pela Prefeitura do Distrito Federal — 10 Unidades	2.000,00	20.000,00	2.000,00	20.000,00
10	Caixa de ralo, sendo a grelha e encaixe fornecidos pela Prefeitura do Distrito Federal — 10 Unidades	350,00	3.500,00	400,00	4.000,00
11	Ramal de ralo de 0,30m. — 100 metros	60,00	6.000,00	60,00	6.000,00
12	Calçamento de paralelepípedos rejuntados a betume, fornecidos pelo empreiteiro, inclusive colchão de arêia e base de macadame com 0,15m. depois de comprimida — 7.000 metros quadrados	120,00	840.000,00	130,00	910.000,00
	Total		999.950,00		1.076.100,00

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1951. — *Hermano Cupertino Nogueira Castro* — Engenheiro — Matrícula n. 6.285. — *Maria Beatriz do Amaral Durão* — Engenheiro Chefe — Matrícula n. 775. — *Adalberto Alvares de Azevedo* — Oficial Administrativo — Matrícula n. 45.838.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para os editais, que intima a firma Construções e Saneamento Limitada, e a firma Companhia Brasileira de Instalações e Montagens a comparecerem ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, a fim de assinarem contratos, publicados no "Diário Oficial" de 29 de outubro de 1951, à página n.º 9.502.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial*, Seção II de 23-10-51 Edital n.º 15 de concorrência pública para a execução de um trecho da adutora do rio Guandu, entre o "Stand-pipe" do Formiga e a rua Cândido Benicio:

A fls. 9.334, 3.ª coluna, 60.ª linha, onde se lê:

.. "4-1 Cada concorrente deverá apresentar em envólucro lacrado: como garantia da proposta..."

Leia-se:

.. "4-1 — Cada concorrente deverá apresentar em envólucro lacrado: I) Documento que prove haver recolhido aos cofres municipais, como garantia da proposta..."

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 116

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 116 — Concorrência pública n.º 24, para a construção do Mercado Regional de Pavuna, publicado no *Diário Oficial* de 1-11-51, às páginas ns. 9.603 e 9.604.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 6 de novembro de 1951, terça-feira, das 8 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
37.262	67.790
38.743	20.935
38.779	55.392
39.940	20.951
40.001	43.317
40.002	36.820
40.006	13.438
40.008	32.199
40.009	36.91[illegible]
40.010	25.456
40.011	17.680
40.012	55.576
40.013	2.677
40.015	24.759
40.016	5.512
40.017	2.358
40.018	59.245
40.019	40.389
40.020	14.644
40.021	3.832
40.022	28.852
40.023	9.174
40.024	13.214
40.025	40.439
40.026	45.327
40.027	47.843
40.029	14.289
40.030	13.049

SEGUNDA CHAMADA

Proposta	Matrícula
37.614	22.005
37.807	55.389
39.918	8.904

EMERGÊNCIAS

Matrícula	Matrícula
4.723	21.622
6.054	24.600
7.595	25.281
10.251	29.595
13.939	30.146
14|107	35.719
14.227	36.047
15.696	39.332
17.374	39.796
20.100	43.573
20.149	43.659
46.923	49.124
49.187	49.775
51.911	52.120
54.159	58.871
59.209	61.209
61.325	

CASAMENTOS

Matrícula	Matrícula
33.144	36.007
50.077	

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

Primeira Conferência de Desembargadores

ANAIS

Preço: Cr$ 40,00

À VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1
AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA
AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

Tribunal de Contas da União

Lei n.º 830 de 23-9-49
Div. n.º 593

Preço: Cr$ 2,50

À VENDA;

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1
AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA
AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL